



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 024

SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 35ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 76/78 (nº 117/78, na origem), referente à escolha do Sr. Amaury Bier, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad-Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 16/78 (nº 123-C/71, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação, catalogada como BR-158, a rodovia Val de Serra—Ivorá—Fachinal do Soturno—Dona Francisca.

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/78 (nº 203-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária e determina outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 18/78 (nº 3.376-C/77, na Casa de origem), que introduz alteração na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância.

1.2.3 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei da Câmara nº 111/76 (nº 1.500-B/75, na Casa de origem), que acrescenta e altera dispositivos no Decreto-lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia, e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 134/75, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 58/78, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 19/78, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), para financiar o Programa de Rodovias Alimentadoras para o Estado.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Solidariedade de S. Exª à ação desenvolvida pelo Instituto de Arquitetura do Brasil, Seção de São Paulo, juntamente com outras entidades representativas do Estado, em defesa da preservação da mata de Caucaia, face a estudos para localização do novo aeroporto metropolitano de São Paulo, naquela área.

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Análise de pronunciamentos e declarações de caráter político, feitas pelo Senador Paulo Brossard. Nota do Senador Paulo Brossard, em razão de notícia veiculada em órgão da Imprensa, referente a declaração atribuída ao General João Baptista de Figueiredo, sobre comportamento de S. Exª em 1964, em relação a fechamento da Rádio Guaíba.

SENADOR ARNON DE MELLO — Conferência proferida pelo Senador Virgílio Távora perante às Comissões de Minas e Energia, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sobre o tema "Energia nuclear no Brasil".

1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Referente ao pronunciamento do Sr. Senador Paulo Brossard feito em sessão anterior, em virtude de debates travados em plenário.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 01/77 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Votação**

adiada, por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 56/78, de reabertura de sua discussão, após usarem da palavra os Srs. Senadores Leite Chaves, Itamar Franco e Helvídio Nunes.

— Projeto de Lei da Câmara nº 02/77 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306/76). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 306/76, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 02/77). **Discussão sobrestada**, em virtude do adiamento da votação do item anterior com o qual tramita em conjunto.

— Projeto de Lei do Senado nº 158/77-Complementar, de autoria do Sr. Senador Roberto Saturnino, que introduz alterações no art. 1º da Lei Complementar nº 19, de 25 de junho de 1974, que dispõe sobre a aplicação dos recursos gerados pelo PIS e pelo PASEP. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 563/77, de autoria dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Braga Junior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 1º de dezembro de 1977, no Palácio da Alvorada, saudando os dirigentes da Aliança Renovadora Nacional. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 574/77, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Senhor Senador Magalhães Pinto, no Comitê de Imprensa do Senado Federal, no dia 2 de dezembro de 1977. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/76, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Discussão sobrestada**, por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 59/78, de adiamento de sua discussão para a sessão do dia 4 de maio do corrente ano.

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 58/78, lido no Expediente. **Declarado prejudicado**.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD — Esclarecimentos sobre episódio ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, envolvendo S. Exª na qualidade de Secretário do Interior e Justiça daquele Estado, face conceitos sobre o assunto, emitidos na presente sessão pelo Senador Eurico Resende.

SENADOR FRANCO MONTORO — Transcurso da data comemorativa da emancipação política do Município de Santo André-SP.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Princípios fixados pela ELETROBRÁS para o atendimento prioritário das áreas a serem favorecidas com a eletrificação rural.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 36ª SESSÃO, EM 6 DE MARÇO DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimento

— Nº 60/78, de autoria do Sr. Senador Eurico Rezende, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 19/78, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para financiar o Programa de Rodovias Alimentadoras para o Estado.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 65/78 (nº 98/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Octavio Rainho da Silva Neves, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim. **Apreciado em sessão secreta**.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 69/78 (nº 105/78, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Carlos dos Santos Veras, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Socialista da Romênia. **Apreciado em sessão secreta**.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 19/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 60/78, lido no Expediente. **Aprovado**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador Leite Chaves. A Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 19/78, em regime de urgência. **Aprovada**. A promulgação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — CONSULTORIA GERAL

— Parecer nº 15, de 1978.

4 — RELATÓRIO DAS COMISSÕES PERMANENTES

— Referente ao mês de março/78.

5 — RELATÓRIO DO SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO.

— Referente ao mês de março/78.

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 35ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E JOSÉ LINDOSO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Braga Júnior — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Henrique de La Rocque — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Agenor Maria — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Daniel Kreger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 76, DE 1978

(nº 117/78, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Amaury Bier, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad-Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Amaury Bier, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 5 de abril de 1978. — **Ernesto Geisel.**

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Embaixador Amaury Bier.

Nascido no Rio de Janeiro, 14 de março de 1930.

Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade de São Paulo, 1954.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, 1957.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco, 1958.

Cônsul de Terceira Classe, 31 de janeiro de 1957.

Segundo-Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 27 de julho de 1973.

Departamento Econômico e Consular, 1957.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1966/68.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969/73.

Assessor de Coordenação do Ministro de Estado, 1974.

Varsóvia, Terceiro-Secretário, 1959/61.

Varsóvia, Segundo-Secretário, 1961/62.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, 1960, 1961 e 1962.

Washington, Segundo-Secretário, 1962/64.

Port-au-Prince, Segundo-Secretário, 1964/66.

Port-au-Prince, Encarregado de Negócios, 1964, 1965 e 1966.

Washington, Primeiro-Secretário, 1968/69.

Genebra, Ministro-Conselheiro, Delegação Permanente, 1974/77.

Genebra, Encarregado de Negócios, 1974, 1975 e 1976.

Port-of-Spain, Embaixador, 1977/78.

Missão Comercial do Brasil à URSS, 1959 (assessor).

Grupo de Trabalho de Estudo das Operações Concessionais do Subcomitê de Excedentes Agrícolas, da FAO, Washington, 1964 (presidente).

Negociação do Acordo de Comércio Brasil-Portugal, Lisboa, 1966 (assessor).

VIII Reunião do Comitê de Comércio e Desenvolvimento das Partes Contratantes do GATT, Punta del Este, 1967.

Reunião de Chefes de Estados Americanos, Montevideu, 1967 (assessor).

Reuniões da CEPAL, XII Reunião do CIAP e V Reunião do CIES, Viña del Mar, 1967 (assessor).

Reunião do CIAP, Washington, 1967 (assessor).

Negociações da "Lista III-Brasil" do GATT, Genebra, 1967 (assessor).

XXIV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1967 (delegado).

II Conferência dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, 1968 (assessor).

XVI Reunião Plenária do CIAP, Guatemala, 1968 (membro).

Reunião da Comissão Especial do CIES, Caracas, 1970 (assessor).

Reunião da Comissão Especial de Consulta e Negociações do CIES, Washington, 1970 (delegado).

IV Reunião do Grupo "ad hoc" de Comércio do CIES, Washington, 1969 (assessor).

II Reunião Ordinária da CECON/CIES, Punta del Este, 1971 (delegado).

VII Reunião Extraordinária Anual do CIES, Panamá, 1971 (delegado).

XI Reunião da CECLA, Buenos Aires, 1971 (delegado).

XIII Reunião da CECLA, Bogotá, 1972 (delegado).

III Sessão da UNCTAD, Santiago, 1972 (delegado).

Reunião Ordinária da CECLA, Santiago, 1972 (delegado).

XXVIII Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1972 (subchefe).

Comitiva Oficial do Ministro de Estado em viagem à Colômbia e Venezuela, 1973 (membro).

XXX Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1974 (subchefe).

XXXI Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1975 (subchefe).

Sessões da Assembléia-Geral Extraordinária da OMPI e do Comitê de Coordenação da mesma Organização, Genebra, 1975 (chefe).

Missão de Boa Vontade e Expansão Comercial, São Paulo, 1957 (observador).

Reunião do Subcomitê da CIAP sobre o Brasil, 1968 (assessor).

XVI Reunião da CECLA, Brasília, 1973 (delegado).

Chefe da Divisão de Comércio e Organismos Internacionais, BNDE, 1966.

Prêmio Rio Branco e Medalha de Prata, Instituto Rio Branco, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem Francisco de Miranda, (2ª Classe), Venezuela.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, Equador.

Ordem "El Sol del Peru", Comendador, Peru.

Ordem de San Carlos, Comendador, Colômbia.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Medalha Filinto Müller, Brasil.

Condecoração Infante Don Henrique, Oficial, Portugal.

Ordem de Rio Branco, Oficial, Brasil.

O Embaixador Amaury Bier se encontra, nesta data, no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República da Trinidad-Tobago.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 22 de março de 1978. — Sérgio de Queiroz, Chefe da Divisão de Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1978 (nº 123-C/71, na Casa de origem)

Inclui no Plano Nacional de Viação, catalogada como BR-158, a rodovia Val de Serra—Ivorá—Fachinal do Soturno—Dona Francisca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluída como uma das BR-400 a ligação Val de Serra (BR-158) — Ivorá—Fachinal do Soturno—Dona Francisca.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 1978 (nº 203-B/75, na Casa de origem)

Dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária, e determina outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária, em todo o território nacional, fica sujeito ao disposto nesta lei.

Art. 2º São exigências para o exercício da profissão de que trata o art. 1º

I — habilitação profissional, a nível de 2º Grau, no Curso de Prótese Dentária;

II — inscrição no Conselho Regional de Odontologia, sob cuja jurisdição se encontrar o profissional a que se refere esta lei.

Parágrafo único. A exigência de habilitação profissional de que trata este artigo não se aplica aos que, até a data da publicação desta lei, se encontravam legalmente autorizados ao exercício da profissão.

Art. 3º Comprovado o atendimento às exigências referidas no art. 2º desta lei, o Conselho Regional de Odontologia conferirá, mediante prova de quitação do imposto sindical, carteira de identidade profissional em nome do Técnico em Prótese Dentária.

Art. 4º É vedado aos Técnicos em Prótese Dentária:

I — prestar, sob qualquer forma, assistência direta a clientes;

II — manter, em sua oficina, equipamento e instrumental específico de consultório dentário;

III — fazer propaganda de seus serviços ao público em geral.

Parágrafo único. Serão permitidas propagandas em revistas, jornais ou folhetos especializados, desde que dirigidas aos cirurgiões-dentistas, e acompanhadas do nome da oficina, do seu responsável e do número de inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

Art. 5º Os Técnicos em Prótese Dentária pagarão aos Conselhos de Odontologia uma anuidade correspondente a dois terços da prevista para os cirurgiões-dentistas.

Art. 6º A fiscalização do exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária é da competência dos Conselhos Regionais de Odontologia.

Art. 7º Incidirá sobre os laboratórios de prótese dentária a anuidade prevista pelo Conselho Regional de Odontologia.

Art. 8º As infrações da presente lei aplica-se o disposto no art. 282, do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 9º Dentro do prazo de cento e oitenta dias o Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 CÓDIGO PENAL

PARTE ESPECIAL

TÍTULO VIII

Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública

CAPÍTULO III

Dos Crimes Contra a Saúde Pública

Art. 282. Exercer, ainda que a título gratuito, a profissão de médico, dentista ou farmacêutico, sem autorização legal excedendo-lhe os limites:

Pena — detenção, de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Se o crime é aplicado com o fim de lucro, aplica-se também multa, de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 5.081, DE 24 DE AGOSTO DE 1966

Regula o exercício da Odontologia.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O exercício da Odontologia no território nacional é regido pelo disposto na presente lei.

Do Cirurgião-Dentista

Art. 2º O exercício da Odontologia no território nacional só é permitido ao cirurgião-dentista habilitado por escola ou faculdade oficial ou reconhecida, após o registro do diploma na Diretoria do Ensino Superior, no Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Art. 6º Compete ao cirurgião-dentista:

I — praticar todos os atos pertinentes à Odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação;

II — prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia;

III — atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros;

IV — proceder à perícia odontológica em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa;

V — aplicar anestesia local e truncular;

VI — empregar a analgesia e a hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento;

VII — manter, anexo ao consultório, laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequada para pesquisas e análises clínicas, relacionadas com os casos específicos de sua especialidade, bem como aparelhos de Raios X, para diagnóstico, e aparelhagem de fisioterapia;

VIII — prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometem a vida e a saúde do paciente;

IX — utilizar, no exercício da função de perito-odontólogo, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça.

(Às Comissões de Saúde, de Educação e Cultura, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1978

(nº 3.376-C/77, na Casa de origem)

Introduz alteração na Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de Primeira Instância, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, para os efeitos de administração da Justiça Federal de Primeira Instância, são agrupados em três regiões, assim compreendidas:

I — 1ª Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Pará, Amazonas, Acre e Territórios do Amapá, de Rondônia e Roraima;

II — 2ª Região — São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso;

III — 3ª Região — Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Maranhão, Piauí e Território de Fernando de Noronha.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.010, DE 30 DE MAIO DE 1966

Organiza a Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Art. 1º A administração da Justiça Federal de Primeira Instância nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios,

competem a Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos, com a colaboração dos órgãos auxiliares instituídos em lei e pela forma nela estabelecida.

Art. 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, para os fins desta lei, são agrupados nas seguintes Regiões Judiciais:

1ª — Centro-Oeste: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Território de Rondônia;

2ª — Norte: Acre, Amazonas, Maranhão, Pará, Território do Amapá e Território de Roraima;

3ª — Nordeste: Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Território de Fernando de Noronha, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

4ª — Leste: Bahia, Espírito Santo, Guanabara e Rio de Janeiro;

5ª — Sul: Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

LEI Nº 5.677, DE 19 DE JULHO DE 1971

Dispõe sobre o quadro de juizes e o quadro permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, extingue as seções judiciais dos territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 14. Os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, para os efeitos de administração da Justiça Federal de Primeira Instância, são agrupados em 3 (três) Regiões, assim compreendidas:

I — 1ª Região — Distrito Federal, Guanabara, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Pará, Amazonas, Acre e Territórios do Amapá, de Rondônia e Roraima;

II — 2ª Região — São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso;

III — 3ª Região — Pernambuco, Bahia, Espírito Santo, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Maranhão, Piauí e Territórios de Fernando de Noronha.

À Comissão de Constituição e Justiça.

PARECERES

PARECERES NºS 108, 109 E 110, DE 1978

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1976 (nº 1.500-B, de 1975-CD), que “acrescenta e altera dispositivos no Decreto-lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que “autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia, e dá outras providências”.

PARECER Nº 108, DE 1978

Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Evelásio Vieira

Com o objetivo de corrigir falhas existentes no Decreto-lei nº 762, baixado em 15 de agosto de 1969, nos termos do § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, que “autorizou o funcionamento da Universidade de Uberlândia”, no Estado de Minas Gerais, o ilustre Deputado Homero Santos apresentou o presente projeto, que acrescenta e altera dispositivos naquele diploma legal.

Quando a Universidade de Uberlândia iniciou suas atividades, já se encontrava em vigor a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que reorganizou o ensino superior no País. Foi, assim, com base no parágrafo único do art. 10 desta Lei e em disposições do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, que teve ela seu funcionamento autorizado sob a forma de fundação de direito privado, integrada

por cinco Unidades isoladas de ensino, sendo uma federal, a Faculdade de Engenharia, criada pela Lei nº 3.864-A/61.

O projeto dá nova denominação àquela fundação universitária do triângulo mineiro, a qual, passará a chamar-se "Universidade Federal de Uberlândia", mantendo, contudo, seu regime jurídico de fundação, com as autonomias asseguradas pela legislação federal.

Sobre a proposição já se pronunciou favoravelmente o Ministério da Educação e Cultura.

Além da modificação introduzida acerca da denominação da Universidade, o projeto objetiva situar adequadamente a posição de suas instituições componentes, vez que, nem o Decreto-lei nº 762, acima referido, nem o Decreto nº 65.276, de 6-10-69, que aprovou seu Estatuto, atentaram convenientemente para o problema, o que ensejou a desintegração de seus estabelecimentos isolados do contexto universitário, o qual, por força da lei reformadora do ensino superior, necessita ter unidade administrativa, patrimonial e de recursos financeiros.

Em virtude do não atendimento do princípio de unidade, problemas administrativos e até disciplinares têm surgido no seio daquela Universidade, ao longo de seu funcionamento.

O projeto, portanto, corrige todas as distorções existentes dando à Universidade de Uberlândia uma feição jurídica retilínea, estabelece o princípio da supervisão ministerial sobre a Universidade, bem como prescreve a prestação de contas de suas gestões financeiras ao Tribunal de Contas da União.

Do ponto de vista financeiro, a proposição não acarreta aumento de despesas, devendo, ao contrário, contribuir para reduzir os custos de ensino na medida que estabelece a uniformização de métodos de trabalho por parte das unidades integrantes da Universidade.

Como instituição federalizada, estará a Universidade de Uberlândia em condição de receber maior soma de recursos orçamentários e passará a ter efetiva e ampla autonomia financeira e patrimonial, o que lhe possibilitará melhor atender às suas necessidades administrativas e didáticas. Até hoje, ela não logrou isto porque os estabelecimentos existentes nunca estiveram de fato a ela integrados.

A proposição, porém, chegou a esta Casa bastante mutilada, com omissões de alguns de seus mais importantes dispositivos, conforme pudemos constatar após exame comparativo a que procedemos do texto remetido pela Câmara dos Deputados, com o que foi por ela aprovado, como o referente à constituição do patrimônio da Universidade de Uberlândia e o artigo que trata de transferência dos bens patrimoniais das instituições que lhe foram incorporadas.

Diante do exposto, a Comissão de Educação e Cultura opina pela aprovação do presente projeto, nos termos da seguinte

EMENDA Nº 1—CEC (Substitutivo)

Acrescenta e altera dispositivos no Decreto-lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que "autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia", e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Universidade de Uberlândia, autorizada a funcionar pelo Decreto-lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, passa a denominar-se Universidade Federal de Uberlândia, com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Universidade é uma fundação, com personalidade jurídica de direito privado e gozará de autonomia nos termos da legislação federal e de seu estatuto.

Art. 2º Além das modificações introduzidas no art. 1º e seu § 1º, os dispositivos do Decreto-lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, adiante indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Integrarão a Universidade de Uberlândia, inicialmente, as seguintes unidades:

I — Faculdade Federal de Engenharia (Lei nº 3.864-A, de 24 de janeiro de 1961; Lei nº 4.170, de 5 de dezembro de 1962; e Decreto-lei nº 379, de 23 de dezembro de 1968);

II — Faculdade de Direito de Uberlândia (Decretos nºs 47.732, de 2 de fevereiro de 1960; e 52.831, de 14 de novembro de 1963);

III — Faculdade de Ciências Econômicas de Uberlândia (Decretos nºs 1.842, de 5 de dezembro de 1962; 59.447, de 3 de novembro de 1966; e 58.656, de junho de 1966);

IV — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia (Decretos nºs 47.736, de 2 de fevereiro de 1960; e 53.447, de 23 de janeiro de 1964);

V — Conservatório Musical de Uberlândia (Decreto nº 61.479, de 5 de outubro de 1967).

§ 1º As unidades de que trata este artigo e seus §§ 2º e 3º com vistas à estruturação da Unidade, nos moldes preconizados pela legislação do ensino, poderão ser objeto de fusão, desdobramento, transformação e extinção, conforme se dispuser no estatuto e no decreto que o aprovar."

§ 2º A Escola de Medicina e Cirurgia de Uberlândia deverá integrar a Universidade Federal de Uberlândia, assim que venha a ser legalmente reconhecida (Decreto nº 62.261, de 14 de fevereiro de 1968);

§ 3º Por deliberação do Conselho Universitário, a Universidade poderá promover a criação de novas unidades, respeitado o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.

"Art. 4º O patrimônio da Universidade Federal de Uberlândia será constituído:

I — Do acervo de bens e direitos das unidades de que tratam os incisos I a V do artigo anterior e seu § 2º;

II — Pelos bens e direitos que foram incorporados em virtude de ato dos poderes públicos ou que a Universidade aceitar, oriundos de doação ou legados;

III — Pelos bens e direitos que a Universidade vier a adotar;

IV — Pelos saldos dos exercícios financeiros anteriores."

"Art. 5º São recursos financeiros da Universidade Federal de Uberlândia:

I — Dotação que lhe for anualmente consignada no Orçamento da União;

II — Doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III — Remuneração de serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante convênio ou contratos específicos;

IV — Taxas, emolumentos e anuidades que forem fixados pelo Conselho Diretor, com observância da legislação específica sobre a matéria;

V — Resultado das operações de crédito e juros bancários;

VI — Receitas eventuais."

"Art. 6º Serão transferidos à Universidade Federal de Uberlândia a totalidade dos bens patrimoniais das instituições incorporadas nos termos deste Decreto-lei.

Parágrafo único. O Ministério da Educação e Cultura adotará as medidas administrativas necessárias à integração dos bens patrimoniais previstos neste artigo, providenciando, inclusive, a transcrição, no Cartório competente, das respectivas escrituras de doação, comodato ou cessão."

Art. 3º A Universidade Federal de Uberlândia prestará contas de sua gestão financeira ao Tribunal de Contas da União e quando receber dotações, subvenções ou auxílios dos Estados e Municípios, obedecerá à legislação destes na comprovação das despesas efetuadas.

Art. 4º Ficam resguardados os direitos e vantagens dos professores, auxiliares de ensino e demais servidores que, à data da promulgação do Decreto-lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, prestavam serviços à Faculdade Federal de Engenharia, os quais comporão

Quadro Suplementar da Universidade, continuando a ser regidos pela legislação federal, salvo o direito de opção para o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. A critério da Universidade, poderão os professores e servidores das demais unidades incorporadas ser aproveitados, respeitando-se-lhes os direitos e vantagens adquiridos.

Art. 5º O reitor e o vice-reitor da Universidade Federal de Uberlândia, obedecendo as disposições do art. 16 e parágrafos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, serão nomeados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Na forma do estatuto, ao reitor incumbe dirigir todas as atividades da Universidade, executando a política geral da instituição em cumprimento às deliberações do conselho diretor e representar a Universidade em juízo ou fora dele.

Art. 6º A Universidade gozará da imunidade prevista do art. 19, inciso III, alínea e, da Constituição Federal, ficando isenta também de contribuições parafiscais (inclusive as da previdência social, parte do empregador).

Art. 7º Os bens e direitos da Universidade serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados os imóveis e os bens que forem gravados de inalienabilidade, sem prévia autorização, obedecendo também as disposições da Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974.

Parágrafo único. No caso de extinguir-se a Universidade, os bens que lhe forem cedidos, dados em comodato, ou doados com a cláusula de inalienabilidade, reverterão aos seus respectivos cedentes, comodantes ou doadores, e os demais serão incorporados ao patrimônio da União.

Art. 8º Os cursos ministrados pelas unidades incorporadas à Universidade a esta se integram definitivamente, não se desvinculando mesmo na ocorrência da hipótese prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 9º Os atuais estatutos da Fundação e da Universidade aglutinar-se-ão a fim de se adaptarem, no prazo máximo de sessenta dias, às disposições desta lei e das normas do ensino em vigor.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se o Decreto-lei nº 1.275, de 1º de junho de 1973, e demais disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1977. João Calmon, Presidente — Evelásio Vieira, Relator — Jarbas Passarinho — Cattete Pinheiro — Adalberto Sena — Ruy Santos.

PARECER Nº 109, DE 1978 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Otto Lehmann

O Projeto ora submetido ao exame desta Comissão, de autoria do eminente Deputado Homero Santos, já foi apreciado pelos Órgãos Técnicos da Câmara dos Deputados e aprovado, sem restrições, pelo Plenário daquela Casa do Congresso.

O objetivo da proposição é essencialmente o de suprir falhas detectadas no Decreto-lei que autorizou o funcionamento da Universidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, que comprometem a sua boa estruturação.

O próprio Ministério da Educação e Cultura pronunciou-se sobre o Projeto, concordou com as medidas preconizadas, embora lhe sugerisse emendas que, afinal, foram aceitas pelas Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, da Câmara dos Deputados.

Com a inclusão de tais emendas, o Projeto foi aprovado pelo Plenário da Câmara e veio à revisão do Senado.

Nesta Casa, a Comissão de Educação e Cultura também apoiou o Projeto Homero Santos, mas lhe impôs emenda substitutiva que, na Justificação do Parecer, recompôs a idéia original, prejudicada por "omissões de alguns de seus mais importantes dispositivos".

O Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura do Senado, na verdade, tem por principal escopo regular a constituição do patri-

mônio da Universidade de Uberlândia e a transferência dos bens patrimoniais das instituições que lhe foram incorporadas.

Tais alterações, que constavam do Projeto original, já foram apreciadas e aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que não teve a oportunidade de examinar as emendas supervindas ao seu Parecer. Naquela Comissão, deu-se pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto, nos termos constantes do Substitutivo que ora analisamos, proposto pela Comissão de Educação e Cultura desta Casa.

Nada temos a opor a essa conclusão do referido Órgão Técnico da Câmara.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura do Senado, que se apresenta em perfeita ordem jurídica e constitucional.

Este o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 29 de março de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Wilson Gonçalves — Helydio Nunes — Itálio Coelho — Cunha Lima — Heltor Dias — Orestes Quércia.

PARECER Nº 110, DE 1978 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Saldanha Derzi

Originário da Câmara dos Deputados, onde mereceu aprovação em Plenário em 30 de novembro de 1976 e submetido à revisão do Senado Federal, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, o projeto em tela objetiva a alterar disposições constantes no Decreto-lei nº 762, de 1969, que regula o funcionamento da Universidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Submetido à apreciação, nesta Casa, da Comissão de Educação e Cultura, manifestou-se esta pela aprovação da proposição, na forma da Emenda Substitutiva nº 1-CEC.

Examinando o Substitutivo, pronunciou-se a Comissão de Constituição e Justiça pela juridicidade e constitucionalidade da providência sugerida.

A matéria em exame visa a sanar falhas e omissões existentes no Decreto-lei nº 762, de 15 de agosto de 1969, que autorizou e disciplinou as atividades da Universidade de Uberlândia.

É inegável que a integração e a federalização das diversas unidades proporcionarão maior eficiência à Universidade, quer em relação à atividade fim, quer no que diz respeito às gestões administrativas e financeiras.

Por outro lado, o projeto estabelece normas rígidas e precisas sobre a transferência do patrimônio das Faculdades incorporadas à Universidade Federal, a qual, por sua vez, ficará sujeita à fiscalização financeira do Tribunal de Contas da União.

Aspecto de grande relevância, ainda, acha-se previsto no art. 4º da Emenda, que assegura os direitos e vantagens dos professores e servidores das unidades incorporadas.

O projeto, em síntese, não acarreta aumento de despesa pública e constitui aperfeiçoamento eficaz da legislação reguladora da atual Universidade, razão por que opinamos pela aprovação, na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo), da Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Comissões, 4 de abril de 1978. — Ruy Santos, Presidente em exercício — Saldanha Derzi, Relator — Mattos Leão — Teotônio Vilela — Alexandre Costa — Magalhães Pinto — José Sarney — Helvídio Nunes — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Através das Mensagens nºs 65 e 69, de 1978, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado os nomes dos Srs. Octavio Rainho da Silva Neves e Carlos dos Santos Veras para exercerem, respectivamente, a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim e junto ao Governo da República Socialista da Romênia.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que institui o Dia Brasileiro de Estudos Antárticos, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 58, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Resolução nº 19, de 1978, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), para financiar o Programa de Rodovias Alimentadoras para o Estado.

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1978. — **Eurico Rezende.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento que acaba de ser lido, nos termos regimentais, será votado após a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores:

Pretendo, neste pronunciamento de hoje, me solidarizar com o Instituto de Arquitetos do Brasil — Seção de São Paulo, pelo trabalho que, juntamente com dezenas de entidades representativas do meu Estado, vem fazendo em favor da preservação das matas de Caucaia, local escolhido para a construção do Aeroporto Metropolitano de São Paulo.

No dia de hoje, Sr. Presidente, o Instituto iria se encontrar com o Secretário de Transportes, mas, de acordo com declarações do seu Presidente, os Diretores do Instituto de Arquitetos do Brasil não deverão ir ao Gabinete do Secretário de Transportes, Sr. Tomás Magalhães, para discutirem o Aeroporto de Caucaia. Eles querem que o debate seja feito em local aberto a todos os interessados e precedido da divulgação ampla, pela Secretaria, de todos os dados técnicos para a avaliação do projeto.

Ainda no dia 3, Sr. Presidente, o Instituto dos Arquitetos do Brasil — Seção de São Paulo, anunciou a sua posição contrária à construção do aeroporto naquele local. E entre as razões expendidas, para que o Instituto tomasse essa decisão, levaram em conta, os seus Diretores, as seguintes:

1 — as prioridades das grandes obras públicas — em geral — e os altos investimentos nelas envolvidos estariam beneficiando, na verdade, certos setores, como as indústrias automobilística, eletrônica, mecânica, de construção civil e empresas de consultoria;

2 — as imensas verbas previstas, para uma obra que beneficiaria apenas "uma minoria de privilegiados", poderiam ser melhor utilizadas em outras grandes obras de infra-estrutura que beneficiassem a maioria da população;

3 — a dimensão do projeto, prevendo sempre as necessidades máximas (as "horas de pico") poderia ser recalculada, para menos, desde que horários de vôos e certos hábitos fossem remanejados.

No final, o documento repete os aspectos legais que estariam sendo negligenciados pelas autoridades — entre eles a defesa do ambiente e dos recursos hídricos da região.

O documento do IAB começa dizendo que, "no Brasil de hoje, há sinais bastante evidentes de que as prioridades das grandes obras públicas e os investimentos nelas envolvidos, vêm sendo distorcidos tendo em vista atender aos interesses da produção, principalmente

da indústria automobilística, eletrônica, mecânica, da construção civil e das empresas de consultoria técnica. As grandes obras públicas assumem, por isso, um grau de sofisticação incompatível com as necessidades fundamentais da maioria da população. Sanegran, Metrô e Aeroporto Metropolitano são alguns exemplos".

O documento ressalta que "os gastos previstos para que o Aeroporto atenda a uma minoria de privilegiados contrastando violentamente com as necessidades básicas da imensa maioria de nossa população. O aeroporto custaria algo como 600 milhões de dólares e a via de acesso cerca de 200 a 250 milhões de dólares; transportariam uns 30 a 40 milhões de passageiros por ano por volta de 1995. Por esse custo, uma linha de metrô transportaria esses mesmos 30 a 40 milhões de passageiros em pouco mais de um mês".

De acordo com o IAB, "numa metrópole onde milhões de trabalhadores perdem anualmente bilhões de horas no desgastante percurso residência-trabalho, chega a ser chocante o cuidado que se tem em poupar tempo do passageiro de avião, além de lhe oferecer, nos terminais aéreos, as mais requintadas condições de conforto. Em grande parte, é esse cuidado com o tempo perdido pelos passageiros aéreos que é responsável pelas enormes dimensões dos terminais de passageiros, e, conseqüentemente, por sua sofisticação e seu altíssimo custo".

Estes os argumentos do Instituto dos Arquitetos de São Paulo que, no dia 3, deu a sua posição definitivamente contrária à construção do aeroporto nas Matas de Caucaia.

A entrevista que este Instituto teria hoje com o Sr. Secretário dos Transportes ele a suspendeu, em razão de pretender um debate amplo, público e bem aberto à população de São Paulo. Nesta oportunidade, estamos elogiando essa posição do Instituto.

Quer a diretoria do Instituto que haja este debate amplo e aberto, desde que sejam publicados dados fundamentais para que seja possível esse debate. Esses dados são os seguintes: um laudo técnico-científico sobre flora e fauna da mata; os resultados das sondagens e estudos que indiquem as características geológicas e topográficas da área escolhida, dados climatológicos precisos, localização efetiva do *lay-out* do aeroporto, localização do canteiro de obras, orçamento detalhado, avaliação do conjunto de impactos ambientais (poluição do ar, solo e água), urbanização inevitável, e plano da via de acesso.

Somente assim o julga o Instituto, e nós, neste momento, nos solidarizamos com sua posição, terá aquela entidade condições de debater, em um debate amplo e aberto, com as autoridades do Governo, a respeito desse palpitante assunto que movimenta a opinião pública de São Paulo, dezenas de entidades, na defesa das matas de Caucaia fundamentais para o nosso Estado.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, implicitamente no começo da oração, explícita e taxativamente no fim, vemos que V. Exª, em lendo esse documento, se solidariza, em gênero, número e grau, com as afirmativas do Instituto de Arquitetos de São Paulo.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Solidarizo-me com o Instituto, pela posição que tomou, no sentido de abrir o debate. O Instituto quer abrir o debate. Evidentemente, há os detalhes técnicos — eu li as exigências do Instituto — para que se possa fazer o debate.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Inicialmente, o que se lê aí é uma condenação frontal. Após condenar frontalmente a iniciativa, o Instituto pede o debate. V. Exª, com o sentido de justiça, que deve possuir, e reconhecemos o tem, em grande escala, vê que, inicialmente, o que diz o Instituto? — É uma condenação frontal, repetimos; é uma condenação frontal, insistimos, a tudo que se está

fazendo para o Aeroporto Internacional de São Paulo. E a primeira pergunta será logo esta: É esse Instituto, é V. Ex^a, é a Oposição em São Paulo, contrária a que o Estado de São Paulo possua um aeroporto internacional dotado das exigências mínimas? Esta, a pergunta curial que se faz, e, em função disso, vamos discutir se a solução adotada é boa, se a solução adotada é má. Mas, inicialmente, repetimos, o que vimos aí é uma condenação frontal, que não deveria ser feito um aeroporto internacional com esse gasto, já que, com gasto similar, poder-se-ia estabelecer outra linha de metrô. É o que perguntamos a V. Ex^a. Chegou a hora das definições. São a favor, são contra o aeroporto? Depois, discutiremos se a solução adotada para esse aeroporto internacional é mais ou menos feliz. Desculpe V. Ex^a esta minha extensão no aparte.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Essa posição de sabedoria olímpica, de quem sabe tudo e não admite debates, é que condenamos. Coloca V. Ex^a, de maneira simplista, a questão: Querem ou não querem o aeroporto?

Ora, evidentemente que, se São Paulo precisa do aeroporto, o Instituto debate sobre a necessidade desse aeroporto. Condena que se instale o aeroporto na mata, e tem razões para condenar.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perdão!

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — O fato, nobre Senador Virgílio Távora, é que, pelos dados que existem referentes a essa decisão governamental, pelos dados que o Instituto estudou, alguns dos quais poderíamos expor daqui a alguns instantes, se V. Ex^a tiver a gentileza de esperar, é para se condenar a construção do aeroporto naquele local. Ninguém é contra. Se houver necessidade da construção do aeroporto, seja construído, mas não naquele local. Levanta-se, sim, a questão a respeito do local. Sabe V. Ex^a que é um dos últimos remanescentes da floresta atlântica aquelas matas lá Caucaia do Alto.

É fundamental para os recursos hídricos da Capital de São Paulo que aquele local permaneça intacto. V. Ex^a coloca a questão: Mas não querem o aeroporto? Ora, evidentemente que, apesar de muitas autoridades julgarem que, no momento, o aeroporto não é prioritário...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Ah!

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... Por quê? — Porque existe possibilidade de ampliar o Aeroporto de Congonhas. Se, por se suspender, exemplo — um dos exemplos que os técnicos dão — o uso do Aeroporto de Congonhas pelas linhas internacionais, que poderiam usar o Aeroporto de Viracopos, em Campinas; se se suspendesse o uso do Aeroporto de Congonhas para os táxis aéreos, que constitui 23% do uso do Aeroporto, evidentemente que, se houvesse essa intenção, essa boa vontade no sentido de coordenar melhor o Aeroporto de Congonhas, seria digna de aplauso.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Mas porque o Governo Federal não assinou convênio com o Governo Estadual, o Aeroporto ficou, de 1971 a 1977, sem nenhuma assistência, sem nenhuma melhoria.

Se houvesse mais atenção para Congonhas, evidentemente que Congonhas teria condições de servir melhor.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Se houvesse melhor atenção para Viracopos, este poderia atender às linhas internacionais. Ninguém condena, evidentemente, a construção de um aeroporto, se ele for necessário, se ele tiver, realmente, prioridade. O que nós condenamos é que se faça uma opção pelo Caucaia do Alto...

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... sem se debater amplamente a questão.

Não é apenas com essa sabedoria olímpica que o nobre Senador Virgílio Távora colocou a questão — como se fosse simplista, porque ela não o é. É mais séria do que o Governo pode estar pensando e S. Ex^a também.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Pela ordem do pedido, poderia V. Ex^a atender-me?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Ótimo que o assunto, Sr. Presidente, suscite assim a atenção e a intenção nos debates dos companheiros de Liderança.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Não só o assunto como o orador.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Muito obrigado a V. Ex^a. Nós temos o tempo determinado de 20 minutos...

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Pediria a V. Ex^a que me concedesse o aparte que solicitei.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Estamos justificando, Excelência, que temos um tempo limitado de 20 minutos, queremos dar os apartes, mas pediríamos aos colegas que fossem rápidos.

Tem a palavra o nobre Senador Otto Lehmann.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, desejo declarar inicialmente que ninguém, no Estado de São Paulo, tem dúvidas quanto à prioridade para a construção do aeroporto. É indiscutível que São Paulo necessita de um moderno aeroporto internacional. Nesse particular, portanto, estou solidário com V. Ex^a. Quanto à crítica que V. Ex^a faz, também eu me colocaria ao lado de V. Ex^a, entendendo que aquele local — Caucaia — não é o mais adequado e até por simpatia à sua e nossa Campinas. A minha simpatia é para que o aeroporto internacional de São Paulo fique em Viracopos. O que desejo, porém, é dizer a V. Ex^a que sua crítica é um pouco precipitada, porque ainda nada existe decidido em definitivo quanto ao local. Estudos ainda se realizam. Foi feito, é verdade, amplo levantamento para verificação da construção do aeroporto em Caucaia, mas não há ainda a solução definitiva. A última informação que eu li, e é recente, do Governador do Estado, é a de que o assunto estava ainda em debate. Tenho informações extra-oficiais de que a própria Aeronáutica não tem simpatias por essa solução de Caucaia, porque, realmente, estou entre aqueles que a consideram prejudicial a São Paulo, pelo devastamento das matas ali existentes e por ser o local de difícil acesso. A meu ver, tudo indica que a localização exata seria a ampliação de Viracopos, com a construção de aeroporto em plano horizontal, que não seria tão oneroso e seria acessível, ainda mais que o Governo de São Paulo está construindo a Via Norte, que ligará São Paulo a Campinas, uma das mais modernas estradas do mundo, que tornará Viracopos mais próximo da Capital de São Paulo. Assim, estou aplaudindo o discurso de V. Ex^a, na preliminar, mas, não no mérito, porque V. Ex^a, na verdade, está fazendo uma crítica sobre um tema que ainda não está em definitivo decidido. Muito grato a V. Ex^a.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço, sinceramente, suas informações. V. Ex^a como Senador do Partido situacionista, do Partido do Governo, presta informações — segundo meu entendimento — muito importantes, fundamentais. Evidente que o nobre colega, deve ter condições para adiantar que ainda não foi escolhido o local de Caucaia para a construção do aeroporto. Esta é notícia realmente muito interessante, notícia boa, e — por certo — deixará contentes aquelas dezenas de entidades, inclusive o Instituto dos Arquitetos do Brasil, Seção de São Paulo, que estão lutando para que não seja escolhido aquele local para a

construção do Aeroporto Metropolitano de São Paulo. Devo dizer que, pelo fato de ser de Campinas, não é minha intenção, de forma alguma, defender a instalação do Aeroporto Metropolitano de São Paulo em Viracopos. Sei que muitos técnicos julgam que aquele é o local melhor indicado para essa opção. Natural que não vai na minha palavra, na minha intenção, nenhuma vontade de proteger os interesses do meu Município.

Quem sabe, essa luta da população da cidade de São Paulo, representada pelas entidades que propugnam pela preservação da mata de Caucaia, dos recursos hídricos de Caucaia, não alcançará sucesso, tendo em vista a intenção, como V. Ex^a já está afirmando aqui, no Senado, de que aquele local ainda não foi escolhido, e — espero não será escolhido.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Permite-me V. Ex^a?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Tem o aparte o nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Nobre Senador Orestes Quêrcia não desejo entrar no mérito da questão de que o aeroporto deve ser localizado em Campinas ou em Caucaia. O meu aparte é somente para fazer restrição ao documento que V. Ex^a acaba de ler, documento eminentemente político, porquanto a Ecologia, tão bem defendida, e brilhantemente, nesta Casa, pelo Senador do Amazonas Evandro Carreira, fica em segundo plano. Desejaria que V. Ex^a me explicasse por que esse documento do Instituto dos Arquitetos do Brasil coloca a Ecologia em último plano.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — V. Ex^a está enganado. Tenho a impressão até de que, em termos de opção, coloca a Ecologia em primeiro plano.

O Sr. Alexandre Costa (ARENA — MA) — Quer V. Ex^a fazer o favor de ler novamente?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Evidente que, colocando-se o problema da Ecologia em primeiro plano, não exclui a possibilidade de se colocar os aspectos técnicos para justificar a medida do Instituto. Sem dúvida, o Instituto quer preservar a inteireza da mata. V. Ex^a está dizendo que não tem esse objetivo, e, na realidade, o tem, e não só o Instituto, mas dezenas de entidades do meu Estado, como, por exemplo, a Comissão de Defesa do Patrimônio da Comunidade, o Movimento Arte e Pensamento Ecológico, a Sociedade Brasileira de Defesa do Litoral, a Associação Paulista de Proteção à Natureza, que, ainda ontem à noite, promoveram uma reunião em São Paulo. Todas essas entidades lutam para preservar Caucaia.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Por gentileza.

O Sr. Itálio Coelho (ARENA — MT) — Ouço, com toda atenção, o discurso de V. Ex^a, e solidarizo-me com as explicações e ponderações do digno Senador Otto Lehmann, que colocou o assunto nas devidas proporções. Lógico que conseguir-se uma área ao redor da Grande São Paulo, para construção de um aeroporto, não é fácil. Daí a discussão violenta sobre o assunto. Por outro lado, desejo registrar minha discordância com o pensamento de V. Ex^a, no que se refere à manutenção do Aeroporto de Congonhas. Sou um grande usuário do Aeroporto de Congonhas, primeiro pouso para quem sai de Mato Grosso do Sul. Nos dias de mau-tempo — e São Paulo é famosa pela sua garoa — é horrível aterrissar com as pontas das asas do avião, que vem guiado pelo radar, quase roçando os edifícios. V. Ex^a manifesta-se preocupado com a Ecologia. E a poluição sonora para aqueles milhões de habitantes que, durante a noite — por isso mesmo os vôos são permitidos, com grandes danos para os usuários, somente até as 22 horas — sofrem com o barulho do avião a jato sobrevoando, rasante, aqueles edifícios? Apresento a

V. Ex^a a ponderação da absoluta necessidade de se solucionar o problema, seja com a utilização do Aeroporto Internacional de Viracopos, seja por meio de outra solução. Os dados que V. Ex^a traz ao conhecimento da Casa revelam a preocupação e o esforço das autoridades da Aeronáutica e do Governo do Estado de São Paulo no sentido de darem adequada solução ao problema.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Agradeço a V. Ex^a

Tendo em vista este aparte, devo adiantar o pensamento do Engenheiro Lauro de Barros Siciliano, ex-Superintendente do DAESP — Departamento de Aeronáutica do Estado de São Paulo, entre 1971 e 1975:

“Uma primeira providência”, na opinião dessa autoridade, “seria tirar de Congonhas os vôos de pequenos aviões de executivos e táxis aéreos, que em 1977 representaram 23% do movimento do Aeroporto, transportando não mais que 1% dos passageiros. Com isto, a média diária de operações baixaria para pouco mais de 200 — índice equivalente ao de 1970.”

O uso de Viracopos aliviaria muito Congonhas.

Evidentemente que estamos trazendo a lume, ao conhecimento do Senado, opiniões diversas. Exatamente em razão dessa necessidade é que os problemas surgem e tomam conta da opinião pública de São Paulo — a abertura de debate, a abertura de diálogo.

O nobre Senador Otto Lehmann, de São Paulo, declara que a área de Caucaia ainda não foi escolhida.

Hoje, por exemplo, haveria uma reunião do Secretário dos Transportes daquele Estado com o Instituto dos Arquitetos do Brasil, Seção de São Paulo, para discutirem a matéria.

Ora, se o Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo está discutindo a matéria, é porque, logicamente, ela ainda não foi arquivada. Daí preocupação natural, normal, de quem quer a conservação daquela mata extraordinária, uma das últimas remanescentes da Mata Atlântica em nosso País, e que é fundamental para São Paulo, não só de acordo com pontos de vista políticos, como de pontos de vista técnicos (Muito bem!), que traremos ao conhecimento da Casa, se tivermos condições de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esclareço a V. Ex^a que dispõe apenas de cinco minutos para concluir o seu discurso.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Concluirei, Sr. Presidente.

Trago ao conhecimento da Casa aquilo que muitos que combatem Caucaia julgam ser as desvantagens da construção do Aeroporto Metropolitano de São Paulo em Caucaia:

— Prejuízo ecológico incalculável pelo desmatamento direto de pelo menos 1.000 hectares (incluindo canteiro de obras), numa reserva de 10.250 hectares. Após a instalação do aeroporto haverá um natural desenvolvimento urbano nas imediações — reserva, o que poderá trazer prejuízos ecológicos intangíveis.

— Contaminação evidente dos mananciais da SABESP, responsáveis por 5% do abastecimento da Cidade de São Paulo.

— Topografia inadequada. Trata-se de região de serra, com elevações entre 100 e 200m de altura em relação ao nível mínimo local, exigindo um descomunal movimento de terra, da ordem de 90 milhões de m³, acarretando grande custo.

— Tipo de solo inadequado. A região possui afloramentos de rocha e rochas em decomposição (constatado *in loco* pela Comissão da Câmara Municipal de São Paulo) o que encarecerá tremendamente o preço unitário do movimento de terra. Além disso, o solo é argiloso, de difícil compactação para esse tipo de obra. Em razão do tipo de solo, que não se

presta a aterro, haverá necessidade de grandes áreas de empréstimos e bota-fora.

— Altura excessiva — aliás, lá se chama Caucaia do Alto — (875 a 950m acima do nível do mar), acarretando uma perda de potência das turbinas dos aviões avaliada entre 4 a 7%, aumentando sensivelmente o consumo de combustível.

— Região excessivamente úmida (mata higrofila), apresentando precipitações de 1.800mm anuais. No inverno lá só abre o tempo a partir das 10 horas da manhã. Em consequência haverá necessidade de se usar aparelhagem altamente sofisticada de grande custo inicial e maior custo operacional.

Obs.: O custo estimado pelo governo é de US\$ 600 milhões, mas acredita-se que chegará aos US\$ 2 bilhões, em virtude da impropriedade da região para construção de aeroportos. O último aeroporto de grande porte construído no mundo é o de Narita, (Japão), que ocasiona no Japão problemas semelhantes ao que está ocasionando aqui, em nosso País, em São Paulo, com um custo total de US\$ 2,1 bilhões.

A seguir, Sr. Presidente, vantagens que nós já tivemos oportunidade de trazer a esta Casa, vantagens do aeroporto de Viracopos, que possui a única desvantagem da distância um pouco maior da Capital de São Paulo. Mas, traz, Sr. Presidente — quero repetir novamente — muitas vantagens o aeroporto de Viracopos que poderia, evidentemente — já que está pronto e necessita apenas pequenas melhoras — poderia repito, ser o aeroporto metropolitano de São Paulo.

1) Vantagens:

— Considerado um dos melhores aeroportos do mundo em matéria de segurança de operação;

— Está permanentemente em operação, graças a excepcionais condições climáticas;

— Longe de áreas urbanas;

— Já está construída uma pista que poderá suprir a demanda dos próximos 10 anos, pelo menos. Resta apenas ampliar a estação de passageiros.

Sr. Presidente, quisemos levantar, rapidamente, essa questão no Senado, tendo em vista a repercussão extraordinária que este assunto está alcançando no Estado de São Paulo, tendo em vista que entidades apolíticas que se interessaram pela preservação de Caucaia se uniram, ingressaram com um mandato de segurança e, em razão disso, não foi iniciado o desmatamento daquela área e, talvez, em razão disso, ainda, a notícia dada, aqui, nesta tarde, pelo Senador Otto Lehmann possa ser a grande realidade, em razão de um mandato de segurança que foi interposto à Justiça, por entidades apolíticas, conservacionistas de São Paulo, interessadas na preservação de Caucaia.

Infelizmente, Sr. Presidente, na realidade parece que aquilo que foi dito, que o instituto, os arquitetos do Brasil, seção de São Paulo, não se preocupavam com a mata de Caucaia, parece que o Governo é que não se preocupa muito, infelizmente, nobre Senador Otto Lehmann. Porque, quando o Governo contestou a ação popular dessas entidades conservacionistas, que querem a defesa de Caucaia, um dos aspectos que os advogados levantaram foi o seguinte:

"(...) Uma vez que o local apontado como propício a implantação é a floresta de Caucaia do Alto, em plano secundário tem de ser colocada a reserva florestal ali existente, suplantada que fica pela premente necessidade em que se encontra o serviço público de navegação aérea de construir um novo aeroporto em São Paulo."

Portanto, parece que a pouca vontade para com preservação da mata de Caucaia está com o Governo e não com essas entidades que lutam para que se houver necessidade, realmente, de se construir um novo aeroporto ele não seja construído na mata de Caucaia.

Sr. Presidente, era esta a nossa intenção, prestar a nossa solidariedade a essas entidades, juntamente com o nobre Senador por São Paulo, Otto Lehmann, nosso colega nesta Casa e componente dos quadros do partido do Governo. Solidariedade ao movimento do povo de São Paulo, pela preservação daquele manancial extraordinário de águas, pela preservação daquela mata excepcional.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Líder Eurico Rezende, por cessão do Sr. Senador Cattete Pinheiro.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Distribui-se, há pouco tempo, pelo Brasil inteiro, entregue à leitura, ao conhecimento, à interpretação e ao julgamento, uma separata de discursos do então Senador escoteiro, mas hoje investido das graves responsabilidades de Líder da nobre Oposição, nesta Casa. O livro tomou o nome, obviamente, por inspiração e convicção de S. Ex^a, de *É Hora de Mudar*.

Realmente, a opção é válida, dentro de uma hermenêutica autêntica. E esse livro acaba de ser obsequiado com a ironia do destino, no sentido de que quem deve iniciar essa mudança é o seu próprio autor, que vem dando provas reiteradas de um dos comportamentos, *data venia*, menos compatíveis com o apreço que se deve à instituição e, também, com o respeito que se deve ao outro Poder, ao qual nos unimos pelos laços da harmonia, sem prejuízo da independência, conforme é do tradicional preceito constitucional.

Mas não vulnera apenas esses dois graus de poder, porque, sobretudo, conduz influências deletérias ao espírito das novas gerações, com as quais temos o permanente compromisso de lutar pela sua formação, propiciando-lhes, pela palavra e pelo gesto, o exemplo digno de ser seguido e, mais ainda, de ser imitado e multiplicado.

Na calada da noite de ontem, na Casa congênere, os seus anais receberam um documento que reflete uma das características menos recomendáveis à participação da vida pública.

A controvérsia democrática, obviamente, é absolutamente necessária. O entrevero das idéias se constitui nos pulmões do regime, na busca da análise, do estudo e da solução dos vários problemas que afligem o País e o mundo. Mas devo dizer que é com profundo constrangimento que, desgraciadamente, estou começando a identificar, na palavra e nas atitudes do Sr. Paulo Brossard, o propósito altamente subversivo de desmoralizar a autoridade pública e com isto realizar, pela mistificação e pelo engodo, repercussões penosas que não favorecem de modo algum aos anseios do povo brasileiro, aos propósitos da Aliança Renovadora Nacional, por inteiro, e aos propósitos da grande maioria do Movimento Democrático Brasileiro, que são de buscar, pela compreensão e persuasão, pela serenidade, os caminhos que nos levarão ao cumprimento do compromisso assumido pelo Movimento Revolucionário de 1964, recentemente reiterado e já em regime de públicos preparativos, qual seja uma nova estruturação do nosso estado de direito, o aperfeiçoamento das nossas instituições democráticas.

Já se vai constituindo uma tradição, na palavra do Sr. Senador Paulo Brossard, a política do ódio, do ódio que não constrói, do ódio que nos faz lembrar, em termos de advertência salutar, a velha sentença, segundo a qual: "O ódio passa e só o amor constrói para o tempo e para a eternidade".

Nessas considerações iniciais, faço votos para que S. Ex^a, despojado da sua vaidade, às vezes legítima, mas muitas vezes nada construtiva, que se orfanize dos seus recalques e das suas frustrações e estenda as suas mãos para aqueles que, realmente, desejam ajudar este e os futuros Presidentes da República a realizar a grande obra de emancipação nacional, sustentando a nossa paixão pelo regime de ordem e tranquilidade social, sem o que é impossível a eficácia de qualquer trabalho em favor de qualquer setor do País.

É uma sequência lamentável, Sr. Presidente, sob a égide do rancor. Lembro-me, perfeitamente, porque li o discurso com que

S. Ex^a se manifestou a respeito da eleição do ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici e que consta dos Anais da Câmara dos Deputados. Ali, residem várias afrontas e vários insultos.

Agora, em pleno Governo do Presidente Geisel, o impacto do rancor sem entrancas vem levando, infelizmente, S. Ex^a à cecania, senão mesmo, aos paroxismos do desatino parlamentar e político. E nessa demonstração de ódio pessoal ao Presidente Geisel, S. Ex^a estende o seu desprezo e a sua injúria à própria Aliança Renovadora Nacional, procurando desmoralizá-la perante a opinião pública e, portanto, tentando minar as próprias instituições que, no dia em que estiverem desmoralizadas, levarão este País a um período de consequências imprevisíveis.

Já o disse aqui, e repito para que não se tache de improcedente a análise que estou fazendo, referindo-se ao oficialismo disse o Sr. Senador Paulo Brossard: "Se uma alcateia falasse, não falaria de modo diferente".

Quer-me parecer que é muito difícil, mesmo em nossas mais modestas câmaras municipais, encontrar expressões como esta para tratar o adversário político. E, por ironia do destino, o Sr. Senador Marcos Freire diante da reprodução desse trecho, defendeu seu Líder, dizendo que alcateia não quer dizer apenas bando de lobos e de malfetores, mas, também, conjunto de escoteiros.

Devo dizer ao ilustre representante pernambucano que, apesar de o escoteiro ser uma pessoa digna do nosso apreço, do nosso respeito, eu jamais, aqui, chamarei os meus adversários de alcateia de companheiros de Congresso Nacional.

Em outro ponto de suas manifestações mórbidas o Sr. Senador Paulo Brossard, referindo-se ao Presidente Ernesto Geisel e ao seu exercício governamental disse que "o que o Governo fez foi dar um ultimato ao MDB, *mutatis mutandis*, que lembrava os ultimos de Hitler à Áustria, à Tchecoslováquia e à Polônia". Em outro ângulo de seus pronunciamentos capta-se esse conceito altamente injurioso: acusou o Presidente Ernesto Geisel de ter usado métodos nazistas de Governo.

Está claro, está lógico, porque se S. Ex^a comparou o método de Governo do Presidente Geisel ao método de Governo de Adolf Hitler, responsável pelos maiores crimes contra a humanidade, assim o fez porque estabeleceu ilações de procedência racial, o que é profundamente lamentável. E, a respeito, porque S. Ex^a quer fazer a política de terra arrasada, não poupando o Executivo, nem o Legislativo, em termos de ARENA, sobre o terço dos Senadores a serem eleitos em novembro, eis as palavras de S. Ex^a:

"Não serão representantes dos Estados eleitos pelo povo; a famulagem — e famulagem quer dizer criadagem, todos sabem — deverá ter sua representação."

E reiterando a comparação de métodos de Governo do Presidente Ernesto Geisel com o facinoroso Adolf Hitler disse S. Ex^a, a respeito da edição constitucional de abril: "tais decisões do Presidente Ernesto Geisel só encontram um precedente: o Nazismo". Vê-se, então, a preocupação constante — repito — de retirar ilações a respeito de procedência racial, para agravar, mais ainda, a injúria, o insulto, e a contumélia.

E prosseguindo na sua enxurrada de injúrias, procura caracterizar até como sendo possível ao Presidente Ernesto Geisel e à ARENA praticar um crime de lesa-pátria, mais infamante de todos os crimes de natureza política, disse S. Ex^a: "Se os Estados Unidos quisessem comprar uma parte do território brasileiro, o Presidente Ernesto Geisel enviaria a Mensagem e a ARENA aprovaria a venda".

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Diga qual a página.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não tenho a página aqui, Ex^a

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS. Fora do microfone.)

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Eu não concedi aparte a V. Ex^a V. Ex^a não foi autorizado a me apartear.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito aos Srs. Senadores que, quando tiverem de intervir nos discursos dos oradores, o façam mediante aparte, para observarmos o bom ordenamento dos trabalhos parlamentares.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — E há poucos dias o Sr. Senador Paulo Brossard montava esse outro volutabro contra o Presidente Geisel e os seus companheiros de Congresso, em termos de ARENA: "Se o Presidente da República remetesse para o Congresso um projeto revogando a Lei Áurea, a ARENA aprovaria esse projeto".

É difícil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, encontrarem-se dimensões mais espaciais para o insulto, para a injúria, para a calúnia. S. Ex^a, com essa afirmativa, esgotou todos os recursos da delinquência verbal e ideológica, todo o respeito para com os seus colegas, todo o apreço para com a ética, exibindo, a toda a carga, o que? O ódio, a frustração, o desejo iconoclasta de incompatibilizar, pela desmoralização, o Governo e a ARENA com a opinião pública, e, assim, criar condições propícias para o enfraquecimento do poder, para a subversão da ordem pública, e, por via de consequência, facilitando a expansão, no Brasil, de ideologias de importação, que não têm nenhum compromisso com os valores éticos do mundo ocidental.

O ódio ao Presidente Médici passou, obviamente, porque S. Ex^a não é mais Presidente da República. Teve S. Ex^a, uma vez, ódio ao Governador Ildo Meneghetti. Foi seu severo crítico na Assembléia Legislativa. Não o perdoou. Fez-lhe oposição cerrada. Não sei se sistemática, porque não tenho detalhes. Mas o ódio passou. Por quê? Quem o explica é o próprio ex-Governador Ildo Meneghetti, em entrevista concedida ao *O Jornal* aqui está. Palavras do ex-Governador Ildo Meneghetti, repito:

— O Brossard é um enganador, é a favor de tudo o que lhe dê vantagem pessoal. Logo que tomei posse o PL se afastou da coligação ADP. O Brossard começou a me atacar de tudo o que é jeito na Assembléia. Não lia os meus projetos e caía de pau em cima. Aí surgiu uma vaga na Secretaria do Interior e Justiça. O Oscar Fontoura me procura e pergunta o que eu achava de dar o cargo para o Brossard. Eu achei que o Fontoura tinha ficado louco, como é que o homem vai aceitar. Ele me disse que o Brossard estava de acordo. Ali ele morreu pra mim, consegui facilmente tirar o meu maior crítico da Assembléia.

Esse ódio, com relação ao ex-governante farroupilha, passou. Foi como o orvalho que a noite tece nos canteiros, e que o sol da manhã de uma nomeação desmancha inapelavelmente.

Mas agora, Sr. Presidente, a nota que S. Ex^a mandou ler, ontem à noite, no Congresso Nacional, e que a Imprensa brasileira publicou abundantemente, mostra que, se o ódio de S. Ex^a está instalado no presente, que se chama Presidente Ernesto Geisel, já está também, com as suas raízes adentradas no futuro, que será o Presidente João Baptista Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex^a observar que só dispõe de cinco minutos para concluir sua oração.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Obrigado a V. Ex^a

O Ministro João Baptista Figueiredo, entrevistado pelos repórteres da *Folha de S. Paulo*, respondeu assim à seguinte pergunta: "O senhor tem razão neste ponto, há muitos democratas fantasiados". Figueiredo: "Olha, o Brossard, quando estava do nosso lado, em 1964, era Secretário de Justiça do Rio Grande do Sul. Ele queria invadir a Rádio Guaíba, houve uma pendência lá e a Justiça deu ganho de causa à emissora e o Brossard desconheceu a decisão da Justiça e mandou a polícia invadir a Rádio Guaíba, hoje pede democracia plena."

Essa resposta causou o "tornado da Jamaica" da nota imperial do eminente Senador Paulo Brossard.

Em primeiro lugar, houve realmente aqui um engano na resposta: em vez de Rádio Gaúcha, lê-se: TV Gaúcha, Canal 12. O que é irrelevante. O importante é o episódio e saber-se os comentários e as informações que tinha o Ministro João Baptista Figueiredo lhe davam margem a dar, a oferecer este tipo de resposta.

Estes comentários sempre existiram. Mandaram-me mesmo várias vezes e a alguns Senadores da ARENA discursos pronunciados na Assembléia Legislativa, quer pelo Senador Paulo Brossard, quer por outros parlamentares, a respeito de fatos políticos no Rio Grande do Sul. Jamais me utilizei desse material, porque entendia que não era pertinente com a necessidade do debate parlamentar.

Vejamos, então, quem disse que o Sr. Paulo Brossard, quando Secretário do Interior e Justiça, praticou a arbitrariedade.

Foram duas pessoas e uma entidade:

O Deputado Enilton Grille, correligionário do ilustre Líder do MDB, diz:

"Sr. Presidente.... o Rio Grande do Sul tomou conhecimento da decisão do Exmº Sr. Secretário do Interior e Justiça de desrespeitar a liminar concedida pela Justiça do Estado. Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao fato de que tentou impedir a TV Gaúcha, Canal 12, de levar aos ares do Rio Grande do Sul as suas transmissões normais, eis que em face da divulgação de algo, em seu tradicional "Show de Notícias", resolveu a censura suspender as transmissões daquela estação de TV. Impetrando mandado de segurança, a direção da emissora conseguiu suspender a medida imposta pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Para surpresa, entretanto, do povo gaúcho, para surpresa deste e, quem sabe, de todos os Deputados, S. Exª o Deputado Paulo Brossard de Souza Pinto, eminente jurista — e, por isso, justamente o fato se torna mais grave — entendeu de desconhecer, de fechar os olhos, de voltar as costas à decisão emanada do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul."

Eis como S. Exª o Sr. Pedro Simon, então Deputado, hoje Presidente do MDB gaúcho, focalizou o episódio, e com a serenidade que todos reconhecemos em S. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito ao nobre Líder dar conclusão ao seu discurso. O tempo de S. Exª já terminou. Peço a S. Exª que faça as considerações finais.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente, estava falando como orador inscrito, em primeiro lugar; agora, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esclareço a V. Exª que, segundo a Assessoria da Mesa, no ano passado, houve um acerto entre as Lideranças de não se efetivar essa prática. V. Exª, realmente, está falando por cessão do Sr. Senador Cattete Pinheiro, ainda não está falando como Líder. Para que V. Exª fale como Líder, precisaria dar conclusão ao seu discurso e, posteriormente, solicitar a continuidade, já na Liderança, a não ser que houvesse novo acordo entre as Lideranças.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente, não desejo o acordo.

O Sr. Pedro Simon, atual Presidente do MDB, e ao que me consta candidato a Senador, diz, entre outras coisas — é um discurso longo e o tempo não permite lê-lo na íntegra:

"O que não se compreende é que ao mesmo tempo que o representante da Procuradoria acertava com o Dr. Butelli, acertava com o Presidente do Tribunal que as medidas seriam tomadas no dia seguinte, pela manhã o que não se compreende é que, através da força policial, se tenha fechado a Tv Gaúcha, num desrespeito, em primeiro lugar, à Procuradoria-Geral do Estado... em segundo lugar, num desrespeito ao Tribunal de Justiça, que, com ofício de S. Exª o Sr. Secretário, já tinha tomado as medidas cabíveis. ao

caso; e, em segundo lugar, num desrespeito ao Tribunal de Justiça, cujo Presidente já tinha acertado com o representante da Procuradoria que, no dia seguinte, pela manhã, às 9 horas, à primeira hora, tomaria as providências como tomou, sorteando o Desembargador que, de imediato, julgou o caso."

E a Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão — AGERT — estes são elementos contidos no Diário do Poder Legislativo do Rio Grande do Sul, de 31 de julho de 1964 — lançou o seguinte comunicado:

"ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO — AGERT"

COMUNICADO

Tendo em vista a atitude arbitrária, discricionária e ilegal assumida pelo Secretário de Estado Sr. Paulo Brossard de Souza Pinto, que contrariando o direito conferido a Rádio Televisão Gaúcha através de medida liminar, conferida em vara de Segurança, — que impetrou e foi concedida por S. Exª o Juiz de Direito da 2ª Vara aos Feitos da Fazenda Pública, Dr. Bonorino Butelli — na data de ontem mediante força policial obrigou a Direção da Televisão Gaúcha a suspender sua programação — vimos veementemente — Protestar de Público contra tal atitude do referido Secretário de Estado.

Não cogita a AGERT do mérito da questão, isto é, se a Televisão Gaúcha procedeu bem ou mal de forma a merecer a punição que lhe foi imposta pela Censura, mesmo porque esta Associação nunca apoiou ou apoiará matéria erótica e sensacionalismos dessa ordem."

Abra-se um parêntese, Sr. Presidente: as exhibições eram acusadas de ter aspectos eróticos, mas o protesto não foi contra o mérito, mas contra o processo usado pelo então Secretário do Interior e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Volto a solicitar a V. Exª que dê conclusão ao seu discurso.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Termino aqui as minhas considerações, Sr. Presidente, e peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem V. Exª a palavra como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Retomando à leitura do comunicado da AGERT:

"Também não se cogita de competência ou não do Magistrado que conferiu a liminar, pôsto que este julgamento é da alçada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

O que deseja a AGERT, através do presente desagravo, é tornar público ao povo e às autoridades do seu repúdio à ação do Sr. Paulo Brossard de Souza Pinto que, parecendo desconhecer os mais comecinhos princípios de direito que tem base na Carta Magna, insurge-se de maneira arbitrária e ilegal de forma até quixotesca e merecedora das piores críticas contra ato emanado do Poder Judiciário considerando-se juiz dos juizes e superior a própria insigne Presidência do Tribunal de Justiça do Estado.

Neste momento, seja qual for o resultado advindo do Poder Judiciário, não está mais interessando de modo principal. O que deseja a AGERT e conseguirá, é que atitude dessa ordem — reiteramos — arbitrária, discricionária e ilegal, assumida por neófito Secretário de Estado, consiga foros de antecedentes e que não resulte afinal como infeliz acidente, aliás, praticado por uma autoridade inexperiente e com índole de ditador.

Não seria crível ainda, que após uma revolução que visou abortar um *regime* discricionário de extrema esquerda e saiu vitoriosa, fosse agora permitir-se, ou criar-se precedentes de ordem, unicamente oposta, partindo, principalmente de atitude que fere frontalmente direitos Constitucionais, de desrespeito e de moralização do Excelso Poder Judiciário.

Aqui fica, pois, de público o justo protesto da Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão, que congrega a quase totalidade das emissoras de rádio e televisão do Estado.

Porto Alegre, 25 de julho de 1964. — A Diretoria."

É o Deputado, hoje correligionário do Sr. Senador Paulo Brossard, que reproduziu a nota, e assim prosseguiu:

"V. Ex^a, Sr. Presidente, já nos adverte que o tempo está escoado e o que queríamos e conseguimos era justamente, consignar igualmente a nossa estranheza de que atitude desta natureza partisse justamente de um homem brilhante nesta Casa ou fora dela, já que Professor de Direito Constitucional — e com que brilhantismo tem-se pronunciado e tem-se manifestado na sua vida de Professor Universitário — venha, numa hora desta, quem sabe esquecendo as origens que formam e positivam a sua cultura, tomar uma atitude desta natureza, utilizando-se inclusive da Força Policial para desrespeitar ato emanado da autoridade competente que é, no caso, o Poder Judiciário."

Estas informações, estes comentários tornaram-se frequentes no Rio Grande do Sul e tiveram alargadas as suas fronteiras, em termos nacionais, quando o Sr. Senador Paulo Brossard veio para o Congresso Nacional.

Sempre ouvi que o Senador Paulo Brossard tomara uma medida contra determinada emissora de televisão e que usara a força policial, desrespeitando medida liminar. Este comentário tomou conta de todo o País.

Então, o Sr. Ministro João Baptista Figueiredo, entrevistado — repito a sua resposta —, disse:

"Olha, o Brossard, quando estava do nosso lado, em 1964, era Secretário da Justiça do Rio Grande do Sul, ele queria invadir a Rádio Guaíba. Houve uma pendência lá. A Justiça deu ganho de causa à emissora e o Brossard desconheceu a decisão da Justiça e mandou a Polícia invadir a Rádio Guaíba. Hoje, pede democracia plena."

Quem disse isso foi o Deputado Enilton Grill, correligionário do Sr. Senador Paulo Brossard. Disse que houve desrespeito à medida liminar e a invasão por parte da força policial.

Quem disse isso, foi a AGERT — Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão.

Quem disse isso também é uma pessoa que, pelo menos para o MDB, deve merecer absoluta credibilidade — o Sr. Pedro Simon, Presidente do MDB do Rio Grande do Sul.

Ora, com base nestes comentários, o Sr. Ministro João Baptista Figueiredo respondeu àquela pergunta em termos de crítica.

Não se nega ao Sr. Senador Paulo Brossard o direito de focalizar a entrevista. Mas fazê-lo de modo a prestar esclarecimentos, porque o Sr. Ministro João Baptista Figueiredo não respondeu à pergunta gratuitamente. Baseou-se em comentários que surgiram de discursos e de manifestações, que deveriam ser hoje, pelo menos, insuspeitos para o Sr. Senador Paulo Brossard: do hoje Presidente do MDB do Rio Grande do Sul, daquela Associação de Rádio e Televisão, e do Deputado Estadual Enilton Grill.

Cabia ao Sr. Senador Paulo Brossard — e eu o faria —, prestar os esclarecimentos, atualizando aquelas informações, porque, realmente, depois, o Sr. Secretário do Interior e Justiça, através do Procurador-Geral do Estado, bateu às portas do Tribunal. Lá ganhou o mandado de segurança, e foi mantida a punição imposta. Bastava S. Ex^a prestar este esclarecimento. A resposta dada tinha a

sua razão de ser. Ela tinha base em informações de círculos que hoje convivem com o seu apoio, com a sua solidariedade, e aos quais o Sr. Senador Paulo Brossard dedica até a sua imperial devoção política.

De modo que nada há de censurável na resposta dada pelo eminente Ministro João Baptista Figueiredo.

Mas, ao revés de procurar tratar um Ministro de Estado, o futuro Presidente da República, com respeito, S. Ex^a dá uma nota baseada no deboche, ao dizer:

"O último dos membros da ARENA, cronologicamente, mas nem por isso menos ilustre, General Figueiredo, deu longa entrevista à *Folha de S. Paulo*, na qual pôde exibir suas qualidades de intelectual, condição que, faz pouco, reivindicava em entrevista a *Isto É*.

O Sr. General João Baptista Figueiredo pode ser tido como homem literariamente não brilhante, mas é absolutamente coerente. Ajudou a fazer a Revolução e continua fiel à Revolução. Jamais desertou da grande luta que o Movimento de 64 desenvolve em favor deste País.

Outro deboche:

"Provindo a sentença do Príncipe Herdeiro desta sereníssima República..."

Não faltaria ao talento de S. Ex^a usar de outras expressões para manifestar a sua crítica, mas o objetivo, não, o planejamento ideológico é outro, é desmoralizar a autoridade, e com isto — repito — criar a indisposição passional entre a opinião pública e o Governo.

Faz S. Ex^a referências depreciativas ao Serviço Nacional de Informações, quando diz:

"Como não devo supor que o General João Baptista de Figueiredo tenha feito essas declarações de má fé, só me resta registrar o espanto por terem elas partido do chefe do SNI, pois se as informações do SNI forem desse teor, pobre do governo, que delas se serve, e pobre do País, que mantém um serviço inepto."

Ora, em primeiro lugar, na época em que o Sr. Senador Paulo Brossard foi acusado pelo Sr. Pedro Simon, pelo Deputado Enilton Grill e pela AGERT não havia o Serviço Nacional de Informações. E, no tempo em que o Sr. Senador Paulo Brossard era da Oposição, criticando severamente o Sr. Ildo Meneghetti, depois passou para o governo e passou a elogiar, também não existia o Serviço Nacional de Informações.

Por que, então, o Sr. Senador Paulo Brossard colocou o Serviço Nacional de Informações nessa história? Foi precisamente para procurar desmoralizar um serviço oficial da mais alta categoria perante a opinião pública e tirar ilações maldosas, no sentido de que punições revolucionárias, que porventura tivessem sido baseadas em informações ministradas por aquele serviço, foram marcadas pela injustiça e tendo sido improcedentes as acusações.

Examine-se bem, sintá-se bem o desígnio dessa crítica ao Serviço Nacional de Informações, quando se o qualifica de inepto. É o propósito de desmoralizar é o propósito de criar meios e estímulos para a desmoralização da autoridade e, por via de consequência, de realizar a subversão. Tudo isso sob a égide de um ódio que não cansa, de um rancor esclerosado, de uma intransigência que não constrói, ou então, também, por uma vaidade doentia.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A Presidência observa ao nobre Líder que S. Ex^a só dispõe de 5 minutos.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, volto a dizer: a separata de discursos, denominada *É Hora de Mudar*, passou a ter palpitante atualidade. Comece por mudar de métodos o seu próprio autor, que está desenvolvendo uma atividade política inteiramente descompromissada com os interesses do País e, sobretudo, da tranquilidade social.

De nossa parte, da Aliança Renovadora Nacional, surge, neste instante, a beleza do seu gesto e a firmeza das suas vozes de solidarie-

dade ao Ministro João Baptista Figueiredo, futuro Presidente da República. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Paulo Brossard, para uma comunicação.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente:

Creio que neste momento está encerrada a primeira parte da sessão e vamos entrar na Ordem do Dia. Queria dizer apenas que após a Ordem do Dia usarei da palavra, para responder ao discurso que acaba de ser feito.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com base no art. 16, inciso do Regimento Interno, para uma comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata-se, realmente, de uma breve comunicação, que devia ter sido feita ontem, mas ontem foi dia de futebol, que atraiu a atenção de todos os brasileiros: os filhos do nosso povo humilde e bom, os nossos mestiços, enfrentavam os valentes germânicos, louros campeões mundiais, e era do nosso desejo que vencessem. Jogaram bem, de fato, e derrotaram por um a zero os alemães, sendo que no segundo tempo, quando fizeram o gol da vitória, já não jogava Rivelino, que na seleção figura com a camisa nº 10, número do nosso Pelé.

GRANDE DIA TAMBÉM PARA O CONGRESSO

Srs. Senadores, foi ontem, assim, um grande dia para o Brasil, como se poderia dizer que foi também, por outro motivo, um grande dia para o Congresso Nacional. As Comissões de Minas e Energia do Senado, de que é Presidente o eminente ex-Ministro do Trabalho e da Educação atual Senador Jarbas Passarinho, e da Câmara viveram ontem, em verdade, um grande dia, com a palestra que lhes fez o Senador Virgílio Távora sobre energia nuclear. Como disse o Senador Dirceu Cardoso, causou-lhe surpresa verificar que o Senado pode contar com prata de casa para tratar de assuntos da maior importância antes reservados aos técnicos. Embora emotivo, como o conhecemos, o Senador Dirceu Cardoso não tem "papas na língua" para criticar até com causticidade, quando as coisas não lhe parecem bem. Felicitações, portanto, ao Senador Virgílio Távora e ao Congresso Nacional, que o tem como um de seus melhores membros.

OS SOVIÉTICOS

Desejaria complementar a excelente palestra do eminente Senador, entretanto, com uma informação sobre a situação da Rússia. Quando há alguns anos lá estive, verifiquei que a preocupação dos soviéticos era utilizar a energia nuclear para fins bélicos. A um dos diretores de um instituto de Moscou, que visitei, animei-me a perguntar porque não se preocupavam os soviéticos com a energia nuclear para fins pacíficos. E a resposta foi imediata:

— Nós temos muitas fontes hidráulicas e não precisamos utilizar energia nuclear para usinas de eletricidade. Além disso, os americanos desenvolvem a energia nuclear para fins bélicos e nós não podemos ficar atrás deles.

ÍNDIA

Por fim, Sr. Presidente, devo dizer que, ao visitar, há dez anos passados, a Índia, estive em Tarapur, no Estado de Gujrat e Maharashtra onde estava sendo montado um reator de 400 mw, a urânio enriquecido, americano, fabricado pela Westinghouse, do mesmo tipo do nosso Angra I. Quer dizer: a Índia começou seu programa nuclear com um reator a urânio enriquecido.

Mas, ao mesmo tempo, os jornais anunciavam que a Índia negociava com o Canadá a aquisição de dois reatores, tipo Candu, os dois de 440 mw, a urânio natural e água pesada. Falei sobre o

assunto ao Presidente da Comissão de Energia Atômica de lá e ele explicou:

— Canadá ofereceu-nos os dois reatores a preços tão baixos e em condições tão razoáveis que decidimos comprá-los.

Diga-se, afinal, Srs. Senadores, que dos dois reatores comprados apenas um, de 220 mw, foi instalado em Ragastan, lendo-se no Índia — Referência anual de 1976 que a segunda unidade, igualmente de 220 mw e do tipo Candu, espera-se que fique pronta no decorrer do quinto plano anual, a terminar em 1980 ou 1981.

Era esta minha comunicação à Casa, Sr. Presidente. Muito agradecido a V. Ex^a pela gentileza de permitir-me fazê-la. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Na sessão de ontem, em virtude de debates travados em plenário, comprometeu-se esta Presidência a apurar os fatos levantados naquela oportunidade, referentes ao pronunciamento feito em sessão anterior pelo Sr. Senador Paulo Brossard.

Tratando-se de assunto debatido a nível de liderança, a Presidência irá encaminhar o resultado da apuração ao Sr. Senador Eurico Rezende, Líder da Aliança Renovadora Nacional, e ao Sr. Senador Marcos Freire que, na ocasião, respondia pela Liderança do Movimento Democrático Brasileiro.

Esclarece desde já a Presidência que, no uso de suas atribuições e nos estritos termos regimentais, determinou a publicação do pronunciamento do Sr. Senador Paulo Brossard na versão taquigráfica da oração proferida da tribuna e não conforme o texto escrito encaminhado à Taquigrafia.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12—CCJ, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 56, de 1978, de reabertura da discussão.

Em votação o Requerimento nº 56, lido na sessão anterior, de adiamento de sua discussão.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para encaminhar a votação.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com esse requerimento, o Plenário do Senado Federal estaria devolvendo à Comissão de Constituição e Justiça a apreciação dessa matéria. Talvez, dentre todas as que estejam em andamento no Con-

gresso Nacional, seja esta uma das de maior importância, em dimensão e consequência social.

Esse projeto visa dar uma nova disciplina à locação residencial e à comercial não amparada pelo fundo de comércio regulada pelo Decreto nº 24.150.

O projeto é originário do Executivo. Na Câmara dos Deputados permaneceu em longo estágio de elaboração, tendo esta apresentado sobre esse trabalho do Executivo um substitutivo realmente alentador e em condições de dar suporte à locação brasileira.

Aprovado o substitutivo na Câmara dos Deputados, com a participação valiosa, dentre outros, do ilustre Deputado Alceu Colares, este projeto veio ao Senado Federal e me foi confiada a atribuição de relatá-lo. Aqui, ouvindo os membros da Comissão de Constituição e Justiça, fazendo longo estudo acerca da matéria, apresentamos à comissão o nosso trabalho. Dois ilustres Senadores dele pediram vista. Em seguida, o Sr. Senador Accioly Filho, na época Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, determinou que se fizesse a publicação de um quadro sinóptico de toda legislação, distribuindo-o entre os Senadores, a fim de que não pesasse dúvidas sobre a justiça do projeto que haveria de chegar a este Plenário.

De resto, desde o ano passado que este projeto, Sr. Presidente, veio ao Plenário do Senado e parece-me que, por duas vezes sucessivas, teve o seu adiamento pleiteado pela ilustre bancada majoritária. Durante essa dilação, nenhuma emenda se lhe apresentou, nenhuma modificação se lhe sugeriu e, agora, desta vez se esperava que o projeto merecesse a aprovação.

O País está com os olhos voltados para este projeto. São milhares de inquilinos e mesmo proprietários que anseiam por uma regulamentação definitiva, para estabelecerem as suas futuras relações no campo do inquilinato.

O pior, Sr. Presidente, é que essa delonga continuada cria no espírito dos brasileiros a impressão de que o Senado é responsável por essa dilação.

Fizemos um trabalho alongado, apresentamos emendas que apenas visavam a aperfeiçoar o trabalho que vinha da Câmara. Entre as emendas sugeridas, esteve aquela aceita pela Comissão, da transfixação para o projeto das determinações processuais que dele não constavam isso para adequar a lei ao próprio Código de Processo Civil em vigor que, não estabelecendo normas sobre locação, determinou que a futura lei de locação incorporasse os dispositivos advenientes do Código de Francisco Campos. A despeito de estarem na legislação há muito tempo, aqueles dispositivos eram de alta pertinência e oportunidade, na interpretação tranqüila dos tribunais e, por isso, foram transpostos sem maiores alterações, na condição de emenda.

As emendas que fizemos e aceitas pela Comissão, decorreram apenas do conhecimento de fatos que nas relações locatícias e nos desfechos das pendências nos tribunais reclamavam introdução neste projeto.

O próprio Senador Otto Lehmann, do partido do Governo, apresentou três emendas e as teve aprovadas, uma para nós, Relator, outra que rejeitamos, mas que foram aceitas pela própria Comissão. De sorte que o voto divergente a que se refere a Ordem do Dia de hoje não tem sentido, porque, na realidade, as emendas que justificavam a divergência foram pelo projeto acolhidas.

Ademais, Sr. Presidente, embora seja de extrema importância a matéria, ela não oferece maior novidade, porque ao longo dos anos o Brasil adquiriu uma vivência intensa no campo da legislação do inquilinato, uma vez que quase 50% dos brasileiros vivem em casas de aluguel, em apartamentos de aluguel.

Este projeto não estabelece a volta ao passado, ao regime da Lei nº 1.300, que embora emergencial perdurou por muitos anos no Brasil e criou uma situação às vezes injusta para o locador, porque uma vez locada a casa, jamais ele poderia retomá-la. Mas, também, não ficamos na vigência da Lei nº 4.494, em que bastava a vontade do locador para o inquilino ser despejado, com desprezo total das condições sociais das pessoas ocupantes.

Então fizemos uma lei, Sr. Presidente, que tem condições de sobreviver pelas suas próprias bases de juridicidade, de justiça e de equilíbrio. Nela, fizemos como que o estatuto da locação no Brasil. A legislação referente à locação, que antes era esparsa, constante da Lei nº 4.494, do Decreto-Lei nº 4 e de diversos outros, passou a ser uma legislação una para os imóveis urbanos. Aqui, há uma disciplina definitiva para os imóveis residenciais e comerciais de prazo inferior a cinco anos, ou seja, aqueles não acobertados pela Lei de Luvas.

De acordo com esse projeto ficarão fora apenas os imóveis de locação inicial de mais de cinco anos e os arrendamentos, objeto da legislação agrária. Mas, a locação predial urbana fica, aqui, definitivamente estipulada. Foi mantido o projeto do Governo, no que diz respeito à prelação, à preferência do inquilino na compra do imóvel, mas retiramos o imóvel comercial. Entendemos que é justa a expectativa do inquilino em comprar o imóvel em que mora, quando seja imóvel comercial. Mas achamos que não há fundamento em se dar a mesma preferência ao comerciante, ao que explora o imóvel de forma econômica, de forma comercial.

Estabelecemos prazos reduzidos para os recursos, a fim de que as demandas não se eternizem, mas o fizemos em benefício do locador e do inquilino que, ao verem a possibilidade de perder a demanda, não façam transação nos autos e assumam a responsabilidade da desocupação dentro de determinado tempo.

Por conseguinte, Sr. Presidente, é de extrema justiça esse projeto. Estranhamos as razões pelas quais o Governo não queira com ele se reidentificar, pois as modificações introduzidas no Congresso, foram no sentido de melhorá-lo não só redacionalmente, como sobretudo do ponto de sua viabilidade e de seu equilíbrio, baseados em princípios jurídicos, contribuição, de resto, que ninguém pode dar melhor do que o Congresso. Por esta razão, Sr. Presidente, não vemos motivo para essa protelação indeterminada. Se a causa da resistência é um ponto apenas, aproveemos a lei e depois façamos a correção. Admito que, por mais que ela seja perfeita, pode apresentar lacunas que reclamem posteriormente emendas por esta Casa. Mas não rejeitemos um projeto que resulta de um estudo aqui feito por mais de seis anos. Isso sem considerarmos, inclusive, o trabalho louvável do próprio Executivo.

Sabemos que o Governo tem sofrido pressões de grandes locadores e essa é uma das razões pelas quais ele deseja sacrificar o projeto, porque ele extingue a denúncia vazia e, diga-se, a denúncia vazia que veio originalmente do próprio projeto do Governo. Sei que essas pressões são grandes, mas partem de grupos pequenos e privilegiados, que vivem no Brasil da exploração locatícia.

Em uma recente visita a São Paulo, fui reconhecido por um cidadão que me dizia: "O Sr. é o Senador Leite Chaves, Relator no Senado do projeto de locação?". Ao responder afirmativamente, ele replicou: "Pois, Senador, tenho 400 imóveis aqui em São Paulo e não posso admitir que exista denúncia vazia, porque se o imóvel é meu..."

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campainha.) — O prazo de V. Ex^a já se esgotou; solicito que conclua suas considerações.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Concluo, Sr. Presidente.

E ele disse: "Se os imóveis são meus, tenho o direito de desocupá-lo ou de exigir a sua desocupação a qualquer tempo".

São poucos os locadores como este, mas eles são muito fortes e têm, pelas suas instituições de classe condições de acessibilidade ao Governo, enquanto que os inquilinos não são ouvidos, mas são aos milhares.

Vê-se, comumente no País, qualquer classe produtora, ou economicamente abastecida, ter contato com os Ministros a qualquer tempo; mas os operários, os menores não têm, sequer, acesso, Sr. Presidente. Não digo que haja resistência do Governo a esses interesses, mas, por serem mais frequentes as pressões dos mais fortes, o Governo chega a admitir que os interesses dos pequeninos não existam.

Não vemos, portanto, motivo para essa prorrogação. Estamos convencidos de que a lei satisfaz e o próprio Congresso assim o aceitou. Se, por outro lado, o Governo mudou de idéia que ele assuma a responsabilidade de rejeitá-lo, mas que não continue eternamente nesta Casa este projeto, pensando o País que é por ineficiência do Senado, por incompetência ou indiferença dos Senadores. Todos contribuíram para ele. Então, se a Maioria recebeu orientação para rejeitá-lo que o faça, assumindo a responsabilidade nacional, mas não comprometendo mais ainda esta Casa que, aos olhos do País, está sendo responsabilizada pela longa e injustificada demora deste projeto.

Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É lamentável o requerimento do Líder da Maioria, nesta Casa, propondo, mais uma vez, a abertura da discussão deste projeto.

Não diria, Sr. Presidente, que haveria hipocrisia por parte do Líder da Maioria, ao propor a reabertura desta discussão, mas diria que não vejo sinceridade nesse propósito, porque esta matéria entrou no Congresso Nacional, com Mensagem oriunda de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no dia 21 de outubro de 1974, permanecendo na Câmara dos Deputados até o dia 7-12-76, quando foi enviada ao Senado Federal.

Este projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, através de um acordo das duas lideranças, do MDB e da ARENA, e chegou, como eu disse, no dia 7-12-76, ao Senado Federal. Foi, então, enviado ao relator do Senado, Senador Leite Chaves no dia 5-5-77 e já, Sr. Presidente, no dia 25-5 era concedida vista ao Senador Otto Lehmann; no dia 16-6 S. Exª devolvia o projeto para, no dia 22-6 ser concedida vista ao Senador Heitor Dias; no dia 21 de outubro o Senador Osires Teixeira solicitou vista, também, do projeto, para devolvê-lo no dia 27-9.

Sr. Presidente, o que é mais grave, e eu chamo, neste momento, a atenção da Maioria desta Casa para que seja sensível e retire, em nome do Senado Federal, este requerimento apresentado à Mesa, porque no dia 17-11-77, ao apagar das nossas luzes, quando nós iríamos proceder à discussão desse projeto, o Senador Heitor Dias, de acordo com a Maioria desta Casa, solicitou adiamento da discussão do projeto, no prazo de trinta dias, sabendo que no dia 5 de dezembro esta Casa encerraria os seus trabalhos.

Pois bem, Sr. Presidente, o projeto retornou ao Plenário do Senado Federal no dia 9 de março deste ano e, novamente, a Maioria, desta vez através do Senador Helvídio Nunes, retirou o projeto, solicitando adiamento da votação. É por isto, Sr. Presidente, que, no início desta minha fala, perguntei se haveria sinceridade de propósitos na reabertura da discussão desse projeto. E face a este relato, a essa sinopse por mim apresentada neste instante, não vejo os motivos que levaram o Líder da Maioria nesta Casa a propor, através do Art. 311 do Regimento Interno, a reabertura da discussão desse projeto.

O Senador Leite Chaves já o disse — e o fez bem — “Lamentavelmente, ao Senado Federal é que cabe a culpa deste País não ter uma nova Lei do Inquilinato”. Lamentavelmente, não se separa, neste instante, a insensibilidade da Maioria, da sensibilidade da Minoria nesta Casa. E vale a pena recordar, Sr. Presidente, que há um projeto nosso, setorial, extinguindo a denúncia vazia, há um ano e meio nas mãos de um Deputado da Aliança Renovadora Nacional na Câmara dos Deputados, projeto este aprovado por unanimidade no Senado Federal.

Solicitamos, Sr. Presidente, que a Maioria desta Casa, sensível ao apelo de inúmeros inquilinos deste País, numa matéria que veio do próprio Senhor Presidente da República e que está, praticamente,

há 4 anos nesta Casa, retire este requerimento e permita, nesta tarde, ao Senado Federal, votar este projeto de alto alcance social. É o apelo que renovo à Liderança da Maioria e do Governo nesta Casa. (Muito bem!)

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O autor do requerimento, o nobre Líder Eurico Rezende, não se encontra, eventualmente, neste plenário. Não conheço, em profundidade, os motivos que levaram S. Exª o Sr. Senador Eurico Rezende a formular, dentro do Regimento da Casa, o seu requerimento de reabertura do exame da matéria.

Cabe-me, por conseguinte, nesta oportunidade, dizer ao Relator da matéria, o nobre Senador Leite Chaves, que não há, porque jamais houve, o propósito da Maioria de rejeitar esta proposição. Em segundo lugar, desejo também fique consignado que as críticas formuladas pelo Senador Itamar Franco devem ser dirigidas, preferencialmente, à Câmara dos Deputados, pois que a Mensagem Presidencial à Casa congênere lá chegou em 1974 e só em maio de 1977 ao Senado chegou o substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados. Informo à Casa, por outro lado, que a Liderança do Governo recebeu, durante o recesso parlamentar, e durante o mês de março, de várias fontes, as mais credenciadas do País, sugestões e subsídios para que, ainda que seja bom atualmente, o projeto seja o melhor que o Congresso possa oferecer ao País.

Essas sugestões, esses subsídios, serão apreciados através da reabertura da discussão da matéria. É este o desejo da Liderança, o de, em prazo relativamente curto, proporcionarmos aos que locam e àqueles que são proprietários de prédios uma lei que satisfaça aos interesses da maioria, aos interesses gerais, aos interesses do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vamos proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Itamar Franco.

Na forma regimental, suspenderemos a sessão por 10 minutos para convocar os Srs. Senadores ao Plenário, a fim de procedermos à verificação requerida.

(A SESSÃO É SUSPensa ÀS 16 HORAS E 50 MINUTOS, SENDO REABERTA ÀS 17 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à verificação da votação, que será feita pelo processo eletrônico. Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento votarão “sim”; os que o rejeitaram votarão “não”.

Votarão em primeiro lugar os Srs. Líderes, votando em seguida os Srs. Senadores. (Pausa.)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Eurico Rezende, Líder da ARENA — Alexandre Costa — Arnon de Mello — Benedito Ferreira — Cattete Pinheiro — Dinarte Mariz — Gustavo Capanema — Heitor Dias — Helvídio Nunes — Henrique La Rocque — Jarbas Passarinho — Jessé Freire — João Calmon — Lenoir Vargas — Lourival Baptista — Mattos Leão — Milton Cabral — Murilo Paraíso — Otair Becker — Otto Lehmann — Renato Franco — Ruy Santos — Saldanha Derzi — Teotônio Vilela — Virgílio Távora.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Itamar Franco, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Votaram "sim", 25 Srs. Senadores; "não", 1 Sr. Senador. Não foi alcançado o "quorum" necessário à deliberação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em consequência da falta de número para votação, as matérias constantes dos itens nºs 2 a 7 da Ordem do Dia, ficam adiadas para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens que têm sua apreciação adiada:

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 02, DE 1977

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1977 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, tendo

PARECERES, sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura**, favorável; e

— de **Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1977)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, tendo

PARECERES sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela prejudicialidade;

— de **Educação e Cultura**, pela prejudicialidade; e

— de **Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

— 4 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1977 — Complementar, do Sr. Senador Roberto Saturnino, que introduz alterações no art. 1º da Lei Complementar nº 19, de 25 de junho de 1974, que dispõe sobre a aplicação dos recursos gerados pelo PIS e pelo PASEP, tendo

PARECER, sob nº 941, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Accioly Filho.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1977, dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Braga Junior, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 1º de dezembro de 1977, no Palácio da Alvorada, saudando os dirigentes da Aliança Renovadora Nacional.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1977, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Palestra proferida pelo Sr. Senador Magalhães Pinto, no Comitê de Imprensa do Senado Federal, no dia 2 de dezembro de 1977.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1976, do Sr. Senador Leite Chaves, que veda alterações nas partes

externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável; e

— de **Economia**, contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 8:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

A discussão do presente projeto foi adiada, em virtude de requerimento aprovado pelo Plenário quando de sua inclusão na Ordem do Dia da sessão de 10 de março último.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2º do art. 310, permite um segundo adiamento por prazo não superior a 30 dias.

Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 59, DE 1978

Nos termos do art. 310, alínea C, do Regimento Interno, requeri-ro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 4 de maio.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1978. — **Marcos Freire**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Por falta de quorum, deixo de submeter a votos o requerimento que vem de ser lido, ficando, em consequência, sobrestada a discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Dever-se-ia passar, nesta oportunidade, à apreciação do Requerimento nº 58, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 19, de 1978. Entretanto, por falta de número para deliberação, a Presidência declara prejudicado o referido requerimento.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, para uma comunicação.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (ARENA — AL. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, desejo apenas comunicar à Mesa que, em virtude do adiantado da hora, o meu discurso será pronunciado amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD. PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Santo André, cidade orgulho de São Paulo e do Brasil, completou, no último dia 31 de março, 425 anos.

Em Santo André, o Prefeito Lincoln Grillo, ex-Deputado Federal pelo MDB, está realizando um governo dinâmico, totalmente voltado para o povo. Em um ano de administração, Lincoln Grillo, com o apoio da Câmara Municipal, promoveu medidas em favor da comunidade.

Entre estas, podem ser destacadas as seguintes:

- 1 — isenção de impostos para 8.700 moradias econômicas;
- 2 — implantação de 3 mil vagas nos cursos pré-escolares;
- 3 — reformulação, em benefício do povo, no sistema de cobrança do Imposto Sobre Serviços;
- 4 — criação de infra-estrutura para o esporte amador, com 8 mil vagas nos cursos poliesportivos;
- 5 — limpeza e conservação sistemática de todos os bairros do Município através da Unidade de Serviços Urbanos;
- 6 — início do plano de arborização e criação intensiva de áreas verdes na cidade;
- 7 — revisão salarial para os funcionários públicos de menores vencimentos;
- 8 — reforma do Parque Municipal Duque de Caxias, área verde com 64 mil metros quadrados;
- 9 — obras de prevenção contra as enchentes nas regiões ribeirinhas da cidade;
- 10 — regularização no pagamento das desapropriações;
- 11 — dinamização do setor de saúde, com 28% de aumento nos atendimentos do Hospital Municipal;
- 12 — reformulação das prioridades da administração, com atenção especial para a periferia;
- 13 — construção de moderno Centro de Abastecimento, em 180 mil metros quadrados, com pronto-socorro, bancos, estacionamento, em área construída de 20 mil metros quadrados para baratear o custo dos produtos hortifrutigranjeiros, através da Companhia Municipal de Abastecimento.

Outros dados significativos da administração de um Prefeito, que governa uma cidade de 700 mil habitantes, com mais de mil indústrias, e 6 mil e quatrocentos estabelecimentos comerciais. O Prefeito Lincoln Grillo, neste ano de 1978, com um orçamento municipal de 1 bilhão e 300 milhões de cruzeiros, está aplicando em:

Educação	120 milhões de cruzeiros;
Obras públicas	308 milhões
Saneamento	189 milhões;
Saúde	137 milhões;
Administração	259 milhões;
Sistema Viário	96 milhões;
Áreas verdes	29 milhões;
Conservação e limpeza	180 milhões.

Dentro das festividades comemorativas dos 425 anos de Santo André houve grande parada militar, na avenida Dom Pedro II, com a participação das Forças Armadas, Polícia Militar, Tiro de Guerra e colegiais. Houve, ainda, a Primeira Feira Industrial e Comercial, nos Pavilhões de Exposição do Parque Duque de Caxias.

Registramos com satisfação mais um aniversário da grande cidade de Santo André, saudando sua população, seus legisladores, suas lideranças e o Prefeito Lincoln Grillo, eleito pelo voto direto do povo do Município. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Levantamento realizado pelo INCRA em julho do ano passado, constatou que, das 4,5 milhões de propriedades rurais ali cadastradas, apenas trezentas e quatro mil (7%) eram eletrificadas. Esses dados falam por si só da precariedade das condições de vida no interior

brasileiro, denunciando o grande atraso na solução de problemas fundamentais como é, sem dúvida, o da eletrificação rural. Fácil se torna compreender numerosos outros problemas, desde o do êxodo rural, à produtividade e àqueles relativos à saúde e à melhoria da economia rural. De outro lado, esses dados contrastam, terrivelmente, com outros relativos ao avanço brasileiro nos grandes centros urbanos, apontando-nos um desequilíbrio de consequências numerosas e as mais graves, tanto sob o ponto de vista econômico, como político, cultural e social.

Estudos recentes da ELETROBRÁS, de outro lado, mostraram que o déficit energético no campo corresponde a 25 anos de investimentos regulares, sendo objetivo atual elevar, num prazo de 15 anos, para 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) (30%) o número de propriedades rurais eletrificadas. Mais uma vez, verificamos o imenso atraso brasileiro no setor, que reclama dos Governos atenção sempre maior, a fim de que esse quadro se altere, sensivelmente, no mais curto prazo possível.

Indubitável se torna, assim, o acerto com que o Presidente da ELETROBRÁS, Dr. Antonio Carlos Magalhães, engajou a empresa no exame e na solução do problema. Hoje, esta empresa participa ativamente do esforço de eletrificação e acaba de assinar contratos de financiamento com 28 concessionárias estaduais para obras de eletrificação rural. O montante dos contratos chega a Cr\$ 1,9 bilhão, devendo beneficiar cerca de quarenta e três mil propriedades rurais. Serão instaladas linhas de distribuição num total de 12.985 (doze mil e novecentos e oitenta e cinco) quilômetros.

Os empréstimos às concessionárias serão feitos a juros de 12% ao ano, sem correção monetária, carência de 5 anos e prazo de amortização de 10 anos.

Merece registro a fixação pela ELETROBRÁS de princípios que orientam a prioridade das áreas a serem favorecidas:

- 1) áreas onde há grande número de consumidores por quilômetros corrido.
- 2) áreas onde a energia poderá ser usada como um bem de produção, proporcionando o desenvolvimento da agroindústria.
- 3) áreas onde o consumo de energia é muito elevado e, pela inexistência de linhas de transmissão esta é gerada por motores que consomem combustíveis.
- 4) áreas onde exista alguma vocação para a fixação do homem no campo a partir da melhoria do nível de vida do trabalhador. Neste caso, as áreas de incidência de grandes migrações são prioritárias.

Também é levada em conta a capacidade econômica da região para que a instalação de linhas seja feita onde, além da demanda, haja capacidade do usuário para saldar a dívida estabelecida.

Sr. Presidente, Sergipe é um dos Estados que, no Nordeste, será favorecido pelos financiamentos ora concedidos pela ELETROBRÁS e diversos de seus municípios serão atendidos em suas necessidades de eletrificação rural. Congratulamos-nos com a orientação imprimida àquela Empresa pelo Presidente, Antônio Carlos Magalhães, formulando votos para que aumente a todo ano a soma de esforços e recursos para a solução a mais rápida possível de problema de tamanha importância para o Brasil, que é a eletrificação rural!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 65, de 1978 (nº 98/78, na origem), de 28 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Octávio Rainho da Silva Neves, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata,

para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 69, de 1978 (nº 105/78, na origem), de 29 de março de 1978, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Carlos dos Santos Ve-

ras, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Socialista da Romênia.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 36ª SESSÃO, EM 6 DE ABRIL DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Catelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 60, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Resolução nº 19, de 1978, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para financiar o Programa de Rodovias Alimentadoras para o Estado.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1978. — **Eurico Rezende.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento que acaba de ser lido, nos termos regimentais, será apreciado após Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 65, de 1978 (nº

98/78, na origem), de 28 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Octavio Rainho da Silva Neves, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 69, de 1978 (nº 105/78, na origem), de 29 de março de 1978, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Carlos dos Santos Veras, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Socialista da Romênia.

As matérias constantes da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h, do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 55 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 60/78, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 19, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1978 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 106, de 1978), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) para financiar o Programa de Rodovias Alimentadoras para o Estado, tendo

PARECER, sob nº 107, de 1978, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Peço a palavra para discutir o projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, redação final de matéria em regime de urgência, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida o seguinte

PARECER Nº 111, DE 1978

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1978, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), para financiar o Programa Especial de Rodovias Alimentadoras para o Estado.

Sala das Comissões, 6 de abril de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Otto Lehmann**.

ANEXO AO PARECER Nº 111, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1978

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), para financiar o Programa Especial de Rodovias Alimentadoras para o Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná autorizado a realizar, com a garantia do Tesouro Nacional, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto ao "Morgan Guaranty Trust of New York", sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, para ser aplicado no Programa Especial de Rodovias Alimentadoras para o Estado.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á na forma aprovada pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, para registro de empréstimo da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 6.995, de 11 de janeiro de 1978, publicada no *Diário Oficial* do Estado do Paraná do dia 18 de janeiro de 1978.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tratando-se de matéria em regime de urgência, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 01, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs. 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 56, de 1978, de reabertura da discussão.

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 02, DE 1977

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1977 (nº 3.071-B/76, na Casa de origem), que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, tendo.

PARECERES, sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— **de Educação e Cultura**, favorável; e

— **de Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 02, de 1977)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que considera feriado nacional o dia consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, tendo

PARECERES, sob nºs 528, 529 e 1.053, de 1977, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela prejudicialidade;

— **de Educação e Cultura**, pela prejudicialidade; e

— **de Economia** (exame solicitado em Plenário), contrário.

— 4 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1977-Complementar, do Sr. Senador Roberto Saturnino, que introduz alterações no art. 1º da Lei Comple-

mentar nº 19, de 25 de junho de 1974, que dispõe sobre a aplicação dos recursos gerados pelo PIS e pelo PASEP, tendo

PARECER, sob nº 941, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Accioly Filho.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 563, de 1977, dos Srs. Senadores Eurico Rezende e Braga Júnior, solicitando a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 1º de dezembro de 1977, no Palácio da Alvorada, saudando os dirigentes da Aliança Renovadora Nacional.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1977, do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando a transcrição, nos *Anais do Senado Federal*, da Palestra proferida pelo Sr. Senador Magalhães Pinto, no Comitê de Imprensa do Senado Federal, no dia 2 de dezembro de 1977.

— 7 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1976, do Sr. Senador Leite Chaves, que veda alterações nas partes externas dos modelos de veículos automotores antes de decorridos 5 anos de seu lançamento no mercado consumidor do País, tendo

PARECERES, sob nºs 817 e 818, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, favorável; e

— de **Economia**, contrário.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas.)

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 15/78

Sobre aquisição de material eletrônico e sistema de áudio e vídeo, para o Bloco "B" do Anexo II, do Senado Federal. Processo nº 002.78.0.

O Senhor Diretor-Geral solicita o pronunciamento desta Consultoria sobre o processo anexo, que abrange diversas questões pertinentes a aquisição e instalação de materiais para o Anexo II. Para melhor compreensão da matéria, impõe-se breve relatório dos fatos precedentes, noticiados no volume de 172 folhas.

II O Senado promoveu, em 1971, através da então "Comissão Permanente de Licitações" e "Diretoria do Patrimônio", as seguintes Tomadas de Preços:

TP-27/71, "para aquisição de equipamentos cinematográficos, para o Bloco "B" do Anexo II".

TP-28/71, "para fornecimento e instalação da sonorização e sistema de tradução do auditório do Bloco "B" do Anexo II".

TP-30/71, "para instalação e fornecimento do sistema de alarme e circuito fechado de TV do Bloco "A" do Anexo II".

TP-31/71, "para fornecimento e instalação do sistema de sonorização dos Blocos "A" e "B" do Anexo II".

III A fl. 14 dos autos informa o Senhor Diretor da Subsecretaria do Patrimônio que a "Gradiente Eletrônica S/A" foi a vencedora das Tomadas de Preços nºs 28, 30 e 31, estando os "Pareceres" da Comissão Permanente de Licitações às fls. 20, 26 e 32, respectivamente.

Informa ainda que à "Indústria Cinematográfica Orion Ltda. — INCOL" foi adjudicada a Tomada de Preços nº 27/71, da qual não consta nos autos nem Edital, nem "Parecer" da Comissão Permanente de Licitações, mas há referência ao "Empenho 52/72".

IV Em minucioso relatório de 23-11-77 (fls. 16/19), o Senhor Diretor da SUSTEL informa, em resumo, que:

a) De acordo com as perspectivas da época, se previa a entrega simultânea dos Blocos A e B do Anexo II. Essa a razão de se abrir licitação simultânea para aquisição e instalação de material eletrônico para ambos os Blocos;

b) As instalações do Bloco A foram realizadas de acordo com as exigências e especificações das Tomadas de Preços nºs 30 e 31/71, estando em perfeito funcionamento todos os equipamentos ali instalados;

c) no Bloco A foram instaladas as Centrais de som e de circuito fechado de TV, ambas com capacidade prevista para atender às necessidades do Bloco B, ora em fase de acabamento;

d) a "Gradiente Eletrônica S/A", hoje IGB Control S/A, além de montar os equipamentos das centrais que farão as conexões com o Bloco B, forneceu parte do material constante da Tomada de Preços 28/71 (sonorização e sistema de tradução de auditório);

e) A INCOL já entregou grande parte do material cinematográfico;

f) Em 1974 o Senado determinou à Gradiente e à INCOL, a suspensão do fornecimento dos materiais licitados;

g) Com as modificações introduzidas no projeto de arquitetura do Bloco B, especialmente pela nova destinação de suas áreas, os projetos eletrônicos necessitam ser adaptados à nova realidade, inclusive com elevação de quantitativos, pelas novas dimensões e especificações do auditório. Quanto aos projetores cinematográficos destinados ao auditório, decorridos já mais de 6 (seis) anos, tornaram-se obsoletos, e necessitam adaptação para se tornarem aptos ao atendimento das exigências atuais;

h) Convém à Administração, qualquer que seja a solução adotada, que, no acabamento do Bloco B, sejam tomadas providências no sentido de se concluir todas as instalações eletrônicas simultaneamente;

i) Em razão de determinações da Casa no sentido de serem transferidas para o Bloco B as instalações da SUSTEL, da Subsecretaria de Patrimônio (Almoxarifado Geral), das Comissões Permanentes e dos estúdios da Voz do Brasil, tornam-se necessárias as seguintes medidas:

I — Transferência da Central de Som do Bloco A para o Bloco B;

II — Transferência da Central de Circuito Fechado de TV e alarme, do Bloco A para o Bloco B; e

III — Reinstalação, no Bloco B, dos equipamentos de 4 comissões, que foram desmontados quando da instalação de novos Gabinetes, e se encontram estocados na SUSTEL.

j) Como a IGB Control (sucessora da Gradiente) fabricou, forneceu e instalou os equipamentos de que tratam os itens I, II e III supra, há conveniência de que ela seja contratada para execução desses serviços, já que a SUSTEL não dispõe de recursos humanos para

realizá-los. Tais serviços envolvem equipamentos altamente sofisticados e suscitam problemas de funcionamento e prestação de garantia.

V. Do exame dos Pareceres da Comissão Permanente de Licitações, de fls. 20, 26 e 32, referentes às Tomadas de Preços, n.ºs. 28/71, 30/71 e 31/71, conclui-se que os preços apresentados pela Gradiente (hoje IGB Control) em 1971 foram substancialmente inferiores aos das demais licitantes, conforme destacamos no seguinte quadro:

TP — 28/71 TP — 30/71 TP — 31/71

221.524,26	115.270,35	604.225,11	— Gradiente
359.890,00	159.090,00	813.305,00	— Bergerman
486.362,26	366.248,00	962.918,00	— Phillips

VI. O demonstrativo de posições das Tomadas de Preços em exame, constantes de fls. 49/50, indicam que a "Gradiente" já forneceu e recebeu materiais no valor de Cr\$ 649.762,75, correspondente a 73,78% do empenho, e a INCOL forneceu materiais no valor de Cr\$ 146.954,00, equivalente a 71,67% do empenho.

VII. Esta Consultoria tem se manifestado, reiteradamente, pela abertura de licitações para aquisição de bens e serviços, não só por se tratar de princípio geral estabelecido em lei (Decreto-lei n.º 200, artigo 126), como por acreditar ser esta, em geral, a forma que melhor atende aos interesses da Administração. Contudo, surgem situações, como a que ora se examina, em que não faz sentido tal medida.

De fato, procedida a licitação em 1971, e adjudicados à Gradiente os fornecimentos dos materiais e serviços à concorrente que ofereceu preços acentuadamente inferiores, forneceu aquela Empresa 73% do material, sendo esse fornecimento suspenso por determinação do próprio Senado, no seu interesse, como bem acentuou o Senhor Diretor da SUSTEL em seu minucioso relatório. Verifica-se ainda que a "IGB Control", sucessora da "Gradiente", se propõe fornecer os equipamentos restantes, aos preços da licitação, reajustados de acordo com os índices específicos da Coluna 18, da Fundação Getúlio Vargas. Vale dizer, não se trata, no caso, de dispensa de licitação, mas de atualização, por índices oficiais, dos preços de uma licitação já feita.

VIII. Em virtude de se tratar, no caso, de equipamentos eletrônicos, abrangendo aspectos profundamente técnicos, solicitamos

esclarecimentos pessoais do Senhor Diretor da SUSTEL, que nos informou verbalmente, reforçando as considerações constantes do item 4. "j", supra, que os equipamentos "Gradiente", já instalados, não são compatíveis, em princípio, com complementações de outras marcas, o que poderia ocasionar mau funcionamento, e, até mesmo, perda do material eletrônico já adquirido pelo Senado.

IX. Quanto aos equipamentos e serviços complementares, decorrentes das modificações do projeto inicial, parece-nos que não representam dificuldades, pois poderão ser contratados com a licitante vencedora, como serviços extras, observados os preços básicos unitários da época da licitação, reajustados pelos índices específicos.

X. Assim, entende esta Consultoria que os equipamentos e serviços eletrônicos complementares às Tomadas de Preços n.ºs. 28, 30 e 31/71, constantes do processo, podem ser contratados com a IGB Control, independentemente de nova licitação, observado o item 9, supra. Tal solução tem apoio no artigo 126, § 2º, "d" do Decreto-lei n.º 200, e vem ao encontro dos interesses da Administração.

XI. Relativamente ao material cinematográfico, parcialmente fornecido pela INCOL, verifica-se que, em suas propostas de 25-4-77 (fls. 11) e 4-11-77 (fls. 41), aquela empresa apresenta o preço atual do equipamento mais moderno e preços atuais para adaptação técnicas e complementação de equipamento, mas não atualiza, não corrige os valores pagos à época pelo Senado. Ademais disso, os preços atuais não guardam proporção com os da época, da licitação, se aplicados àqueles os índices do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas. Também não estão no processo o Edital e Ata da Tomada de Preços 27/71.

Assim, opinamos no sentido de se desentranhar destes autos todos os expedientes relativos à INCOL, formando-se um processo à parte, instruído com cópias dos expedientes de fls. 2, 14, 16 a 19, 49, 52, especificações da SUSTEL, de 29-12-77 (fls. 3 a 9) e com cópia da Tomada de Preços n.º 27/71, para posterior exame por esta Consultoria.

XII. Quanto à ampliação do sistema de alarme e circuito fechado de TV para o prédio principal e Anexo I, referida a fl. 18 e cotada a fls. 108/112, por não ter sido objeto das Tomadas de Preços n.ºs. 28, 30 e 31/71, entendemos que somente pode ser contratada mediante licitação.

Brasília, 5 de abril de 1978. — Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Consultor-Geral.

RELATÓRIO DAS COMISSÕES PERMANENTES CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978

COMISSÃO DE AGRICULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR AGENOR MARIA

ASSISTENTE: CLAUDIO CARLOS RODRIGUES COSTA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DIS-TRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42/77: Que dispõe sobre a transferência do controle do capital de firmas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras.	02/12/77	Senador ROBERTO SATURNINO.	02/03/78			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 04/78: Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - a doar o imóvel que menciona.	03/03/78	Senador SALDANHA DERZI.	03/03/78	Favorável.	Aprovado, em 14/03/78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155/77: Altera a redação do § 1º do Artigo 36 e do artigo 64 da Lei nº 4 870, de 1º de dezembro de 1975.	11/11/77	Senador MURILO PARAISO.	14/11/77			Vista Sen. Itailvino Coelho, em 25/11/77. Devolve o projeto, em 3/12/77 (art. 85 Reg. Int.) Ao Sen. Itailvino Coelho em 02/03/78.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143/77: Estende às prefeituras municipais os benefícios do crédito rural, institucionalizado pela Lei nº 4 828, de 05 de novembro de 1965, e dá outras providências.	03/12/77	Senador ITALVINO COELHO.	02/03/78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões ordinárias	01
Projetos relatados	01
Projetos distribuídos	03
Projetos em diligência	02
Pedidos de vista	01

Brasília, em 31 de março de 1978

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR DINARTE MARIZ

ASSISTENTE: CARLOS GUILHERME FONSECA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DIS-TRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228 de 1 977</u> Fixa em Brasília-DF, a sede da Superintendência da Borracha - SUDHEVEA. Autor: SENADOR BRAGA JÚNIOR	10.11.77	Senador HEITOR DIAS	08.03.78			

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR DANIEL KRIEGER

ASSISTENTE: MARIA HELENA BUENO BRANDÃO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DIS-TRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 89/73: Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 3 689, de 3 de outubro de 1941 - Código Processo Penal. Autor: Senador Cattete Pinheiro.	30.03.77	SENADOR ACCIO LY FILHO.	30.03.77	Constitucional e jurídico. Anexação ao CPP.	APROVADO (08.03.78)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 83/77: Acrescenta parágrafos aos arts. 39 e 99, altera a redação do art. 10 da Lei nº 6 194, de 19.12.74, dispondo sobre limitação das indenizações por danos pessoais e materiais, cobertos pelos seguros de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre. Autor: Deputado Francisco Amaral.	21.09.77	SENADOR NEL - SON CARNEIRO.	22.09.77			Vista ao Sr. Osires Teixeira. (08.03.78)

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 246/77: Acrescenta inciso ao art. 473 da CLT, que dispõe sobre ausência de empregado ao serviço sem prejuízo do salário. Autor: Senador Osires Teixeira.	09.11.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	11.11.77	Constitucional e jurídico, com substitutivo.	APROVADO. (08.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 28/77: Introduz alterações no texto da Lei nº 4.898, de 09.12.1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade. Autor: Senador Nelson Carneiro.	21.03.77	SENADOR ACCIO LY FILHO.	22.03.77	Constitucional e jurídico. Pela prejudicialidade ou anulação ao CPP.	APROVADO. (08.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 123/75: Descataloga a "vadiagem" como contravenção penal. Autor: Senador Marcos Freire.	12.08.75	SENADOR ACCIO LY FILHO.	30.03.77	Constitucional e jurídico. Contrário no mérito.	APROVADO. (08.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 247/77: Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios e das outras providências. Autor: Senador Itamar Franco.	09.11.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	11.11.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (08.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 26/75: Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.632, de 21.7.1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos). Autor: Senador José Lindoso.	25.03.76	SENADOR GUSTAVO CAPANEMA.	16.08.77	Ratifica parecer anterior. Constitucional e jurídico o substitutivo.	APROVADO. (08.03.78)	Redistribuído.
OFÍCIO "S" Nº 22/77 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 77.703, do Estado do Maranhão, no qual o STF não conhecendo do recurso, confirmou a inconstitucionalidade da Lei nº 3.267, de 14.09.1972, daquele Estado.	08.11.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	09.11.77	Arquivamento	APROVADO. (08.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 65/76: Dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento e dá outras providências. Autor: Deputado Norton Macedo.	30.03.76	SENADOR ACCIO LY FILHO.	10.03.77	Favorável com emenda nº 1-CCJ	APROVADO. (08.03.78)	Redistribuído.
OFÍCIO "S" Nº 21/77 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 81.590, do Estado de S. Paulo, in - constitucionalidade das Resoluções nºs 29/72 e 1/73 da Secretaria de Educação daquele Estado.	25.10.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	25.10.77	Favorável com PRS.	APROVADO. (08.03.78)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 64/74 (EMENDA Nº 1- PLENÁRIO: Altera dispositivos do CPP. PROJETO LEI CÂMARA Nº 25/75: Altera a redação dos arts. 6º e 23 do CPP. PROJETO LEI SENADO Nº 36/75: Altera dispositivos do CPP. Autores: Deputados Cantídio Sampaio, Laerte Vieira, Senador José Esteves.	28.04.77	SENADOR ACCIO LY FILHO	28.04.77	Prejudicado. Anexação ao CPP. Anexação ao CPP.	APROVADO. APROVADO. APROVADO. (08.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 221/77-Complementar. Dispõe sobre a fiscalização das entidades públicas estaduais vinculadas à União pelo Congresso Nacional e dá outras providências. Autor: Senador Roberto Saturnino.	19.10.77	SENADOR OSÍRES TEIXEIRA.	25.10.77	Constitucional e jurídico. Favorável mérito.	APROVADO. (08.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 150/76: Considera circunstância atenuante da pena o fato de ter o agente sido menor abandonado. Autor: Senador Nelson Carneiro.	10.03.76	SENADOR ACCIO LY FILHO.	10.03.77	Constitucional e jurídico. Contrário no mérito. Vencido o Relator quanto ao mérito, a os Sen. Osíres Teixeira e Otto Lehmann.	Favorável ao mérito com 1 emenda. Designado Relator do vencido Sen. Leite Chaves. (08.03.78)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 115/77: Revoga a Lei nº 6.192, de 19.12.74, que "dispõe sobre restrições a brasileiros naturalizados e dá outras providências." Autor: Deputado Jorge Arbage.	14.11.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	14.11.77	Contrário.	APROVADO. (08.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 06/77: Isenta de demissão o servidor condenado por crime comum e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	04.03.77	SENADOR ACCIOLY FILHO.	10.03.77	Constitucional e jurídico, contrário mérito.	APROVADO. (08.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 175/77: Acrescenta parágrafo ao art. 73 da Lei nº 5 108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional do Trânsito). Autor: Senador Nelson Carneiro.	13.09.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	14.09.77	Constitucional e jurídico, contrário mérito. Vencidos o Relator e Sen. Osires Teixeira quanto ao mérito.	Favorável no mérito. Designado Relator do vencido Sen. Wilson Gonçalves. (08.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 159/77: Cessão dos auditórios existentes em edifícios públicos para espetáculos de interesse cultural. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	02.09.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	01.09.77	Injurídico.	APROVADO. (08.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 244/77: Estabelece que as listas para a escolha dos reitores das Universidades estaduais e municipais obedecerão às normas estabelecidas em seus respectivos estatutos. Autor: Senador Franco Montoro.	03.11.77	SENADOR OSIRES TEIXEIRA.	03.11.77	Inconstitucional e injurídico.	APROVADO, vencidos os Sen. Cunha Lima, Leite Chaves e Nelson Carneiro. (08.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 225/77: Proíbe pagamento de royalties por uso de marcas de indústria e comércio. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	20.10.77	SENADOR OTTO LEHMANN	25.10.77			Vista ao Sen. Accioly Filho. (08.03.78)
PROJETO LEI SENADO Nº 220/77: Altera dispositivos da CLT. Autor: Senador Nelson Carneiro.	19.10.77	SENADOR OSIRES TEIXEIRA.	25.10.77			Vista ao Sen. Nelson Carneiro. (08.03.78)

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 232/77: Dispõe sobre a aposentadoria especial para o bombeiro hidráulico e para o electricista do grupo de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias. Autor: Senador Benjamim Parah.	26.10.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	26.10.77	Injurídico. Vencidos: Sen. Accioly Filho quanto à injurid. e contrário no mérito. Vencidos qto. à injurid. Sen. Cunha Lima, Leite Chaves e Nelson Carneiro.	APROVADO pelo voto desempate do Presidente. (08.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 176/77: Modifica a redação do art. 5º da Lei nº 3 999, de 15 de dezembro de 1961. Autor: Senador Nelson Carneiro.	15.09.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	15.09.77	Injurídico.	APROVADO, vencidos Sen. Accioly Filho e Osires Teixeira. (08.03.78)	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA A MENSAGEM Nº 36/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 96.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada.	09.03.78	SENADOR LEITE CHAVES.	09.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (09.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA A MENSAGEM Nº 39/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$478.820.131,02.	09.03.78	SENADOR PAULO BROSSARD.	09.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (09.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 11/78: Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências. Autor: Comissão Diretora.	13.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	13.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO: (13-3.78)	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA A MENSAGEM Nº 37/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco (PE) a elevar em ... Cr\$ 65.755.073,00 o montante de sua dívida consolidada.	09.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	09.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (15.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 44/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Toledo (PR) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$...... Cr\$ 13.978.244,00	09.03.78	SENADOR LEITE CHAVEA.	09.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (15.03.78)	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 45/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta Min.Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Monte Mor (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$1.127.799,75.	09.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	09.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (15.03.78)	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 46/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Natal (RN) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$35.000.000,00.	09.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	09.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (15.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 40/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piratininga (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 645.065.100,00.	09.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	09.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (15.03.78)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 09/78: Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora da Câmara	14.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	14.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (15.03.78)	
OFÍCIO "S" Nº 2/78 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 87 225,, Estado de S. Paulo, inconstitucionalidade do art. 10 do Decreto-lei Federal nº 1 216, de 9.5.72 e do § 2º do art. 98 da Lei Paulista nº 440 de 24.09.74.	07.03.78	SENADOR ORES. TES QUÉRCIA.	08.03.78	Favorável com PRS.	APROVADO. (15.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI SENADO Nº 160/77: Isenta os táxis do pagamento da taxa de pedágio. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	01.09.77	SENADOR ITALI VIO COELHO.	01.09.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO, vencidos Sen. Wilson Gonçalves por considerar matéria financeira e Sen. Otto Lehmann de acordo com o Sen. Wilson Gonçalves. (15.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 252/77: Faculta ao empregado rescindir o contrato de trabalho quando ocorrer alteração unilateral do mesmo por parte do empregador. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	09.11.77	SENADOR ORESTES QUERCIÁ.	11.11.77	Constitucional e jurídico. Favorável no mérito.	APROVADO. (15.03.77)	
PROJETO LEI SENADO Nº 242/77-Complementar. Acrescenta § 4º ao ar. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. Autore Senador Nelson Carneiro.	31.10.77	SENADOR HILTON DIAS.	08.11.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (15.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 226/76: Altera a redação do § 5º do art. 10 da Lei nº 5.490, de 8 de junho de 1973. Autor: Senador Nelson Carneiro.	15.09.76	SENADOR ITALI VIO COELHO.	10.03.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (15.03.78)	Redistribuído.
PROJETO LEI SENADO Nº 89/76: (EMENDA SUBSTITUTIVA DA COMIS.SAÚDE) Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.604, de 17.09.55, que "regula o exercício da enfermagem profissional". Autor: Senador Nelson Carneiro.	04-09-76	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	10.09.76	Constitucional e jurídico.	APROVADO (15.03.76)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 60/77: Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional para o Menor Excepcional - FUNALEX PLS Nº 143/76 - Estabelece normas de assistência ao excepcional e autoriza a criação da Fundação de Assistência ao Excepcional - FUNASE.	20.09.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	20.09.77	Inconstitucionais e injurídicos.	Contrário ao PLC 60/77 e Constitucional e jurídico o PLS 143/76. Relator vencido Sen. Accioly Filho. (15.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 87/77: Introduz alteração no Código de Processo Civil, a fim de regular o restabelecimento da sociedade conjugal, após a reconciliação dos cônjuges. Autor: Deputado Freitas Nobre.	30.09.77	SENADOR HEITOR DIAS.	03.10.77	Prejudicado face disposto na Lei 5 515/77	APROVADO. (15.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 106/77: Dispõe sobre encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao INI. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	24.05.77	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	27.05.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (15.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 193/77: Introduz alteração no § 1º do art. 59 da Lei nº 3 807, de 26.08.1960, para o fim de determinar a filiação previdenciária obrigatória dos ministros de confissão religiosa. Autor: Senador Nelson Carneiro.	29.09.77	SENADOR HEITOR DIAS.	29.09.77	Constitucional e jurídico, com emenda nº 1-CCJ.	APROVADO. (15.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 128/77: Altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	15.06.77	SENADOR ORESTES QUÉRCIA.	16.06.77	Injurídico.	APROVADO, votando Sen. Nelson Carneiro. (15.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 249/77: Assegura ao empregado que rescindir o contrato de trabalho o direito à percepção de férias proporcionais em qualquer hipótese. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	09.11.77	SENADOR HEITOR DIAS.	11.11.77	Constitucional e jurídico. Contrário mérito, por inconveniente.	APROVADO, votando com restrições os Sen. Wilson Gonçalves, Otto Lehmann e Nelson Carneiro. (15.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 234/77: Dá nova redação ao art. 832 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	26.10.77	SENADOR ITALVIO COELHO.	26.10.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO, votando com restrições os Sen. Wilson Gonçalves e Otto Lehmann. (15.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 253/77: Acréscimo parágrafo 4º ao art. 487 da CLT. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	09.11.77	SENADOR HEITOR DIAS...	11.11.77	Injurídico.	APROVADO, vendidos Sen. Nelson Carneiro e Orestes Quêcia. (15.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 202/76: Modifica a redação dos arts. 157, 158 e 159 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5 452, de 1.5.1943. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	24.08.76	SENADOR HEITOR DIAS.	10.03.77	Injurídico.	APROVADO. (15.03.78)	Redistribuído.
PROJETO LEI SENADO Nº 236/77: Dá nova redação ao art. 793 da CLT, que dispõe sobre a representação legal dos menores nas reclamações perante a Justiça do Trabalho. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	26.10.77	SENADOR ITALÍ VIO COELHO.	26.10.77	Constitucional e jurídico. Contrário mérito.	APROVADO. (15.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 12/76 Eleva o valor de benefícios mínimos a cargo do INPS, dando nova redação ao § 5º da Lei nº 5 890, art. 3º, de 3 de junho de 1973. Autor: Senador Franco Montoro.	17.06.77	SENADOR HEITOR DIAS.	20.06.77	Inconstitucional e injurídico.	APROVADO, vendidos Sen. Nelson Carneiro e Orestes Quêcia. (15.03.78)	Reexame.
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA A MENSAGEM Nº 57/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olinda (PE) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 451.427.915,35.	15.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	15.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (15.03.78)	
MENSAGEM Nº 64, de 1973, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. HARRY AMORIM COSTA, para exercer o cargo de Governador do Estado do Mato Grosso do Sul.	27.03.78	SENADOR HELVIDIO NUNES.	27.03.78	SECRETA.		

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 41, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta Min.Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 100.000.000,00.	15.03.78	SENADOR ITALIO COELHO.	15.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.78)	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 43, de 1978, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta Min.Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$13.735.824,00	15.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	15.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.78)	
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 43/78, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min.Fazenda, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Santa Bárbara d'Oeste (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 4.156.408,81.	15.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	15.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 33/78, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min.Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul (MT) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 18.000.000,00.	15.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	15.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 34/76: Submete as empresas em que haja participação de capital estrangeiro à fiscalização do Baco Central do Brasil e dá outras providências. Autor: Senador Leite Chaves-	19.03.76	SENADOR ITALIO COELHO.	10.03.77			Redistribuido. Vista Sen. Orestes Quercia. (29.03.78)
PROJETO LEI SENADO Nº 236/76: (EMENDA Nº 1 DE PLENÁRIO) Concede ao piloto privado o direito de contribuir, como autônomo, para a previdência social- Autor: Senador Leite Chaves.	02.08.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	02.08.77			Vista Sen. Leite Chaves (29.03.78)

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 284/77: Dispõe sobre instalação de serviço de reprografia nas bibliotecas e arquivos da Administração Federal. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	23.11.77	SENADOR CUNHA LIMA	02.03.78	Inconstitucional.	APROVADO. (29.03.78)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 111/76: (SUBSTITUTIVO DA CEC) Acréscima e altera dispositivos no Decreto-lei nº 762, de 14.08.1969, que "autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia" e dá outras providências. Autor: Deputado Homero Santos.	03.06.77	SENADOR OTTO LEHMANN	03.06.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 285/77: Torna privativo de empresas nacionais a prestação de serviços de auditoria no Território Nacional. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	23.11.77	SENADOR OTTO LEHMANN	02.03.78	Injurídico.	APROVADO. (29.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 267/77: Assegura bolsa de estudo aos componentes de equipes esportivas, nas condições que estabelece e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	13.11.77	SENADOR CUNHA LIMA	02.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 226/77: Erige em monumento nacional o conjunto arquitetônico, imóveis e logradouros que especifica na localidade de Conservatória, Distrito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	20.10.77	SENADOR CUNHA LIMA	23.10.77	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 192/77: Visa amparar a cultura artística popular através das bandas de música e dá outras providências. Autor: Senador Ruy Santos.	22.09.77	SENADOR MEI-TOR DIAS	27.09.77	Constitucional e jurídico, com emenda redação	APROVADO. (29.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 20/78: Institui o "Dia do conferente de carga e descarga dos portos nacionais". Autor: Senador Jarbas Passarinho.	16.03.78	SENADOR CUNHA LIMA.	16.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.78)	
PROJETO LEI SENADO Nº 03/78: DF Dispõe sobre doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República em 17 de novembro de 1967.	07.03.78	SENADOR WILSON GOMÇALVES	08.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.78)	
PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA que "altera o art. 19 da Resolução nº 125, de 1977" do Senado Federal.	29.03.78	SENADOR ITALVIO COELHO.	29.03.78	Favorável	APROVADO. (29.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MEMORIA Nº 56, de 1938, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Amanheir (MT) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$20.100.000,00.	29.03.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	29.03.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 266/77: Altera dispositivos da Lei nº 3 071, de 19 de janeiro de 1916, corrigida pela Lei nº 3 725, de 15 de janeiro de 1919 - Código Civil Brasileiro - modificada pela Lei nº 4 121, de 27 de agosto de 1962 e dá outras providências. Autor: Senador Otto Lehmann.	18.11.77	SENADOR ACCIO LY FILHO.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 267/77: Assegura bolsa de estudo aos componentes de equipes esportivas, nas condições que estabelece e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	18.11.77	SENADOR CUNHA LIMA	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 268/77: Fixa a obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais na televisão e dá outras providências. Autor: Senador Osires Teixeira.	18.11.77	SENADOR NELSON CARNEIRO	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 269/77: Acrescenta parágrafo ao art. 5º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968. Autor: Senador Osires Teixeira.	18.11.77	SENADOR WILSON GONÇALVES	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 270/77: Dispõe sobre o financiamento de bolsas de estudo a estudantes de curso de 2º Grau. Autor: Senador Osires Teixeira.	18.11.77	SENADOR LEITE CHAVES.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 271/77: Dispõe que os recursos de incentivo fiscal do imposto de renda de pessoas jurídicas não destinados na declaração de rendas sejam alocados ao Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR. Autor: Senador Murilo Paraiso.	18.11.77	SENADOR WILSON GONÇALVES	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 272/77: Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	18.11.77	SENADOR ITALI VIO COLLMO	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 273/77: Trata da gratuidade de registro Civil de pessoas carentes de recursos. Autor: Senador Nelson Carneiro.	18.11.77	SENADOR WILSON GONÇALVES	02.03.78			
PROJETO LEI CÂMARA Nº 122/77: Altera a redação da alínea "d" do inciso I do art. 40 da Lei nº 5.250, de 09.02.1967, que "regula a liberdade de manifestação do pensamento e da informação". Autor: Deputado Chaves Amarante.	18.11.77	SENADOR HEITOR DIAS.	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 274/77: Fixa valores às Bolsas distribuidoras pelo Programa Especial de Bolsas de Estudo (PEBE) e dá outras providências. Autor: Senador Osires Teixeira.	21.11.77	SENADOR LEITE CHAVES.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 275/77: Altera o parágrafo 1º do art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 26.12.1968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade e dá outras providências. Autor: Senador Osires Teixeira.	21.11.77	SENADOR DIR - CEU CARDOSO..	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 276/77: Institui o "DIA NACIONAL DA PECUÁRIA". Autor: Senador Osires Teixeira.	21.11.77	SENADOR NELSON CARNEIRO:	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 277/77: Altera a redação do § 6º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973 e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	21.11.77	SENADOR HEITOR DIAS.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 278/77: Dispõe sobre a revisão do salário mínimo, semestralmente, com base nos índices do custo de vida em cada região. Autor: Senador Dirceu Cardoso.	21.11.77	SENADOR OSIRES TEIXEIRA.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 279/77: Estabelece que a remuneração dos vereadores não poderá ser inferior ao salário mínimo. Autor: Senador Franco Montoro.	21.11.77	SENADOR NELSON CARNEIRO	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 280/77: Institui o voto distrital e dá outras providências. Autor: Senador José Sarney.	21.11.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 155/76: (EMENDAS NºS 1 e 2 PLENÁRIO) Determina a revisão trimestral do salário-mínimo e dá outras providências. Autor: Senador Marcos Freire.	22.11.77	SENADOR OSÍRES TEIXEIRA.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 282/77: Acrescenta parágrafo ao art. 70 da Lei nº 5 108, de 21.09.66. Autor: Senador Osíres Teixeira.	23.11.77	SENADOR NELSON CARNEIRO	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 283/77: Acrescenta dispositivo ao art. 589 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	23.11.77	SENADOR ITALÍVIO COELHO.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 284/77: Dispõe sobre instalação de serviço de reprografia nas bibliotecas e arquivos da Administração Federal. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	23.11.77	SENADOR CUNHA LIMA.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 285/77: Torna privativo de empresas nacionais a prestação de serviços de auditoria no Território Nacional. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	23.11.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 286/77: Pagamento de direitos autorais pelos clubes através de taxa única. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	23.11.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 287/77: Estende aos empregados domésticos o direito a férias anuais remuneradas de 30 dias. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	23.11.77	SENADOR HEITOR DIAS.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 288/77: Veda aos estabelecimentos bancários alugar sem prévias comunicação e divulgação, as normas de atendimento ao público. Autor: Senador Otto Lehmann	23.11.77	SENADOR LEITE CHAVES.	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 289/77: Dá nova redação ao § 2º do art. 224 da CLT. Autor: Senador Nelson Carneiro.	23.11.77	SENADOR ITALÍVIO COELHO.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 290/77: Altera o caput do art. 28 do Decreto-lei nº 393, de 23.03.1969, que "define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo de julgamento e dá outras providências, Autor: Senador Italívio Coelho.	23.11.77	SENADOR HELVIDIO NUNES.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 291/77: Acrescenta dispositivo à CLT, determinando a incidência de juros e correção monetária sobre as multas trabalhistas. Autor: Senador Nelson Carneiro	25.11.77	SENADOR ITALÍVIO COELHO	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 292/77: Dá nova redação ao art. 546 da CLT. Autor: Senador Nelson Carneiro.	28.11.77	SENADOR ITALI VIO COELHO.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 293/77-Complementar. Amplia o conceito de trabalhador rural, para efeitos previdenciários. Autor: Senador Franco Montoro.	28.11.77	SENADOR OSIRIS TEIXEIRA.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 294/77: Dá nova redação ao art. 379 da CLT Autor: Senador Nelson Carneiro.	30.11.77	SENADOR ITALI VIO COELHO.	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 295/77: Estende o direito ao repouso semanal remunerado aos empregados domésticos e comissionistas e determina a inclusão das horas extras, habitualmente prestadas, no cálculo da remuneração devida durante o repouso semanal. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	30.11.77	SENADOR CUNHA LIMA.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 296/77: Dá nova redação ao art. 12, letra C" da Lei nº 6 019, de 3 de janeiro de 1974. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	30.11.77	SENADOR ITALI VIO COELHO.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 297/77: Acrescenta parágrafo ao art. 99 da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1966, renumerado o atual parágrafo único para § 2º Autor: Senador Nelson Carneiro.	01.12.77	SENADOR HEITOR DIAS.	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 298/77: Altera dispositivo da Lei nº 6 024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extra-judicial de instituições financeiras e dá outras providências. Autor: Senador Itálvio Coelho	01.12.77	SENADOR WILSON CONÇALVES	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 299/77: Dá nova redação ao art. 246 do Decreto-lei nº 2 848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) Autor: Senador Lázaro Barbosa	01.12.77	SENADOR ACCÍLIO FILHO	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 18/77 Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Autor: Senador Otto Lehmann.	01.12.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 145/77: (SUBSTITUTIVO DA CLS) Acrescenta parágrafo único ao art. 488 da CLT, dispondo sobre o horário no período do aviso prévio e dá outras providências. Autor: Senador José Lindoso	02.12.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 308/77: Altera a Lei nº 6 091, de 15.08.1974, a fim de permitir ao eleitor inscrito no Distrito Federal mas natural de outra unidade federada votar nas eleições para o Congresso Nacional. Autor: Senador Nelson Carneiro.	02.12.77	SENADOR OSÍRES TEIXEIRA.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 301/77: Dá nova redação ao § 1º do art. 9º da Lei nº 5 890, de 1973. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	02.12.77	SENADOR HEITOR DIAS.	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 302/77: Introduz alterações na CLT para o fim de estabelecer regime especial de férias aos tripulantes de unidades mercantes utilizadas de barra a fora. Autor: Senador Nelson Carneiro.	02.12.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	02.03.78			
PROJETO LEI CÂMARA Nº 137/77: Dá nova redação ao § 1º do art. 49 da Lei nº 1 060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Autor: Deputado Oswaldo Lima	03.12.77	SENADOR OTTO LEHMANN.	02.03.78			
PROJETO LEI CÂMARA Nº 140/77: Introduz alterações na Lei nº 6 015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências. Autor: Deputado Jorge Arbage.	03.12.77	SENADOR ITALI VIO COELHO.	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 138/77: Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949. Autor: Deputado Antônio Ferreira.	03.12.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	02.03.78			
REQUERIMENTO Nº 575/77 do Senador Murilo Paraíso, requerendo seja apresentado pelo Senado, votos e congratulações ao Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento e aos Ministros da Fazenda, do Interior e da Indústria e Comércio, tendo em vista as medidas tomadas objetivando o fortalecimento do Banco Nordeste do Brasil S.A.	04.12.77	SENADOR ONES- TES QUÉRCIA.	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 303/77: Inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, o trecho Cam- po Grande-Maracaju-Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul. Autor: Senador Saldanha Derzi.	04.12.77	SENADOR ITALI- VIO COELHO.	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 304/77: Inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, o trecho Porto Murtinho-Caracoli-Bela Vista-Ponta Porã-Amambai-Iguatemi-Guaíra (PR), nos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná. Autor: Senador Saldanha Derxi.	04.12.77	SENADOR ITALI VIO COELHO	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 305/77-Complementar. Dá nova redação aos §§ 2º, 3º, 4º e 5º e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5 172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional) Autor: Senador Itamar Franco.	04.12.77	SENADOR WILSON GONÇALVES	02.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 306/77: Introduz alteração na Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Nelson Carneiro.	04.12.77	SENADOR ITALI VIO COELHO.	02.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 01/78: Revoga dispositivo da Lei nº 6 515, de 1977 e altera dispositivos do Código Civil e do Código Penal. Autor: Senador Otto Lehmann.	03.03.78	SENADOR ACCIOLY FILHO	03.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 02/78: Acrescenta item ao art. 411 do Código de Processo Civil. Autor: Senador Nelson Carneiro.	03.03.78	SENADOR ACCIOLY FILHO.	03.03.78			
PROJETO LEI CÂMARA Nº 82/77: (EMENDA Nº 1- PLENÁRIO) Disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais e dá outras providências. Autor: Deputado Aldo Pagundes.	06.03.77	SENADOR NELSON CARNEIRO	07.03.77			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 03/78-DF Dispõe sobre doação, à União, pelo Distrito Federal, de bens móveis colocados à disposição da Presidência da República em 17 de novembro de 1967. Autor: Poder Executivo.	07.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	08.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 04/78: Altera dispositivos do Código de Processo Penal e do Código de Processo Penal Militar e dá outras providências. Autor: Senador Henrique de La Rocque.	07.03.78	SENADOR ACCIO LY FILHO	08.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 130/77: Complementar. Altera a Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	07.03.78	SENADOR ORESTES QUÉRCIA.	08.03.78			Atendido o pedido diligência.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO "S" Nº 01/78 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 87 127, Estado Santa Catarina, inconstitucionalidade do art. 137 da Lei nº 3 938, de 26.12.1966, alterado pelo art. 30 da Lei nº 3 933, de 02.06.67, daquele Estado.	07.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	08.03.78			
OFÍCIO "S" Nº 02/78 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 87 225, do Estado de S. Paulo, inconstitucionalidade do art. 10 do Decreto-lei Federal nº 1 216, de 9.5.1972 e do § 2º do art. 98 da Lei Paulista nº 440, de 24-09-74.	07.03.78	SENADOR ORESTES QUÉRCIA.	08.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 229/77: Estabelece representação do Congresso Nacional no Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e dá outras providências. Autor: Senador Murilo Paraiso.	24.10.77	SENADOR HEI - TOR DIAS.	08.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 05/78: Dispõe sobre a obrigatoriedade da língua portuguesa nos casos que especifica e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	08.03.78	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	03.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 06/78: Altera a denominação da categoria profissional ocupada pela Técnico de Administração. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	03.03.78	SENADOR CUNHA LIMA	38.03.78			
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 36/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min.Fazenda, para que seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 96.000.000,00-	09.03.78	SENADOR LEITE CHAVES.	09.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA À MENSAGEM Nº 39/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min.Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 478.820.131.02.	09.03.78	SENADOR PAULO BROSSARD.	09.03.78			
PROJETO RESOLUÇÃO Nº 159/77: Acrescenta dispositivo ao parágrafo Único do art. 274 da Resolução nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal) Autor: Senador Dirceu Cardoso.	09.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	09.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 70/77: Assegura aos empregados o direito de preferência para subscrever 20% dos aumentos de capital realizados por sociedades anônimas. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	09.03.78	SENADOR LEITE CHAVES.	09.03.78			Reexame face aprovação RGS 11/78

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 07/78: Altera a Lei dos Registros Públicos a fim de determinar o registro do casamento de estrangeiros realizado no exterior quando as esposas fixem residência no Brasil. Autor: Senador Nelson Carneiro.	09.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	09.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 08/78: Dá nova redação ao parágrafo 4º do art. 1º da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1966 Autor: Senador Vasconcelos Torres.	09.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	09.03.78			
MENSAGEM Nº 37/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min.Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Pernambuco a elevar em Cr\$ 65.755.073,00 o montante de sua dívida consolidada. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	09.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	09.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 44/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min.Fazenda, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Toledo (PR) a elevar em Cr\$ 13.978.244,00 o montante de sua dívida consolidada. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	09.03.78	SENADOR LEITE CHAVES.	09.03.78			
MENSAGEM Nº 45/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min.Fazenda, para que seja autorizada a Pref. Mun. de Monte Mor (SP) a elevar em Cr\$ 1.127.799,75 o montante de sua dívida consolidada. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	09.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	09.03.78			
MENSAGEM Nº 46/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min.Fazenda, para que seja autorizada a Pref. Municipal de Natal (RN) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 35.000.000,00. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	09.03.78	SENADOR HÉLVIO NUNES.	09.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 67/77: Dispõe sobre aposentadoria especial para metalúrgicos. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	10.03.78	SENADOR DIRCEU CARDOSO.	13.03.78			Não foi atendido pedido de diligência.
PROJETO LEI SENADO Nº 09/78: Torna obrigatório o ensino de Higiene e Segurança do Trabalho nos Cursos de Primeiro Grau. Autor: Senador Nelson Carneiro.	10.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	13.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 10/78: Altera a redação do "caput" do art. 6º da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1966 -- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Autor: Senador Nelson Carneiro.	10.03.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	13.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 11/78: Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências. Autor: Comissão Diretora	13.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	13.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 12/78: Altera o art. 27 da Lei nº 6 383, de 7 de dezembro de 1976. Autor: Senador Jarbas Passarinho.	13.03.78	SENADOR NELSON CARNEIRO.	13.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 13/78: Dispõe sobre a transmissão, por emissoras de rádio e televisão vinculadas à União, de programas de debates sobre problemas brasileiros e dá outras providências. Autor: Senador Franco Montoro.	13.03.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	13.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 07/78: Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Deputado Moreira Franco.	13.03.78	Senador Italo Cocino.	13.03.78			
PROJETO LEI CÂMARA Nº 08/78: Introduz alterações na Lei do Registros Públicos quanto às escrituras e partilhas, lavradas ou homologadas na vigência do Decreto nº 4 857, de 9 de novembro de 1939. Autor: Deputado Igo Losso.	13.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	13.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 206/77: Permite a entrega de correspondência comercial por menores encaminhados às empresas por entidades de serviço social ou pelos Juizes de Menores. Autor: Senador Franco Montoro.	13.03.78	SENADOR OSÍRES TEIXEIRA.	13.03.78			Atendido pedido de diligência

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MESSAGEM Nº 40/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piratininga (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 685.065,10. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	13.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	15.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 14/78: Isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social. Autor: Senador Agenor Maria.	14.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	14.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 15/78: Estende, sem limite de idade, os benefícios da previdência social a todos os que exerciam a atividade de empregado doméstico na data da publicação da Lei nº 5 459, de 11 de dezembro de 1972. Autor: Senador Franco Montoro.	14.03.78	SENADOR HEITOR DIAS.	14.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 09/78: Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora.	14.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES.	14.03.78			
REQUERIMENTO Nº 575/77 do Sen. Murilo Parraizo, requerendo seja apresentado, pelo Senado, votos de congratulações ao Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento e aos Ministros da Fazenda, do Interior e da Indústria e Comércio, tendo em vista as medidas tomadas objetivando o fortalecimento do Banco Nordeste do Brasil S.A.	04.12.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	14.03.78			Redistribuído
PROJETO LEI SENADO Nº 16/78: Dispõe sobre o prazo de validade da carteira do INPS. Autor: Senador Nelson Carneiro.	15.03.78	SENADOR CUNHA LIMA.	15.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 17/78: Acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1966. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	15.03.78	SENADOR ORESTES QUÉRCIA.	15.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 18/78: Inclui na administração das Centrais de Abastecimento S/A - CEASA - um representante dos produtores de cada Estado. Autor: Senador Nelson Carneiro.	15.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	15.03.78			
MENSAGEM Nº 38/77 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul (MT) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$18.000.000,00 (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	15.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES.	15.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MESSAGEM Nº 41/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rondonópolis (MT) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 100.000.000,00. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	15.03.78	SENADOR ITALI VIO COLLINO.	15.03.78			
MESSAGEM Nº 42/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 4.156.403,81. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	15.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	15.03.78			
MESSAGEM Nº 43/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar o montante da dívida consolidada em Cr\$13.785.024,00. (PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ECONOMIA)	15.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	15.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 95/77: (EMENDA Nº 1-SUBSTITUTIVA DE PLENÁRIO) Estabelece que a atualização de tributos não poderá exceder o índice oficial da correção montária. Autor: Senador Franco Montoro.	16.03.78	SENADOR OSIRIS TEIXEIRA.	16.03.78			
PROJETO LEI CÂMARA Nº 135/77: (EMENDA Nº 1-SUBSTITUTIVA DE PLENÁRIO) Dispõe sobre complementação de obras e serviços de engenharia já licitados. Autor: Poder Executivo.	16.03.78	SENADOR HEITOR DIAS.	16.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 19/78-Complementar. Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975. Autor: Senador Nelson Carneiro.	16.03.78	SENADOR HELVIO NUNES.	16.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 20/78: Institui o "DIA DO CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA DOS PORTOS NACIONAIS". Autor: Senador Jarbas Passarinho .	16.03.78	SENADOR CUNHA LIMA	16.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 21/78: Dá nova redação ao parágrafo único do art. 566 da CLT. Autor: Senador Nelson Carneiro.	16.03.78	SENADOR ITALIANO COELHO.	16.03.78			
PROJETO LEI CÂMARA Nº 12/78: Revoga o artigo 778 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5 452, de 19 de maio de 1943.	20.03.78	SENADOR NELSON CARNEIRO	20.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 13/78: Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubaíra, no Estado da Bahia, imóvel da União.	23.03.78	SENADOR NELSON CARNEIRO.	23.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 22/78: Altera a redação do parágrafo 1º do art. 67 da Lei Orgânica da Previdência Social. Autor: Senador Nelson Carneiro.	17.03.78	SENADOR OTTO REIMANN.	20.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 23/78- Complementar Estabelece critérios para concessão de benefícios pecuniários do PRORURAL a serem concedidos ao trabalhador rural produtor. Autor: Senador Otair Becker.	17.03.78	SENADOR ITALIANO COELHO	20.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 24/78: Dá nova redação ao art. 227 do Decreto-lei nº 5 452, de 19 de maio de 1973 (CLT). Autor: Senador Orestes Quêrcia.	20.03.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	23.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 25/78: Isenta de contribuição previdenciária as Instituições de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos diretores não percebem remuneração. Autor: Senador Ruy Santos.	20.03.78	SENADOR HEITOR DIAS	28.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 26/78 - Complementar Introduz alterações no art. 12 da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, para fixar a gratuidade total dos serviços de saúde - do Programa de Assistência do Trabalhador Rural - PRORURAL. Autor: Senador Otair Becker.	27.03.78	SENADOR OTAIR BECKER	28.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 27/78: Assegura ao atleta profissional de futebol acidentado no exercício da atividade remuneração integral durante o período de convalescença. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	23.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	29.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 28/78: Dá nova redação ao art. 449 e parágrafo primeiro da CLT. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	23.03.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	29.03.78			
MENSAGEM Nº 300/77 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Companhia de Construções Escolares do Estado de S. Paulo a elevar em Cr\$ 1.425.000,00 o montante de sua dívida consolidada. PROJETO RESOLUÇÃO DA COMIS.ECONOMIA.	29.03.78	SENADOR ITALVIO COELHO	29.03.78			REQUERIMENTO Sen.Otto Lehmann solici- tando alteração Resol. nº 131/77, referente Mens.nº 300/77.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 29/78: Dispõe sobre a transformação dos cargos de Juiz do Trabalho e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	30.03.78	SENADOR ORESTES QUÊRCIA.	30.03.78			
MENSAGEM Nº 56/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Atambai (MT) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 20.100.000,00. PROJETO RESOLUÇÃO DA COMIS-ECONOMIA.	29.03.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	29.03.78			
MENSAGEM Nº 58/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Grandes Rios (PR) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$3.280.474,00. PROJETO RESOLUÇÃO DA COMIS-ECONOMIA.	29.03.78	SENADOR MATOS LEÃO.	29.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 59/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itu (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 8.993.095,65. PROJETO RESOLUÇÃO DA COMIS.ECONOMIA.	29.03.78	SENADOR OTTO LEHMANN.	30.03.78			
MENSAGEM Nº 64/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. HARRY AMORIM COSTA, para exercer o cargo do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.	27.03.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	28.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 30/78: Fixa em 6 (seis) horas a jornada de trabalho dos motoristas de ônibus e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	30.03.78	SENADOR LEITE CHAVES.	30.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 31/78: Determina o recolhimento do percentual previsto na legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço sobre as quantias pagas a título de aviso prévio. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	30.03.78	SENADOR CUNHA LIMA	30.03.78			
OFÍCIO "S" Nº 05/78 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo STF nos autos do Recurso Extraordinário nº 79.702, Estado do Rio de Janeiro, o qual declarou a inconstitucionalidade da Resolução nº 04 de 9 de setembro de 1971, da Câmara Municipal de Magé, naquele Estado.	30.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	30.03.78			
MENSAGEM Nº 32/78-DF Da nova redação a dispositivos das Leis nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do D.Federal) e nº 6.023, de 03.01.74 (Estatuto dos policiais militares da Polícia Militar do D.Federal) Autor: Poder Executivo.	31.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	31.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 33/78: Revoga o § 3º do art. 67 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, que regulou a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos. Autor: Senador Juracy Quêrcia.	31.03.78	SENADOR WILSON GONÇALVES	31.03.78			
PROJETO LEI SENADO Nº 34/78: Proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse de respectiva administração. Autor: Senador Itamar Franco.	31.03.78	SENADOR OTTO LEME	31.03.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	3
Reuniões Extraordinárias	3
Projetos relatados	62
Projetos distribuídos	111
Projetos em diligência	-
Ofícios recebidos	15
Ofícios expedidos	5
Pedidos de vista	5
Emendas apresentadas	4
Subemendas apresentadas	-
Substitutos	-
Projetos de Resolução	1
Declarações de voto	19
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	5
Convites expedidos	-

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR WILSON GONÇALVES

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 003, DE 1978-DF</u> (Mensagem nº 030, de 1978 — nº 027, de 13.01.78, na origem). DISPÕE SOBRE DOAÇÃO, À UNIÃO, PELO DISTRITO FEDERAL, DE BENS MÓVEIS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1967.	29.03.78	SENADOR SALDANHA DERZI	29.03.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

PROJETOS RECEBIDOS 1
 PROJETOS DISTRIBUÍDOS 1
 DOCUMENTOS RECEBIDOS 1

Brasília, 31 de março de 1978

COMISSÃO DE ECONOMIA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978.

PRESIDENTE: SENADOR MARCOS FREIRE

ASSISTENTE: DANIEL REIS DE SOUZA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>MENSAGEM Nº 36, de 1 978</u> Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a elevar em Cr\$.... 95.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador LUIZ CAVALCANTE	09.03.78	Parecer favorável, concluiu-se por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 09.03.78	
<u>MENSAGEM Nº 37, de 1 978</u> Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco (PE) a elevar em Cr\$-65.755.073,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador MURILO PARAGUÁ	09.03.78	Parecer favorável, concluiu-se por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 09.03.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 39, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pelotas(RS) a elevar em Cr\$-478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador OTAIR BECKER	09.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Rg solução.	Aprova o parecer, em 09.03.78	-
MENSAGEM Nº 40, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Piratininga(SP) a elevar em Cr\$-645.065,11 (seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador LUIZ CAVALCANTE	09.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Rg solução.	Aprova o parecer, em 09.03.78	-
MENSAGEM Nº 44, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Toledo(PR) a elevar em Cr\$-13.978.244,00 (treze milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador OTAIR BECKER	09.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Rg solução.	Aprova o parecer, em 09.03.78	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 45, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que a Prefeitura Municipal de Monte Mor(SP) seja autorizada a elevar em Cr\$-1.127.799,75 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador AGENOR MARIA	09.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Rg solução.	Aprova o parecer, em 09.03.78	-
MENSAGEM Nº 46, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Natal(RN) a elevar em Cr\$-35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador DINARTE MARIZ	09.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Rg solução.	Aprova o parecer, em 09.03.78	-
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, de 1 977 Da nova redação ao "caput" do artigo 127 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1 946, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências. Autor: Dep. Antonio Florêncio	10.06.77	Senador VASCONCELOS TORRES ***** VISTA AO SENADOR MURILO FARIAIS *****	16.06.77 ***** 31.08.77	Parecer favorável.	Concede vista do projeto ao Senador Otair Becker, em 09.03.78	O Senador Muriilo Faraiiso devolveu o Projeto a Comissão sem voto em separado, em 09.03.78. A presidência concedeu nova vista ao Sen. Otair Becker.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, de 1 977 Dispõe sobre inscrição obrigatória que deve constar do rótulo ou embalagem de produto estrangeiro com similar no Brasil e da outras providências. Autor: Deputado Siqueiro Campos	15.08.77	Senador MURILO PARAISO	23.08.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, com votos vencidos dos Senadores Milton Cabral e Luiz Cavalcante, em 09.03.78	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, de 1 976 Estabelece a obrigatoriedade de garantia a ser dada pelo fabricante para os pneus comercializados. Autor: Senador Vasconcelos Torres	15.09.77	Senador MURILO PARAISO	23.09.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 09.03.78	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, de 1 977 Disciplina a venda, no comércio varejista, dos cereais acondicionados em pacotes padronizados. Autor: Senador Vasconcelos Torres	29.09.77	Senador MURILO PARAISO	05.10.77	Parecer contrário.	Aprova o parecer, em 09.03.78	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, de 1 977 Declaram portos de exportação do café produzido e comercializado no Estado de Mato Grosso, os de Porto Esperança, Município de Caramba e Porto Murinho. Autor: Senador Itálio Coelho	02.06.77	Senador DINARTE MARIZ	06.06.77	Parecer por audiência do Instituto Brasileiro do Café.	Aprova o parecer, em 09.03.78	-
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, de 1 978 Autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na capital do Estado de São Paulo. Autor: Poder Executivo	03.03.78	Senador FRANCISCO MONTORO ***** Redistribuído ao Senador LUIZ CAVALCANTE	07.03.78 ***** 15.03.78	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 15.03.78	-
MENSAGEM Nº 38, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul (MT) a elevar em Cr\$..... 15.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador AUGUSTO FRANCO	15.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 15.03.78	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 41, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rondonópolis(MT) a elevar em Cr\$...... 100.000,00(cem milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador LUIZ CAVALCANTE	15.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 15.03.78	-
MENSAGEM Nº 42, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste(SP) a elevar em Cr\$. 4.156.408,81(quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito cruzeiros e oitenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador CRES- TES QUÉRCIA	15.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 15.03.78	-
MENSAGEM Nº 43, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Valinhos(SP) a elevar em Cr\$.13.785.824,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitocentos e vinte e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.78	Senador CRES- TES QUÉRCIA	15.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 15.03.78	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 57, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Olinda(PE) a elevar em Cr\$.451.427.915,35 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e quinze cruzeiros e trinta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.	14.03.78	Senador MAR- COS FREIRE (AVOCADO)	15.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 15.03.78	-
MENSAGEM Nº 56, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Amanbaí(MT) a elevar em Cr\$.20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	14.03.78	Senador AUGUS- TO FRANCO	29.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 29.03.78	-
MENSAGEM Nº 58, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Grandes Rios(PR) a elevar em Cr\$...... 3.280.474,00(oito milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consoli-	14.03.78	Senador OTAIR BECKER	29.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 29.03.78	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 59, de 1 978 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itua (SP) a elevar em Cr\$-8.993.095,65 (oito milhões, novecentos e noventa e três mil, noventa e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.	14.03.78	Senador LUIZ CAVALCANTE	29.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 29.03.78	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131, de 1 977 Autoriza a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo a realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$-1.425.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros). Autor: Comissão de Economia	15.03.78	Senador MURILO PARAISO	16.03.78	Parecer favorável, concluindo por a apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 29.03.78	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, de 1 977 Dispõe sobre a transferência do aeroviário e dá outras providências. Autor: Senador Franco Montoro	18.11.77	Senador CRES- TES QUÉRCIA	24.11.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 29.03.78	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, de 1 977 Institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor. Autor: Senador Accioly Filho	23.06.77	Senador ROBERTO SATURNINO	01.08.77	Parecer favorável.	Aprova o parecer, em 29.03.78	-
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, de 1 976 Dispõe sobre a instalação de equipamento antipoluidor nos veículos automotores de via terrestre, e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos Torres	19.05.77	Senador JOSÉ SARNEY ***** Redistribuído ao Senador MILTON CABRAL	20.05.77 ***** 06.06.77	Parecer contrário.	Aprova o parecer, em 29.03.78	O projeto está anexado ao PLS 273/76, e recebeu, também, parecer contrário.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, de 1 976 Estabelece equipamentos obrigatórios dos veículos automotores de via terrestre, e dá outras providências. Autor: Senador Vasconcelos	19.05.77	Senador JOSÉ SARNEY ***** Redistribuído ao Senador MILTON CABRAL	20.05.77 ***** 06.06.77	Parecer contrário.	Aprova o parecer, em 29.03.78	O projeto trata-se em conjunto com o PLS nº 272/76, que recebeu, também, parecer contrário.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 1 975 Estabelece o Programa da Refeição Básica para a população de baixa renda e da outras providências. Autor: Senador Roberto Saturnino	06.05.77	Senador AUGUSTO FRANCO ***** COM VISTA PARA O SENADOR FRANCO MONTORO	18.05.77 ***** 09.11.77	Parecer contrário.		Incluído nas pautas das reuniões dos dias 9, 15 e 29.03.78 e adiada a apreciação do Voto em Separado do Sen. Franco Montoro.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, de 1 977 Altera dispositivos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1 964. Autor: Deputado Léo Simões	01.12.77	Senador MILTON CABRAL	07.03.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, de 1 977 Introduz alterações na Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1 974, que "dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoa transportada ou não". Autor: Senador Nelson Carneiro	01.12.77	Senador ARNON DE MELLO	07.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 1 976 Aplica aos empregados das sociedades de crédito, financiamento e investimento as disposições especiais sobre duração e condições de trabalho dos bancários. Autor: Senador Nelson Carneiro	02.12.77	Senador VASCONCELOS TORRES	07.03.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, de 1 976 Acrescenta § 5º, ao artigo 65, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1 964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra. Autor: Senador Evelásio Vieira	02.12.77	Senador AGEMOR MARIA	07.03.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, de 1 976 Altera o artigo 3º caput do Decreto-lei nº 389, de 25 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade. Autor: Senador Leite Chaves	02.12.77	Senador VASCONCELOS TORRES	07.03.78			O projeto está anexado aos PLS nºs 61, 81, 130 e 210/76.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, de 1 976 Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968, que dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade. Autor: Senador Nelson Carneiro	02.12.77	Senador VASCONCELOS TORRES	07.03.78			O projeto tramita em conjunto com os PLS nºs 41, 61, 130 e 210/76.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, de 1 976 Introduz alterações no Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968, que dispõe sobre o adicional de insalubridade e periculosidade. Autor: Senador Nelson Carneiro	02.12.77	Senador VASCONCELOS TORRES	07.03.78			O projeto tramita em conjunto com os PLS nºs 41, 61, 81 e 210/76.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, de 1 976 Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1 968. Autor: Senador Nelson Carneiro	02.12.77	Senador VASCONCELOS TORRES	07.03.78			O projeto tramita em conjunto com os PLS nºs 41, 61, 81 e 130/76.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, de 1 977 Dispõe sobre critérios para a concessão de adicional de insalubridade aos trabalhadores. Autor: Senador Nelson Carneiro	02.12.77	Senador VASCONCELOS TORRES	07.03.78			O projeto está anexado aos PLS nºs 41, 61, 130 e 210/76.
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 1 977 Dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. Autor: Senador Itamar Franco	09.03.78	Senador ROBERTO SATURNINO	10.03.78			
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, de 1 977 Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operações de crédito no valor de Cr\$-375.550.216,57 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta e sete centavos). Autor: Comissão de Economia	09.03.78	Senador MURILO PARAISO	09.03.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	3
Reuniões Extraordinárias	-
Projetos relatados	26
Projetos distribuídos	28
Projetos em diligência	1
Ofícios recebidos	-
Ofícios expedidos	1
Pedidos de vista	1
Emendas apresentadas	-
Subemendas apresentadas	-
Substitutos	-
Projetos de Resolução	16
Declarações de voto	-
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	-
Convites expedidos	-
Votos vencidos	2

Brasília, em 31 de março de 1978.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON

ASSISTENTE: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82/75 :</u> Determina que metade do montante das subvenções ordinárias recebidas pelos estabelecimentos de ensino deverá ser obrigatoriamente restituída sob forma de bolsas de estudo.	26.04.77	Senador ARNON DE MELLO	28.04.77	Favorável nos termos do substitutivo	Aprovado, em 16.03.78	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134/75 :</u> Institui o dia de Estudos Antárticos.	28.04.77	Redistribuído ao Sr. Senador ARNON DE MELLO	20.10.77	Contrário	Aprovado, em 16.03.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169/76 :</u> Dispõe sobre os cursos de Fonoaudiologia, regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.	02.05.77	Senador HELTOR DIAS	19.05.77	Favorável	Aprovado, em 16.03.78	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62/77 :</u> Dispõe sobre a instalação de concurso público para escolha do 'nino oficial' ao 13 de maio.	15.08.77	Senador HELTOR DIAS	22.09.77	Contrário	Aprovado, em 16.03.78	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149/77 :</u> Dispõe sobre a localização das sedes do Conselho Nacional de Desportos e da Confederação Brasileira de Desportos, e dá outras providências.	19.08.77	Senador HELVÍDIO NUNES	23.09.77	Contrário	Aprovado, em 16.03.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196/76 :</u> Assegura a transferência de matrícula de universitários funcionários públicos estaduais, nas condições que especifica.	15.09.77	Redistribuído ao Sr. Senador EVELÁZIO VIEIRA	16.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224/76 :</u> Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de música "ao vivo" nas emissoras de televisão e nas casas de diversões, e dá outras providências.	05.10.77	Senador OTTO LEHMANN	10.11.77	Contrário	Aprovado, em 16.03.78	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201/77 :</u> Limita o comércio de livros a estabelecimentos especializados no ramo, e dá outras providências.	20.10.77	Senador OTTO LEHMANN	10.11.77	Favorável		Concedido visto da matéria ao Sr. Senador RUY SANTOS

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166/77</u> : Dispõe sobre o tombamento da sede da Fazenda Santa Mônica, em Valença Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururai, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências.	27.10.77	Senador ARNON DE MELLO	10.11.77	Favorável	Aprovado, em 16.03.78	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111/77</u> : Dispõe sobre a substituição do certificado de escolaridade pelo Título de Eleitor, nos casos de admissão em emprego.	10.11.77	Senador EVE-LÁSIO VIEIRA	16.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280/76</u> : Disciplina o exercício da profissão de detetives particulares.	18.11.77	Senador OTTO LEHMANN	16.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182/77</u> : Institui o DIA DO ELÉTRICISTA	24.11.77	Senador ADALBERTO SENA	16.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258/77</u> : Fixa em 27 de setembro a comemoração do "DIA DA CRIANÇA"	01.12.77	Senador RUY SANTOS	16.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263/77</u> : Autoriza os estabelecimentos de ensino superior que mantêm ensino de línguas a instituir mais dois semestres optativos aos alunos, com objetivo de formar tradutores e intérpretes nas respectivas línguas e dá outras providências.	01.12.77	Senador RUY SANTOS	16.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253/76</u> : Dispõe sobre o exercício da profissão de Artista e dá outras providências.	05.12.77	Senador ADALBERTO SENA	16.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 003/74</u> : Regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais; e <u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53/74</u> : Torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas. (TRAMITAÇÃO CONJUNTA)	10.03.78					
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89/ 76</u> : Acrescenta dispositivos à Lei nº 2 604, de 17 de setembro de 1 955, que "regula o exercício de enfermagem profissional.	16.03.78	Senador OTTO LEHMANN	16.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226/77</u> : Erige em monumento nacional o conjunto arquitetônico, imóveis e logradouros que especifica na localidade de Conservatória, Distrito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro.	29.03.78					
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267/77</u> : Assegura bolsa de estudo aos componentes de equipes esportivas, nas condições que estabelece, e dá outras providências.	29.03.78					
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20/78</u> : Insitui o "DIA DO CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA DOS PORTOS NACIONAIS".	29.03.78					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192/77 :</u> Visa amparar a cultura artística popular através as bandas de música e já outras providências.	29.03.78					

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias		01
Projetos Relatados		08
Projetos Distribuídos		08
Pedidos de Vista		01

Brasília, 31 de março de 1978.

COMISSÃO DE FINANÇAS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MES DE MARÇO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR DOMÍCIO GONDIM (VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA)

ASSISTENTE: CÂNDIDO HIPPERTT

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2/78</u> Autoriza a doação ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, do terreno que menciona, situado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.	03.03.78	Senador SALDANHA DERZI	15.03.78	Parecer favorável	Aprovação do parecer (16.03.78)	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4/78</u> Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - a doar o imóvel que menciona.	14.03.78	Senador SALDANHA DERZI	15.03.78	Parecer favorável	Aprovação do parecer (16.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 01/78</u> Autoriza a doação, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, de faixas de terreno de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado - IPASE.	15.03.78	Senador MATTOS LEÃO	15.03.78	Parecer favorável	Aprovação do parecer (16.03.78)	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3/78</u> Autoriza o Instituto Brasileiro do Café, autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, a alienar imóvel de sua propriedade, localizado na Capital do Estado de São Paulo.	15.03.78	Senador CUNHA LIMA	15.03.78	Parecer favorável	Aprovação do parecer (16.03.78)	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154/77</u> Altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.	19.10.77	Senador MATTOS LEÃO	20.10.77	Parecer favorável	Aprovação do parecer (16.03.78)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9/78</u> Reajusta os vencimento e salários dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.	12.03.78	Senador RUY SANTOS	12.03.78	Parecer favorável	Aprovação do parecer (15.03.78)	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6/78</u> Dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.	03.03.78	Senador JOSÉ SARNEY	09.03.78	Parecer favorável	Aprovação do parecer	Parecer oral em Plenário (09.03.78)
<u>MENSAGEM Nº 61/78</u> - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do nome do Sr. Doutor MÁRIO PACINI para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da Aposentadoria do Ministro GLAUCO ANTONIO LESSA DE ABREU E SILVA.	20.03.78	Senador SALDANHA DERZI	29.03.78	-	-	Apreciada em reunião secreta (29.03.78)

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66/73</u> Altera dispositivos da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e dá outras providências.	16.03.78	Senador VIRGÍLIO TÁVORA	29.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221/77</u> Dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências.	09.03.78	Senador WILSON GONÇALVES	29.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28/77</u> Introduz alterações no texto da Lei nº 4898, de 09 de dezembro de 1965, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal nos casos de abuso de autoridade.	09.03.78	Senador HELVÍDIO NUNES	29.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224/76</u> Estabelece a obrigatoriedade de apresentação de música "ao vivo" nas emissoras de televisão e nas casas de diversões, e dá outras providências.	28.03.78	Senador HELVÍDIO NUNES	29.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166/77</u> Dispõe sobre o tombamento da sede da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice e viria a falecer, e dá outras providências.	28.03.78	Senador WILSON GONÇALVES	29.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82/75</u> Determina que metade do montante das subvenções ordinárias recebidas pelos estabelecimentos de ensino deverá ser obrigatoriamente restituída sob a forma de bolsas de estudo.	28.03.78	Senador HEITOR DIAS	29.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/78</u> Aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.	27.03.78	Senador SALDANHA DERZI	29.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111/76</u> Acrescenta e altera dispositivos ao Decreto lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia, e dá outras providências.	29.03.78					
<u>OFÍCIO "S" Nº 4/78</u> - Do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo, junto ao MORGAN GUARANTY FRUIT OF NEW YORK, no valor global de US\$ 30.000.000.00 (trinta milhões de dólares americanos), para aplicação no Programa Especial de Rodovias Alimentadoras para o Estado.	29.03.78					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11/78</u> Reajusta os vencimento dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.	14.03.78	Senador RUY SANTOS	14.03.78	Parecer favorável	Aprovação do parecer (14.03.78)	

SÍNTESE DOS TRABALHOS

REUNIÕES REALIZADAS.....	4
PROPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	17
PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS.....	15
PARECERES PROFERIDOS.....	9

Brasília, 31/03/1978

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE março DE 1978.

PRESIDENTE: SENADOR JESSÉ FREIRE.

ASSISTENTE: LÉDA FERREIRA DA ROCHA.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DIS-TRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 1977</u> Assegura aos contribuintes do sistema previdenciário o direito à contagem efetivo tempo de serviço, em qualquer hipótese, para efeito de aposentadoria.	01.12.77	SENADOR RUY SANTOS	30.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 1977</u> Estende ao empregado doméstico a proteção da legislação de acidente do trabalho.	01.12.77	SENADOR JARBAS PASSARINHO	30.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 1977</u> Determina a concessão de férias de 30 dias aos empregados cujo período aquisitivo se iniciou antes de 1º de maio de 1977.	01.12.77	SENADOR JARBAS PASSARINHO	30.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1977</u> Dispõe sobre a aplicação do regime de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço aos empregados rurais.	01.12.77	SENADOR LOURI VAL BAPTISTA	30.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 139, DE 1977</u> Considera atividade penosa e perigosa a de motorista profissional e dá outras providências.	03.12.77	SENADOR RUY SANTOS	30.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 1977</u> Acrescenta inciso ao Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre ausência de empregado ao serviço sem prejuízo do salário.	09.03.78	SENADOR LOURIVAL BAPTISTA	30.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 1977</u> <u>COMPLEMENTAR</u> Acrescenta §4º, ao Art. 49, da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.	16.03.78	SENADOR FRANCO MONTORO	30.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1976</u> Altera a redação do §5º do Art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.	16.03.78	SENADOR LENOIR VARGAS	30.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 1977</u> Assegura ao empregado que rescindir o contrato de trabalho o direito à percepção de férias proporcionais em qualquer hipótese.	16.03.78	SENADOR FRANCO MONTORO	30.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 1977</u> Dá nova redação ao Art. 832 da Consolidação das Leis do Trabalho.	16.03.78	SENADOR LOURIVAL BAPTISTA	30.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 1977</u> Dá nova redação ao Art. 793 da Consolidação das Leis do Trabalho e dispõe sobre a representação legal dos menores nas reclamações perante a Justiça do Trabalho.	16.03.78	SENADOR RUY SANTOS	30.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1977</u> Faculta ao empregado rescindir o contrato de trabalho quando ocorrer alteração unilateral do mesmo por parte do empregados.	16.03.78	SENADOR NEL - SON CARNEIRO	30.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 1977</u> Introduz alteração no §1º do Art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para o fim de determinar a filiação previdenciária obrigatória dos ministros de confissão religiosa.	28.03.78	SENADOR NEL - SON CARNEIRO	30.03.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Projetos distribuídos 13

Brasília, em 31 de março de 1978

COMISSÃO DE REDAÇÃO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR ADALBERTO SENA

ASSISTENTE: Maria Carmen Castro Souza

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 1/78</u> Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/78 (nº 117-B/78, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, durante a 1ª quinzena de março do corrente ano, em visita oficial à República Federal da Alemanha.	2.3.78	Senador Helvídio Nunes	2.3.78	Redação final	Aprovado em 2.3.78	
<u>PARECER Nº 15/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 1/78, que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$56.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).	9.3.77	Senador Dirceu Cardoso	9.3.78	Redação final	Aprovado em 9.3.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 16/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 2/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.	9.3.78	Senador Saldanha Derzi	9.3.78	Redação final	Aprovado em 9.3.78	
<u>PARECER Nº 17/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 95/77, que suspende a execução da Resolução nº 1.569, de 20.11.63, do Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.	2.3.78	Senador Dirceu Cardoso	8.3.78	Redação final	Aprovado em 10.3.78	
<u>PARECER Nº 18/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 114/77, que suspende a execução dos incisos III e IV do Provimento nº 141, de 17.6.71, do Corregedor da Justiça do Distrito Federal.	2.3.78	Senador Saldanha Derzi	8.3.78	Redação final	Aprovado em 10.3.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 35/78</u> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11/78, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.	14.3.78	Senador Saldanha Derzi	14.3.78	Redação final	Aprovado em 14.3.78	
<u>PARECER Nº 36/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 113/77, que suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31.12.69, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.	9.3.78	Senador Saldanha Derzi	10.3.78	Redação final	Aprovado em 15.3.78	
<u>PARECER Nº 37/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 115/77, que suspende a execução das Instruções GR nº 5/69, de 25.4.68, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.	9.3.78	Senador Helvídio Nunes	10.3.78	Redação final	Aprovado em 15.3.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 71/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 71/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monte Mor (SP) a elevar em Cr\$..... 1.127.729,75 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.	28.3.78	Senador Otto Lenmann	28.3.78	Redação final	Aprovado em 28.3.78	
<u>PARECER Nº 72/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 72/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Glicina (PE) a elevar em Cr\$..... 451.427.915,35 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e quinze cruzeiros e trinta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada.	28.3.78	Senador Dirceu Cardoso	28.3.78	Redação final	Aprovado em 28.3.78	
<u>PARECER Nº 76/78</u> Redação final do Projeto de Resolução nº 77/78, que suspende a execução do art. 10 do Decreto-lei Federal nº 1.216, de 9 de maio de 1972 e do § 2º do art. 99 da Lei Paulista nº 440, de 24 de setembro de 1974.	29.3.78	Senador Dirceu Cardoso	29.3.78	Redação final	Aprovado em 29.3.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PARECER Nº 85/78</u> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 154/77 - Complementar, que altera a redação do art. 12 do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.	30.3.78	Senador Helvídio Nunes	30.3.78	Redação final	Aprovado em 30.3.78	
Projeto de Resolução nº 156/77, que suspende a execução dos arts. 202 e 203 da Lei nº 7221 de 9/12/71, do Município de General Salgado, Estado de São Paulo.						
Projeto de Lei do Senado nº 293/76-Complementar, que introduz modificação na Lei Complementar nº 26, de 11.9.75, para o fim de permitir a utilização do PIS-PASEP na aquisição ou construção da casa própria.						

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias 0
 Reuniões Extraordinárias 12
 Projetos distribuídos e não relatados 32

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 19 78

PRESIDENTE: SENADOR MAGALHÃES PINTO

ASSISTENTE: CÂNDIDO HIPPERTT

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 31/78 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA PINTO, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA POPULAR DA BULGÁRIA.	07.03.78	Senador SALDANHA DERZI	07.03.78	-	-	Apreciada em reunião secreta (08.03.78)
MENSAGEM Nº 32/78 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. CARLOS JACINTHO DE BARROS, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao REINO DE MARROCOS.	07.03.78	Senador NELSON CARNEIRO	07.03.78	-	-	Apreciada em reunião secreta (08.03.78)

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 33/78 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. RAYMUNDO NONNATO LOYOLA DE CASTRO, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU.	07.03.78	Senador PAULO BROSSARD	07.03.78	-	-	Apreciada em reunião secreta (08.03.78)
MENSAGEM Nº 34/78 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SALVO COIMBRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao GOVERNO DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO.	07.03.78	Senador ARNON DE NELLO	07.03.78	-	-	Apreciada em reunião secreta (08.03.78)
MENSAGEM Nº 35/78 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. VASCO MARIZ, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA DO CHIPRE.	07.03.78	Senador OTTO LEHMANN	07.03.78	-	-	Apreciada em reunião secreta (08.03.78)

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 53/78 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. PAULO DA COSTA FRANCO Embaixador do Brasil junto à República do Líbano, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao REINO HACHEMITA DA JORDÂNIA:	08.03.78	Senador HELVÍDIO NUNES	10.03.78	-	-	Apreciada em reunião secreta (14.03.78)
MENSAGEM Nº 54/78 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. FREDERICO CARLOS CARNAUBA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao GOVERNO DA REPÚBLICA DA COREIA.	08.03.78	Senador LEITE CHAVES	10.03.78	-	-	Apreciada em reunião secreta (14.03.78)
MENSAGEM Nº 55/78 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. RAMIRO ELYSIO SARAIVA GUERREIRO, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA FRANCESA.	08.03.78	Senador ITAMAR FRANCO	10.03.78	-	-	Apreciada em reunião secreta (14.03.78)

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 65/78 - Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. OCTÁVIO RAINHO DA SILVA NEVES, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à REPÚBLICA DA COSTA DO MARFIM.	30.03.78					
PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/78 Aprova o novo texto do Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional.	27.03.78	Senador VIRGÍLIO TÁVORA	28.03.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS

REUNIÕES REALIZADAS.....	2
PROPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	10
PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS.....	9
PARECERES PROFERIDOS.....	6

Brasília, 31/03/78

COMISSÃO DE SAÚDE

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978.

PRESIDENTE: SENADOR RUY SANTOS

ASSISTENTE: LÊDA FERREIRA DA ROCHA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 1977</u> Elimina do Código Eleitoral injustificada discriminação contra o hanseniano.	10.11.77	SENADOR LOURIVAL BAPTISTA	13.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, DE 1977</u> Regula o provisionamento dos práticos e oficiais de farmácia.	23.11.77	SENADOR ALTEVIR LEAL	08.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 1977</u> Dispõe sobre a terminologia relativa à hanseníase, e dá outras providências.	24.11.77	SENADOR GILVAN ROCHA	17.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 1977</u> Dispõe sobre o trabalho do excepcional nas Oficinas Protegidas e em trabalho competitivo.	03.12.77	SENADOR LOURIVAL BAPTISTA	08.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1978</u> Reabre os prazos para requerimento de registro de psicólogo.	14.03.78	SENADOR FAUSTO CASTELOBRANCO	14.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1977</u> Dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica - ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação.	16.03.78	SENADOR CATTE TE PINHEIRO	17.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 1976</u> Dispõe sobre os cursos de Fonoaudiologia, regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.	28.03.78	SENADOR FAUSTO CASTELO-BRANCO	29.03.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Projetos distribuídos 07

Brasília, em 31 de março de 1978

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR BENJAMIM FARAH

ASSISTENTE: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214/77 :</u> Acrescenta dispositivo à Lei nº 1 048, de 02 de janeiro de 1 950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento.	01.12.77	Senador BEN- JAMIM FARAH	08.03.78	Favorável		Concedido à vista da matéria ao Sr. Senador SAL DANHA DERZI.
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 86/73 :</u> Altera dispositivos da Lei nº 4 068, de 11 de junho de 1 962, e dá outras providências.	07.03.78	Senador SAL- DANHA DERZI	08.03.78	Contrário	Aprovado, em 16.03.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65/78 :</u> Dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento e dá outras providências.	09.03.78	Senador ITAMAR FRANCO	13.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 06/77 :</u> Isenta de demissão o servidor condenado por crime comum e dá outras providências.	09.03.78	Senador SALDANA DERZI	13.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 009/78 :</u> Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.	14.03.78	Senador BENJAMIM FARAH	15.03.78	Favorável	Aprovado, em 15.03.78	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11/78 :</u> Dispõe sobre estágio ocupacional para menor carente.	20.03.78	Senador LEONIL NOIR VARGAS	29.03.78			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149/77:</u> Dispõe sobre localização das sedes do Conselho Nacional de Desportos e da Confederação Brasileira de Desportos, e dá outras providências.	28.03.78	Senador ITAMAR FRANCO	29.03.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias		01
Reuniões Extraordinárias		01
Projetos Relatados		02
Projetos Distribuídos		07
Pedidos de Vista		01

Brasília, 31 de março de 1978.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978

PRESIDENTE: SENADOR LOURIVAL BAPTISTA

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1977 ISENTA OS TÁXIS DO PAGAMENTO DA TAXA DE PEDÁGIO. Autor: Senador Vasconcelos Torres	16.03.78	SENADOR ALEXANDRE COSTA	16.03.78			
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 1977 ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 73 DA LEI Nº 5.103, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966 (CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO). Autor: Senador Nelson Carneiro	16.03.78	SENADOR MATTOS LEÃO	16.03.78			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 1976 DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTIPOLUIDOR NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Tramitando juntamente com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 273, DE 1976, que ESTABELECE EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). Autor: Senador Vasconcelos Torres	29.03.78	SENADOR ALEXANDRE COSTA	30.03.78			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

PROJETOS RECEBIDOS 4
 PROJETOS DISTRIBUÍDOS 4

Brasília, 31 de março de 1978

SÍNTESE GERAL DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES PERMANENTESDURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1978

Reuniões Ordinárias 15
 Reuniões Extraordinárias 16
 Projetos Relatados 116
 Projetos Distribuídos 207
 Projetos em diligência 3
 Ofícios recebidos 15
 Ofícios expedidos 6
 Pedidos de vista 9
 Emendas apresentadas 4
 Subemendas apresentadas -
 Substitutivos -

Projetos de Resolução 17
 Declarações de voto 19
 Comparecimento de autoridades -
 Votos com restrições 7
 Convites expedidos -

Brasília, em 31 de março de 1978.

CLAUDIO CARLOS RODRIGUES COSTA
 Chefe do Serviço das Comissões
 Permanentes

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1978

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
MESSAGEM Nº 112, de 1977-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a consideração do CN o texto do Decreto-lei nº 1581, de 3-11-1977, que exclui a aplicação do artigo 11 do Decreto-lei nº 37, de 18-11-1966, aos casos que especifica, extingue créditos tributários e dá outras providências.	Pres. Dep. Jorge Noura V. Pres. Dep. Moacyr Dalla Rel. Sen. Saldanha Derzi	16-3-78	Parecer favorável, proferido em 9-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 113, de 1977-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a consideração do CN o texto do Decreto-lei nº 1582, de 17-11-1977, que altera o Decreto-lei nº 1436, de 26-12-1975, que dispõe sobre o imposto sobre os Serviços de Transporte Rodoviário Inter-urbano e Interestadual de Passageiros e Cargas (ISTAR).	Pres. Sen. Evelásio Vieira V. Pres. Sen. Ruy Santos Rel. Dep. Passos Porto	19-3-78	Parecer favorável, proferido em 8-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 114, de 1977-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a consideração do CN o texto do Decreto-lei nº 1583, de 19-11-1977, que dispõe sobre a incidência do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos no álcool etílico, para fins carburantes.	Pres. Dep. Samuel Rodrigues V. Pres. Dep. Nunes Rocha Rel. Sen. Reitor Dias	19-3-78	Parecer favorável, proferido em 8-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 115, de 1978-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1584, de 29-11-1977, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.	Pres. Sen. Agostinho Marinho V. Pres. Sen. Ruy Santos Rel. Dep. Ernesto Valente	29-3-78	Instalada em 10-3-78 Parecer favorável, proferido em 14-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 116, de 1978-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1585, de 30-11-77, que concede isenção dos impostos de importação sobre produtos industrializados de material que indica, importado pela ANSA - Aeroportos do Rio de Janeiro S/A.	Pres. Dep. Francisco Tinoco V. Pres. Dep. Baso Coimbra Rel. Sen. Saldanha Derzi	29-3-78	Instalada em 10-3-78 Parecer favorável, proferido em 14-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 117, de 1978-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1586, de 6-12-1977, que dispõe sobre a utilização de créditos do Imposto de Circulação de Mercadorias para dedução do valor do Imposto sobre Produtos Industrializados, ou nas modalidades de a-	Pres. Sen. Marcos Freire V. Pres. Sen. Furio Peres Rel. Dep. Angelino Rosa	19-3-78	Instalada em 14-3-78 Parecer favorável, proferido em 15-3-78. Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
projeção de tributos pelo Ministro da Fazenda e dá outras providências.			
MESSAGEM Nº 5, de 1977-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1587, de 19-11-1977, que institui, nas condições que especifica, estímulos fiscais destinados às empresas nacionais prestadoras de serviços e atividades estratégicas do País.	Pres. Dep. Adalberto Cegalla V. Pres. Celso Marquês Rel. Sen. Ruy Santos	2-4-78	Instalada em 15-3-78 Parecer favorável, proferido em 16-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 6, de 1977-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1588, de 19-12-1977, que fixa alíquotas do imposto de importação nos códigos da nomenclatura Brasileira de Mercadorias que enuncia, e dá outras providências.	Pres. Sen. Hugo Azevedo V. Pres. Sen. Fraga Ramos Rel. Dep. Ademar Pereira	3-4-78	Instalada em 16-3-78 Parecer favorável, proferido em 28-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 7, de 1977-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1589, de 19-12-1977, que dispõe sobre prazos de vigência de Decretos-leis que estabelecem, respectivamente as alíquotas do imposto de importação, e de outras providências.	Pres. Dep. Marcondes Padeiro V. Pres. Dep. Vicente Figueiredo Rel. Sen. Renato Franco	3-4-78	Instalada em 16-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 8, de 1977-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1590, que dá nova redação disjuntiva do Decreto-lei nº 1310, de 1-2-1974, que altera a legislação referente ao Fundo do Exército.	Pres. Sen. Benjamim Farib V. Pres. Sen. Virgílio de Rel. Dep. Onísio Ludovico	4-4-78	Instalada em 17-3-78 Parecer favorável, proferido em 31-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 9, de 1977-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a consideração do CN o texto do Decreto-lei nº 1591, que prorroga o prazo de isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados para equipamentos científicos e de outras providências.	Pres. Dep. Pacheco Chaves V. Pres. Dep. Osvaldo Lange Rel. Sen. Ruy Santos	4-4-78	Instalada em 17-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 10, de 1977-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1592, de 21-11-1977, que dispõe sobre a implantação do Grupo Direto e Assistência Intermediária e Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Estado Federal e dá outras providências.	Pres. Sen. Sérgio da Rocha V. Pres. Sen. Otto Lehmann Rel. Dep. Passos Porto	5-4-78	Instalada em 29-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78. Aprovado.
MESSAGEM Nº 11, de 1977-CL, do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1593, de 21-11-1977, que altera a legislação do imposto sobre produtos industrializados, em relação aos casos que especifica, e dá outras providências.	Pres. Sen. Luiz Cavalcante V. Pres. Dep. Darcílio Ayv Rel. Sen. Luiz Cavalcante	6-4-78	Instalada em 21-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78. Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	COMENTÁRIOS
MESSAGEM Nº 12, de 1978-CN , do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1594, de 22-12-1977, que altera os incentivos fiscais previstos no Decreto-lei nº 221, de 2-1967.	Pres.Sen.Cunha Lima V.Pres.Sen.Italívio Coelho Rel.Dep.Antônio Gomes	9-4-78	Instalada em 22-3-78 Parecer favorável, proferido em 29-3-78 Aprovado
MESSAGEM Nº 13, de 1978-CN , do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1595, de 22-12-1977, que dispõe sobre o imposto de renda devido pelos importadores ou distribuidores de filmes estrangeiros e de outras providências.	Pres.Dep.José Costa V.Pres.Dep.Ademir de Barros Rel.Sen.Otto Lehmann	10-4-78	Instalada em 22-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78 Aprovado
MESSAGEM Nº 14, de 1978-CN , do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1596, de 22-12-1977, que altera os limites do benefício fiscal de que tratam os Decretos-leis nºs 1350, de 12-11-74, 1431, de 05-12-1975 e 1491, de 12-1-1976, e dá outras providências.	Pres.Sen.Dirceu Cardoso V.Pres.Sen.Aurílio Paggi Rel.Dep.Valdeirino Gonçalves	10-4-78	Instalada em 22-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78 Aprovado
MESSAGEM Nº 15, de 1978-CN , do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1597, que altera a legislação relativa ao imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências.	Pres.Dep.Liliana Fonten V.Pres.Dep.Francisco de Assis Rel.Sen.Wilson Gonçalves	10-4-78	Instalada em 27-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78 Aprovado
MESSAGEM Nº 16, de 1978-CN , do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1598, de 26-12-1977, que altera a legislação do imposto sobre a renda.	Pres.Sen.Leite Neves V.Pres.Sen.Virgílio de Azevedo Rel.Dep.Antônio Gomes	10-4-78	Instalada em 27-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78 Aprovado
MESSAGEM Nº 17, de 1978-CN , do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1599, que altera a redação do art. 2º do Decreto-lei nº 61, de 21-11-1966, que modificou a legislação relativa ao imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências.	Pres.Dep.José Lima V.Pres.Dep.Mário Campos Rel.Sen.Saldanha Bermi	10-4-78	Instalada em 27-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78 Aprovado
MESSAGEM Nº 18, de 1978-CN , do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1.600, que altera o prazo e o exercício de 1978, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos que incidem.	Pres.Sen.Aldemir de Barros V.Pres.Sen.Alexandre de Gusmão Rel.Dep.Francisco de Assis	10-4-78	Instalada em 27-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78 Aprovado
MESSAGEM Nº 19, de 1978-CN , do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1.602, de 10-1-1978, que prorroga, até 31-12-1979, o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1532, de 10-3-1977.	Pres. V.Pres. Rel.	10-4-78	Instalada em 27-3-78 Parecer favorável, proferido em 30-3-78 Aprovado

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	COMENTÁRIOS
MESSAGEM Nº 20, de 1978-CN , do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1602, de 20-1-1978, que prorroga, até 31-12-79, o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1532, de 30-3-1977.	Pres.Sen. Adalberto Sarney V.Pres.Sen. Lenoir Vargas Rel. Dep. Henrique Pretti	15-4-78	Instalada em 28-3-78
PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nºs 18, 17 e 21, de 1977 , que altera a redação do § 1º do item II do art. 102 da Constituição Federal; altera o § 2º do art. 102 da Constituição Federal, que dispõe sobre os proventos da inatividade, e dá nova redação ao art. 101 e ao item II do artigo 102 da Constituição.	Pres. Dep. José Costa V. Pres. Dep. Raul Bernardo Rel. Sen. Italcio Coelho	25-3-78	Reunião marcada para o dia 17-3-78. Não houve "quorum" para abertura dos trabalhos.
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 1977 , que altera a redação do caput do art. 153 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo a esse dispositivo constitucional.	Pres. Sen. Nelson Carneiro V. Pres. Sen. Saldanha Bermi Rel. Dep. Theobaldo Barboza	26-3-78	Ofício de prorrogação do prazo por mais 20 dias
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, de 1977 , que altera a redação do artigo 8º da Constituição Federal, atribuindo competência à União para legislar sobre normas gerais de desenvolvimento urbano.	Pres. Sen. Itamar Franco V. Pres. Sen. Wilson Gonçalves Rel. Dep. José Alves	16-3-78	2ª reunião em 15-3-78 (não houve quorum). Parecer favorável, proferido em 16-3-78. Aprovado.
PROJETO DE LEI Nº 26, de 1977-CN , que altera a estrutura da Categoria Funcional de Diplomata (Carreira de Diplomata), do Grupo Diplomacia do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.	Pres. Dep. Francisco Siqueira V. Pres. Dep. Hugo Napoleão Rel. Sen. Otto Lehmann	26-3-78	Instalada em 8-3-78 Parecer favorável, consubstanciado, pela aprovação da Comissão, de 1-4-78, proferido em 1-4-78. Aprovado.
PROJETO DE LEI Nº 27, de 1977-CN , que autoriza a União a ceder direito de subscrição nos aumentos de capital social da Indústria Carbônica Catariense S/A - ICC e dá outras providências.	Pres. Sen. Evelário Vieira V. Pres. Sen. Otair Becker Rel. Dep. Adhemar de Barros	27-3-78	Instalada em 8-3-78 Parecer favorável, proferido em 29-3-78 Aprovado.
PROJETO DE LEI Nº 1, de 1978-CN , que altera a redação do art. 7º da Lei nº 6223, de 14-7-1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional.	Pres. Dep. José Bonifácio V. Pres. Dep. José Carlos Leite Rel. Sen. Osires Teixeira	27-3-78	Instalada em 9-3-78 Parecer favorável, rejeição da Comissão, de 28-3-78, proferido em 28-3-78. Aprovado.
PROJETO DE LEI Nº 2, de 1978-CN , que autoriza o Poder Executivo a subscrever ações do Banco do Brasil S/A, abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para esse fim, e dá outras providências.	Pres. Dep. Mac Dowell Leite V. Pres. Dep. Moacyr Dalla Rel. Sen. Lourival Baptista	28-3-78	Instalada em 10-3-78 Parecer favorável, proferido em 20-3-78. Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	CO RELATÓRIO	PARADO	CIRCUNSTÂNCIAS
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, de 1978, que dispõe sobre a elegibilidade, nas hipóteses que menciona, do cônjuge e dos parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, ou por adoção, do Presidente da República, do Governador do Estado ou do Território, do Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito eleitoral.	Pres. Sen. Leite Chaves V. Pres. Sen. Raimundo Dias Rel. Dep. Adriano Valente	7-4-78	Instalada em 9-3-78
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, de 1977 (VOTO), que dispõe sobre a criação de novos municípios e de outras providências.	Pres. Dep. Erasmo Marins V. Pres. Dep. Blota Pedro Rel. Sen. Helvídio Nunes	4-4-78	Instalada em 10-3-78

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

COMISSÕES INSTALADAS	25
PARÊCERES PROFERIDOS	25
REUNIÕES REALIZADAS	50
MEMBROS DAS COMISSÕES	682
AVISOS ENCAMINHADOS AOS SRS. MEMBROS DAS COMISSÕES	1144
EMENDAS RECEBIDAS	3
ATAS PUBLICADAS	100
OFÍCIOS REMETIDOS	1

Brasília, 3 de abril de 1978

Ruth de Souza Castro
 Chefe das Comissões Cíveis, Es-
 peciais e de Inquérito

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

7ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1978

Às dez horas do dia cinco de abril de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Leite Chaves, Wilson Gonçalves, Helvídio Nunes, Cunha Lima, Itálvio Coelho, Mattos Leão e Otto Lehmann, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação das proposições constantes da pauta:

1) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 58/78, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Grandes Rios (PR) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 8.280.474,00. Relator: Senador Mattos Leão. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 2) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 59/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itu (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 8.993.095,65. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 3) Projeto de Resolução da Comissão de Finanças ao Ofício "S" nº 04/78 do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização ao Senado Federal para realizar operação de empréstimo externo, junto ao Morgan Guaranty Truste of New York, no valor global de 30 milhões de dólares americanos, para aplicação no Programa Especial de Rodovias Alimentadoras naquele Estado. Relator: Senador Mattos Leão. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

4) Projeto de Lei do Senado nº 257/77 — Acrescenta parágrafo ao art. 248 da CLT, para instituir rodízio em benefício do tripulante de embarcações quando realizada viagem de grande percurso. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 5) Projeto de Lei da Câmara nº 137/77 — Dá nova redação ao § 1º do art. 4º da Lei nº 1.060, de 5-2-1950, que "estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados". Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico, oferecendo a emenda nº 1-CCJ (substitutiva). Aprovado. 6) Projeto de Lei do Senado nº 272/77 — Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 7) Projeto de Lei do Senado nº 145/77 (Substitutivo da CLS) Acrescenta parágrafo único ao art. 488 da CLT, dispondo sobre o horário no período do aviso prévio e dá outras providências. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 8) Projeto de Lei do Senado nº 06/78 — Altera a denominação da categoria profissional ocupada pelo Técnico de Administração. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 9) Projeto de Lei do Senado nº 289/77 — Dá nova redação ao § 2º do art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 10) Projeto de Lei do Senado nº 286/77 — Pagamento de direitos autorais pelos clubes através de taxa única. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: inconstitucional e injurídico. Aprovado. 11) Projeto de Lei do Senado nº 153/77 — Proíbe a captação antecipada de poupança popular, mediante promessa de contraprestação em bens, direitos ou serviços de qualquer natureza. Relator: Senador Itálvio Coelho. Parecer: inconstitucional. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA
4ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA
EM 6 DE ABRIL DE 1978

Às dezessete horas do dia cinco de abril de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Rui Barbosa", sob a Presidência do Sr. Senador Marcos Freire, Presidente, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Otair Becker, Luiz Cavalcante, Dinarte Mariz, Roberto Saturnino, Cattete Pinheiro e Franco Montoro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Arnon de Mello, José Guimard, Murilo Paraiso e Vasconcelos Torres.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres constantes da pauta:

Pelo Senador Cattete Pinheiro:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1976, que "dispõe sobre a adição obrigatória de vitamina "A" ao açúcar".

Pelo Senador Luiz Cavalcante:

Pareceres contrários aos seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1976, que "dispõe sobre a proibição do uso de corantes nos alimentos industrializados, e dá outras providências"; Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1976, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de "plants" de engarrafamento de gás liquefeito de petróleo, nos casos que especifica, e dá outras providências"; e, Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1976, que "proíbe a comercialização de inflamáveis em embalagens plásticas".

Pelo Senador Otair Becker:

Parecer contrário, relatando o vencido, Senador Vasconcelos Torres, ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1977, que "dá nova redação ao "caput" do artigo 127 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que "dispõe sobre os bens imóveis da União, e dá outras providências", tendo votos vencidos dos Senadores Roberto Saturnino e Franco Montoro, e voto em separado, vencido, do Senador Vasconcelos Torres.

A Comissão aprova parecer contrário do Relator, Senador Augusto Franco, ao Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1975, que "estabelece o Programa da Refeição Básica para a população de baixa renda, e dá outras providências", com voto vencido do Senador Roberto Saturnino e voto em separado, vencido, do Senador Franco Montoro.

A Presidência determina o adiamento da apreciação do parecer do Relator, Senador Arnon de Mello, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 1977, que "determina a aplicação mínima de 20% da renda líquida da Loteria Esportiva nos municípios de procedência da receita".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 3 DE ABRIL DE 1978

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Henrique de La

Rocque, Virgílio Távora, Saldanha Derzi, Augusto Franco, Ruy Santos, Benjamim Farah e Deputados Ary Kffuri, Lygia Lessa Bastos, Passos Porto, Ossian Araripe, Paulo Ferraz, Mário Mondino, Laerte Vieira, Fernando Coelho e Lidovino Fanton, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 22, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Heitor Dias, Lázaro Barboza, Itamar Franco e Deputados Humberto Lucena e Erasmo Martins Pedro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Senador Ruy Santos convida o Sr. Deputado Lidovino Fanton para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Benjamim Farah 16 votos
 Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Henrique de La Rocque 15 votos
 Senador Lourival Baptista 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Benjamim Farah e Henrique de La Rocque.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Benjamim Farah agradece em nome do Sr. Senador Henrique de La Rocque e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Passos Porto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 23, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.605, de 27 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA
EM 3 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia 3 de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Lourival Baptista, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Saldanha Derzi, Ruy Santos, Benjamim Farah, Itamar Franco e Srs. Deputados Hugo Napoleão, Alberto Hoffman, Paes de Andrade e Lindovino Fanton, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 23, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.605, de 27 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Heitor Dias, Augusto Franco, Lázaro Barboza e Srs. Deputados Vingt Rosado, Rafael Faraco, Furtado Leite, Jarmund Nasser, Erasmo Martins Pedro, José Maurício e Dias Menezes.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Paes de Andrade.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado José Maurício	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Hugo Napoleão	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados José Maurício e Hugo Napoleão.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Hugo Napoleão, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece em nome do Deputado José Maurício e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Saldanha Derzi para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 25, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.607, de 27 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências".

REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quatro de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Henrique de La Rocque, Augusto Franco, Lourival Baptista, Saldanha Derzi, Lenoir Vargas, Benjamim Farah e Lázaro Barboza e os Srs. Deputados Ademar Pereira, João Vargas, Antonio Pontes e Fernando Coelho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 25, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.607, de 27 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Heitor Dias, Accioly Filho e Hugo Ramos e os Srs. Deputados Cid Furtado, Vieira da Silva, Darcílio Ayres, Ferraz Egreja, Paes de Andrade, César Nascimento e Sebastião Rodrigues.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Benjamim Farah, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente eventual esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Ademar Pereira para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado.

Para Presidente:

Deputado César Nascimento	12 votos
---------------------------------	----------

Para Vice-Presidente:

Deputado Darcílio Ayres	12 votos
-------------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados César Nascimento e Darcílio Ayres.

De acordo com o § 2º do art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Benjamim Farah, que agradece em nome da Comissão a honra com que foram escolhidos os Senhores Deputados César Nascimento e Darcílio Ayres e designa para relatar a matéria o Senhor Henrique de La Rocque.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.610, de 2 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1978

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezesseis horas, na sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Srs. Senadores Lenoir Vargas, Augusto Franco, Heitor Dias, Saldanha Derzi, Osires Teixeira, Virgílio Távora, Braga Junior, Benjamim Farah, Lázaro Barboza, Itamar Franco e Deputados Rezende Monteiro, Eurico Ribeiro, Gomes da Silva, Daso Coimbra, Nogueira de Rezende, Joaquim Bevilacqua, Nelson Maculan e João Cunha, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 29, de 1978-CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.610, de 2 de fevereiro de 1978, que "reajusta os vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e respectivo Ministério Público".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senador Accioly Filho e Deputados Ítalo Conti, Juarez Bernardes e Rosa Flores.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Sr. Senador Benjamim Farah, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida o Sr. Deputado Eurico Ribeiro para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Nelson Maculan	16 votos
Deputado João Cunha	2 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Daso Coimbra	15 votos
Deputado Gomes da Silva	3 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Deputados Nelson Maculan e Daso Coimbra.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado Nelson Maculan agradece em nome do Sr. Deputado Daso Coimbra e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Senador Osires Teixeira para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Maura Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carneira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo.
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carneira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carneira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lengir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quêrcia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso	2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro	3. Braga Junior
4. Osires Teixeira	4. Aldevir Leal
5. Saldanha Derzi	5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves	
7. Virgílio Távora	
8. Alexandre Costa	
MDB	
1. Itamar Franco	1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza	2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello	2. Augusto Franco
3. José Guimard	3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante	4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso	5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres	
7. Dinarte Mariz	
8. Otair Becker	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Marcos Freire	2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Helvidio Nunes
2. Gustavo Capanema	2. Ruy Santos
3. João Calmon	3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann	4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho	
6. Cattete Pinheiro	
MDB	
1. Evelásio Vieira	1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard	2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena	

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Teotônio Vilela	1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa	2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves	3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim	4. Daniel Krieger
5. Helvidio Nunes	5. José Guimard
6. Lenoir Vargas	6. José Sarney
7. Mattos Leão	7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos	
9. Braga Junior	
10. Tarso Dutra	
11. Virgílio Távora	
12. Magalhães Pinto	
MDB	
1. Paulo Brossard	1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira	2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha	3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino	
5. Cunha Lima	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quêrcia

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jessé Freire	1. Braga Junior
2. Ruy Santos	2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas	3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho	4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista	
6. Accioly Filho	
	MDB
1. Franco Montoro	1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quêrcia	2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Milton Cabral	1. José Guimard
2. Domicio Gondim	2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello	3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante	
5. Jarbas Passarinho	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvidio Nunes

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Helvidio Nunes	1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann	2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi	3. Jarbas Passarinho
	MDB
1. Danton Jobim	1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Magalhães Pinto	1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa	2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora	3. Helvidio Nunes
4. Jessé Freire	4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello	5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi	6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney	
8. João Calmon	
9. Augusto Franco	
10. Otto Lehmann	
	MDB
1. Danton Jobim	1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha	2. Paula Brossard
3. Itamar Franco	3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves	
5. Nelson Carneiro	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Altevir Leal	1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos	2. Itálio Coelho
3. Cattete Pinheiro	3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco	
5. Lourival Baptista	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha	2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

ARENA

1. José Guimard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Tavora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

MDB

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

ARENA

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Saldanha Derzi

MDB

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

Suplentes

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão

1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

MDB

1. Evandra Correia
2. Evelasio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;

Mauro Lopes de Sa — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1978

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUJ BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

Preço: Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

ÍNDICE TEMÁTICO E NOTAS

2ª EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA: 1977

2 tomos

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS

Textos atualizados em vigor das Leis Orgânicas Municipais dos
Estados da Federação brasileira. Índices e notas.

EDIÇÃO JULHO DE 1976
2 tomos



PREÇO:
Cr\$ 100,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320/64. Diretrizes de interpretação. Regulamentação.
Plano de Contas Único dos Órgãos da Administração Direta.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS

Textos atualizados em vigor das Leis Orgânicas Municipais dos
Estados da Federação Brasileira. Índices e notas.

EDIÇÃO: JULHO DE 1976
2 tomos

Preço: Cr\$ 100,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (integras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976
2 tomos



**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

— Emendas Constitucionais nºs 1 a 10. Atos Institucionais nºs 1 a 17.
Atos Complementares nºs 1 a 103. Leis Complementares nºs 1 a 29.

Edição de 1972 c/5 suplementos. I, de 1973; II, de 1974; III, de
1975; IV, de 1976; e V, de 1977.

LEGISLAÇÃO CITADA E ALTERADORA: SINOPSE.



PREÇO:
Cr\$ 40,00.

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00